



Programa
Mediação de
Conflitos



PORTFÓLIO

POLÍTICA DE PREVENÇÃO SOCIAL À CRIMINALIDADE DE MINAS GERAIS



JUSTIÇA E
SEGURANÇA
PÚBLICA



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Romeu Zema Neto

VICE GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Mateus Simões de Almeida

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MINAS GERAIS

Rogério Greco

SUBSECRETÁRIO DE PREVENÇÃO À CRIMINALIDADE

Matuzail Martins da Cruz

GABINETE

Anna Carolina Marotta de Oliveira Menezes

Vitor Aquino Brandão

ASSESSORIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO

Angélica Pereira dos Santos

Felipe Tadeu Amaral

Laura Fonseca Talarico

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

Adriana Aparecida Rodrigues

Enzo Pereira Costa

Larissa Natiele Alves da Cruz

Rivânia Francisca Picoli

Stefany Muniz Alves da Silva

Vivian Lucas Nascimento

SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À CRIMINALIDADE

Flávia Cristina Silva Mendes

Marielli Carollina Cardoso Gregório

DIRETORIA DE PROTEÇÃO DA JUVENTUDE

Michelle Gangana Duarte

Ana Carolina Cândida Maia Ferreira

Programa Fica Vivo!

Ana Carolina Gonçalves Ferreira

Marcelina Martins Alves

Raquel Amarante Nascimento

Programa Se Liga

Vanessa Serva Maciel Golgher

Vitória Carolina Rodrigues Ribeiro

DIRETORIA DE PREVENÇÃO COMUNITÁRIA E PROTEÇÃO À MULHER

Tatiane Carvalho Maia Lobenwein

Maressa de Cássia Gonçalves Aguiar

Nayanne Stephanie Gonçalves Amaral

Poliana de Oliveira Pinto

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA SELO PREVENÇÃO MINAS

Cristiane Pereira Gabriel Brum

Maria Clara Caldeira Lacerda Di Lorenzo

COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PENAIIS DE PREVENÇÃO À CRIMINALIDADE

Fabiana Dias dos Santos da Silva

DIRETORIA DE ALTERNATIVAS PENAIIS

Joyce Ana Macedo de Sousa Arruda

Karolina Adrienne Silva Oliveira

DIRETORIA DE INCLUSÃO SOCIAL DE EGRESSOS DO SISTEMA PRISIONAL

Francine Machado de Paula

Anna Eliza Faleiro da Silva

ASSESSORIA DE GESTÃO COM MUNICÍPIOS E SUPERVISÃO DO TERMO DE PARCEIRA

Gleysiane Freire Diniz

Luísa de Paulo Longuinho

Ivany de Jesus Ezequiel Oliveira

NÚCLEO DE PARCERIAS

Cícera Maia

NÚCLEO DE IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DE UNIDADES DE PREVENÇÃO À CRIMINALIDADE

Isabelle de Almeida Rocha

Ana Cristina Lafetá Pinheiro

Cristina Fernandes de Castro

Daniel de Souza Oliveira Cordeiro

Isabella Camilla Florentino da Silva

Rodrigo de Paula do Carmo

Sônia Maria de Paula

ASSESSORIA DE GESTÃO DE ATIVOS PERDIDOS E APREENDIDOS EM FAVOR DA UNIÃO

Edward Felipe da Silva

Sumário

1.	A POLÍTICA DE PREVENÇÃO SOCIAL À CRIMINALIDADE	9
1.1.	Objetivos.....	9
1.2.	Público	11
1.3.	Mapeamento da Política de Prevenção Social à Criminalidade	12
1.4.	Indicadores	16
2.	CONTRATO DE GESTÃO	17
3.	PROGRAMA FICA VIVO!.....	18
3.1.	Contextualização e objetivo	18
3.2.	Eixo Intervenção Estratégica	18
3.3.	Eixo Proteção Social.....	21
3.3.1	Análise da dinâmica social das violências e da criminalidade.....	21
3.3.2.	Oficinas de esporte, cultura e arte.....	22
3.3.3.	Os multiplicadores.....	24
3.3.4.	Projetos Locais.....	25
3.3.5.	Projetos de Circulação.....	25
3.3.6.	Atendimentos Individuais.....	25
3.3.7.	Fóruns comunitários.....	26
3.3.8.	Projetos (inter)institucionais.....	26
3.4.	Marco Lógico.....	27
3.4.1.	Árvore de problemas.....	27
3.4.2.	Quadro do marco lógico.....	29
3.5.	Dados.....	33
4.	PROGRAMA SE LIGA	38
4.1.	Contextualização e objetivo	38
4.2.	Metodologia.....	40
4.3.	Público e Público Foco	41
4.4.	Eixos de Atuação	42
4.4.1	Eixo Pré-egresso	42
4.4.2	Eixo Egresso.....	42
4.5.	Dados.....	44

5.	PROGRAMA MEDIAÇÃO DE CONFLITOS.....	46
5.1.	Contextualização e objetivo	46
5.2.	Organograma	49
5.3.	Segurança Pública Cidadã	49
5.4.	Prevenção e Enfrentamento às Violências	51
5.5.	Análise da Dinâmica Social das Violências e Criminalidade.....	52
5.6.	Práticas de atendimento em Mediação Comunitária.....	54
5.6.1.	Ações de Organização Comunitária.....	55
5.6.2.	Caso Coletivo	56
5.6.3.	Caso individual.....	56
5.6.4.	Projeto de Prevenção às Violências	56
5.6.5.	Projeto Institucional	57
5.7.	Marco lógico.....	58
5.7.1.	Árvore de problemas.....	58
5.7.2.	Quadro do marco lógico.....	59
5.8.	Dados.....	64
6.	PROGRAMA CENTRAL DE ACOMPANHAMENTO DE ALTERNATIVAS PENAIS	
	– CEAPA.....	70
6.1.	Contextualização e objetivo	70
6.2.	Abrangência	71
6.3.	Público Alvo e Objetivos específicos	71
6.4.	Alternativas Penais: conceito e modalidades acompanhadas	71
6.4.1.	Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)	72
6.4.2.	Projetos Temáticos de Execução de Alternativas Penais (PEAPs) ou Projetos Temáticos	73
6.4.3.	Ações de Responsabilização para Homens Autores de Violência Contra a Mulher..	74
6.4.4.	Projetos de acompanhamento de pessoas em cumprimento de medidas cautelares diversas da prisão	75
6.4.5.	Projetos e práticas de justiça restaurativa	77
6.5.	Marco lógico.....	78
6.5.1.	Árvore de problemas.....	78
6.5.2.	Quadro do marco lógico	80
6.6.	Dados	85

7. PROGRAMA DE INCLUSÃO SOCIAL DE EGRESSOS DO SISTEMA PRISIONAL –

PrEsp.....89

7.1. Contextualização e objetivos 89

7.2. Acompanhamento do egresso/ Breve caracterização do público atendido 90

7.3. Ações metodológicas..... 91

7.4. Projetos de Execução Penal 93

7.5. Marco Lógico 94

7.5.1. Árvore de Problemas..... 94

7.5.2. Quadro do marco lógico 95

7.6. Dados 100

8. PROGRAMA SELO PREVENÇÃO MINAS105

8.1. Contextualização..... 105

8.2. Público alvo, Objetivo e Resultados Esperados..... 107

8.3. Metodologia 108

8.3.1. Selo Certifica..... 110

8.3.2. Selo em Curso..... 115

8.3.3. Selo Consultoria..... 117

8.3.4. Ações Transversais 118

8.4. Formas de execução..... 119

8.4.1. Execução Regional..... 119

8.4.2. Execução Municipal..... 120

8.5. Marco Lógico 121

8.5.1. Árvore de problemas..... 121

8.5.2. Árvore de soluções 123

8.6. Dados 125

8.6.1. Histórico de atuação..... 125

8.6.2. Atuação em 2022 125

9. AÇÕES TRANSVERSAIS127

9.1. Relatório Analítico das Dinâmicas de Violências e Criminalidades..... 127

9.2. Relatórios Municipais de Atuação das Unidades de Prevenção à Criminalidade nos municípios parceiros

128

9.3. Relatórios de Gestão Estratégica (RGE) 128

9.4. Reuniões periódicas com o GEPAR.....	129
9.5. Seminários de Prevenção Social à Criminalidade	130
9.6. Fóruns de Prevenção Social às Violências e Criminalidades.....	131

A POLÍTICA

1. A POLÍTICA DE PREVENÇÃO SOCIAL À CRIMINALIDADE

A Política de Prevenção Social à Criminalidade é executada em Minas Gerais no âmbito da Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade (SUPEC) da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP). O início das atividades datam do início da década de 2000, porém apenas em 2019 a Política foi institucionalizada como Política de Estado. Assim, em 24 de outubro de 2019 foi sancionada a Lei 23.450, que “dispõe sobre a política estadual de prevenção social à criminalidade”, formalizando princípios, diretrizes e objetivos.

1.1. Objetivos

A Política de Prevenção Social à Criminalidade tem como objetivo geral *contribuir para prevenção e redução de violências e criminalidades incidentes sobre determinados territórios e grupos mais vulneráveis a esses fenômenos e para o aumento da sensação de segurança no Estado de Minas Gerais.*

Esta Política se origina da compreensão de que é plenamente factível o enfrentamento a violências e criminalidades a partir da implementação de um conjunto integrado de estratégias e ações pelo Poder Público, com a participação da sociedade civil, visando a intervenção direta sobre dinâmicas sociais geradoras de conflitos, violências e processos de criminalização.

Visando atender um público determinado, numa perspectiva de desenvolver e operacionalizar estratégias de prevenção à criminalidade, a Política de Prevenção Social à Criminalidade busca atingir os seguintes objetivos específicos:

- contribuir para a prevenção e a redução de homicídios dolosos de adolescentes e jovens moradores de áreas nas quais esses crimes estão concentrados, por meio da atuação do Programa de Controle de Homicídios Fica Vivo!;
- promover meios pacíficos de administração de conflitos nos níveis interpessoal, comunitário e institucional, de forma a minimizar, prevenir e/ou evitar que estes se desdobrem em

situações de violências e criminalidade, por meio da atuação do Programa Mediação de Conflitos – PMC;

- contribuir para a consolidação de uma política criminal de responsabilização penal alternativa ao cárcere, mediante o efetivo monitoramento e acompanhamento das Alternativas Penais e da qualificação da execução penal via ações e projetos de caráter reflexivo e pedagógico, por meio da atuação do Programa Central de Acompanhamento Alternativas Penais – CEAPA;

- favorecer o acesso a direitos e promover condições para inclusão social de egressos do sistema prisional, minimizando as vulnerabilidades relacionadas a processos de criminalização e agravadas pelo aprisionamento, por meio da atuação do Programa de Inclusão Social de Egressos do Sistema Prisional – PrEsp;

- favorecer o reencontro com a liberdade de adolescentes e jovens egressos das medidas socioeducativas privativas de liberdade e restritivas de direito, contribuindo para a construção de alternativas ao envolvimento com a criminalidade e o rompimento de estigmas, a partir da consolidação de uma rede de proteção parceira que possibilite a liberdade com participação e cidadania, por meio da execução do Programa Se Liga;

- promover a capacitação e o fomento à atuação das Administrações Públicas municipais e demais atores locais nas temáticas de prevenção à criminalidade e segurança cidadã, a partir da execução do Programa Selo Prevenção Minas;

- contribuir para a compreensão, registro, análise e intervenções nos fatores sociais relacionados a crimes e violências incidentes sobre os territórios e público atendidos pelos programas de prevenção social à criminalidade, de forma a qualificar as estratégias de enfrentamento desses fenômenos;

- promover e favorecer articulações intergovernamentais e multissetoriais para o enfrentamento dos fatores sociais relacionados à incidência de crimes e violências identificadas nos territórios de atuação e nos atendimentos ao público;

- fomentar a participação social em questões afetas à prevenção social à criminalidade.

Assim, por meio do desenvolvimento de tais objetivos, a Política de Prevenção Social à Criminalidade se diferencia das demais políticas públicas de proteção social que também promovem impactos positivos para a redução de vulnerabilidades sociais, mas que não possuem como foco de atuação a intervenção direta em fatores sociais relacionados a violências e criminalidades, bem como o acesso a públicos específicos que já vivenciam processos de criminalização. Ou seja, busca-se superar a premissa de que não há governabilidade sobre a dinâmica do fenômeno criminal e que somente

intervenções macro estruturantes nas esferas da economia, educação, saúde, trabalho e cultura seriam capazes de intervir, a longo prazo, nos cenários de violências e criminalidades.

É importante reconhecer e trabalhar para o fortalecimento e ampliação do acesso universal às políticas de proteção social, contudo, a perspectiva da política de prevenção social à criminalidade não substitui – pelo contrário, complementa – a atuação das demais políticas de proteção social. Enquanto as reformas profundas e necessárias na política social brasileira não acontecem na dimensão e velocidade desejadas, é urgente implementar políticas públicas para a intervenção direta junto a um público que já vivencia mais diretamente cenários de violências e criminalidades e, a partir do acesso a esse público, promover atendimentos especializados, desenvolver projetos e estratégias capazes de contribuir para a reversão de trajetórias criminais, intervenção em fatores sociais relacionados à incidência de violências e crimes, bem como favorecer o acesso deste público às políticas de proteção social.

1.2. Público

A Política de Prevenção direciona seus esforços e atividades para diferentes públicos, a partir da execução metodológica específica de cada programa. De modo geral, o público atendido pela Prevenção é composto por grupos mais vulneráveis a violências e criminalidades, entendido como:

- Adolescentes, jovens e moradores de territórios com maior concentração de crimes de homicídios e outras violências;
- Pessoas em cumprimento de Alternativas Penais;
- Pessoas egressas do sistema prisional e seus familiares;
- Adolescentes e jovens egressos do sistema socioeducativo das medidas de semiliberdade e internação, assim como familiares acompanhados.

Trata-se de um público que, além das vulnerabilidades sociais presentes em sua trajetória de vida, como frágil acesso a políticas de proteção social, saúde, educação, habitação, cultura, esportes e trabalho, vivencia processos de criminalização, etiquetamento criminal, responsabilização penal e a reprodução de ciclos e trajetória pelo Sistema de Justiça Criminal (polícias, Judiciário, penalização, sistema prisional e sistema de medidas socioeducativas). Devido à rotulação criminal, regra geral, esse

público tem o acesso às políticas de proteção social limitado, de forma a contribuir para a propagação ou aprofundamento dos ciclos criminais.

Desta forma, é necessário o acesso direcionado às especificidades desse público alvo, o que ocorrerá por meio dos Programas em execução nas Unidades de Prevenção à Criminalidade.

Para além desse público acima descrito, o Programa Selo Prevenção Minas visa sua atuação junto ao seguinte público:

- Administrações Públicas municipais ou demais instituições locais interessadas em qualificar a atuação em prevenção à criminalidade e às violências.

Os municípios constituem uma esfera importantíssima para a resolução de questões de segurança pública. Crimes e violências são fenômenos reais que se dão em territórios concretos, a partir de suas dinâmicas e características estruturais, relativas à demografia, perfis socioeconômicos, densidade e laços sociais, presença de instituições e capacidades cívicas. Por isso, políticas preventivas, capazes de abarcar todas essas dimensões, são mais factíveis e efetivas se levam em consideração dimensões territoriais locais. Trata-se do reconhecimento do papel crucial que as lideranças municipais têm neste processo, por meio da organização e motivação de coalizões locais.

Governos municipais devem participar dos processos de construção de comunidades seguras, sobretudo porque a prevenção do crime e da violência não é tarefa de apenas um organismo ou organização. O governo municipal é o nível de governo mais próximo das populações, portanto o mais capaz de trazer para a esfera de políticas públicas as necessidades de suas comunidades.

1.3. Mapeamento da Política de Prevenção Social à Criminalidade

Para o desenvolvimento dos Programas de Prevenção Social à Criminalidade são implantadas Unidades de Prevenção à Criminalidade (UPC) nos municípios parceiros, conforme a seguinte metodologia:

Unidade de Prevenção à Criminalidade de Base Municipal: Unidades Públicas de abrangência municipal, localizadas em áreas centrais dos Municípios. Executam os Programas Central de Acompanhamento Alternativas Penais - CEAPA e Programa de Inclusão Social de Egressos do Sistema Prisional – PrEsp.

Unidade de Prevenção à Criminalidade de Base Territorial: Unidades Públicas de abrangência territorial, localizados em territórios que registram maior concentração de homicídios nos Municípios. Executam os Programas Controle de Homicídios – Fica Vivo! e Mediação de Conflitos.

Unidade Prevenção à Criminalidade de Base Regional: Unidades Públicas de abrangência regional, localizadas em áreas centrais de municípios-sede, que são referências para outros municípios ao redor. Executam os programas Selo Prevenção Minas e Se Liga. No caso do Programa Selo Prevenção Minas, a abrangência segue a lógica de RISPs. No caso do Programa Se Liga, a implantação depende da existência e abrangência de Unidades Socioeducativas de Internação e Semiliberdade.

Além da atuação desses programas em UPC, o Programa Selo Prevenção Minas prevê a execução de ações de prevenção à criminalidade em parceria com o Poder Municipal.

Desta forma, a Política de Prevenção Social à Criminalidade está presente e atuante em um total de 65 municípios – seja com a implantação de UPC, seja como abrangência da atuação por Unidades regionais. Na tabela abaixo estão descritos os 21 municípios com Unidade de Prevenção implantada, bem como os programas atuantes em cada município.

Os municípios abrangidos pelas Unidades Regionais são:

Se Liga Regional RMBH e Central Mineira: BH, Betim, Contagem, Ibirité, Ribeirão das Neves, Sabará, Santa Luzia, Sete Lagoas e Vespasiano.

Regional Zona da Mata: Juiz de Fora e Muriaé.

Selo Risp 10: Abadia dos Dourados, Arapuá, Carmo do Paranaíba, Coromandel, Cruzeiro da Fortaleza, Douradoquara, Guimarães, Iraí de Minas, Lagamar, Lagoa Formosa, Lagoa Grande, Matutina, Monte Carmelo, Patos de Minas (sede), Patrocínio, Presidente Olegário, Rio Paranaíba, Romaria, São Gonçalo do Abaeté, São Gotardo, Serra do Salitre, Tiros e Varjão de Minas.

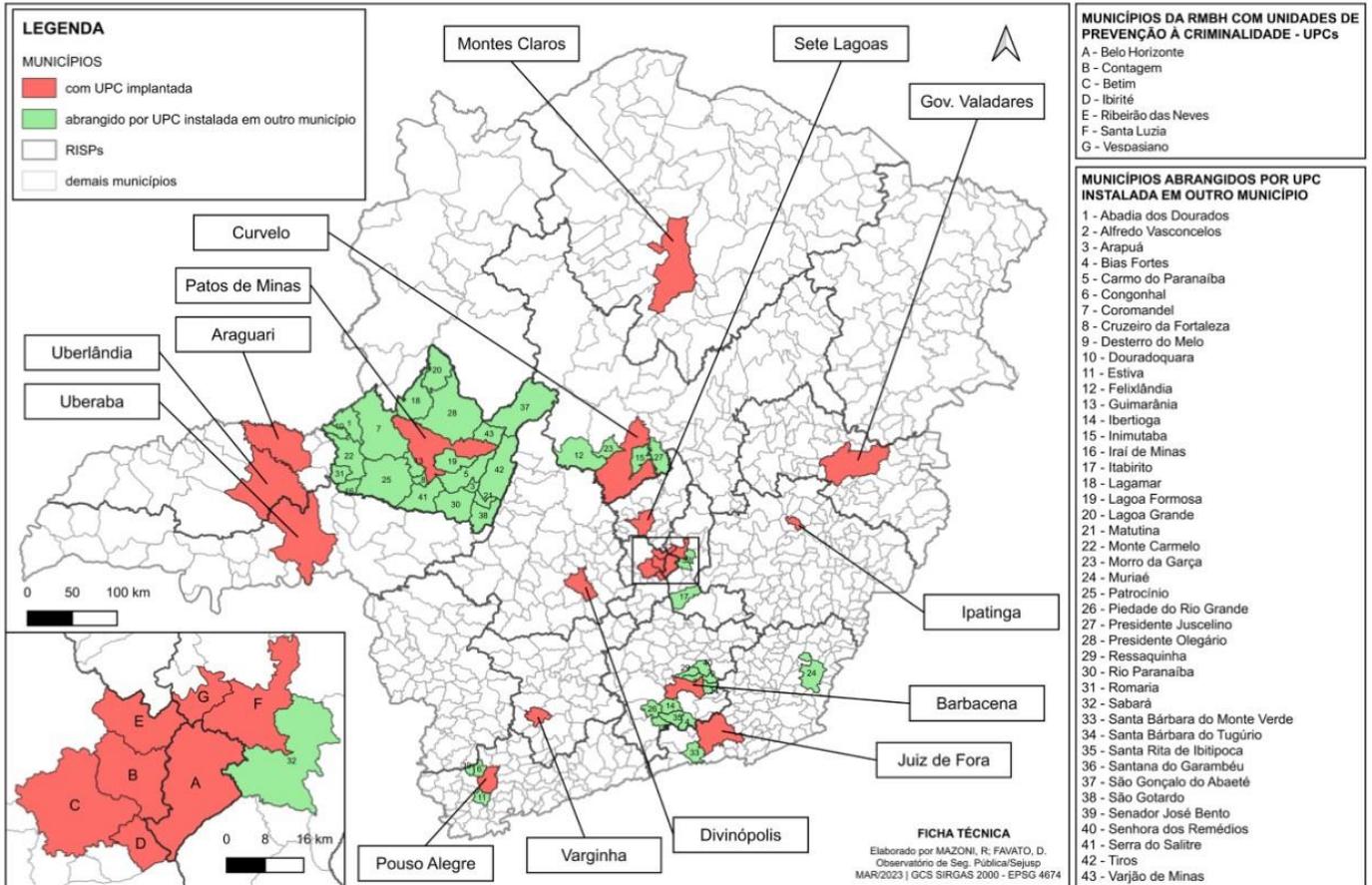
Abrangência municipal: Itabirito e Santa Bárbara do Monte Verde.

Projeto de Prevenção e Enfrentamento à Violência Contra a Mulher:

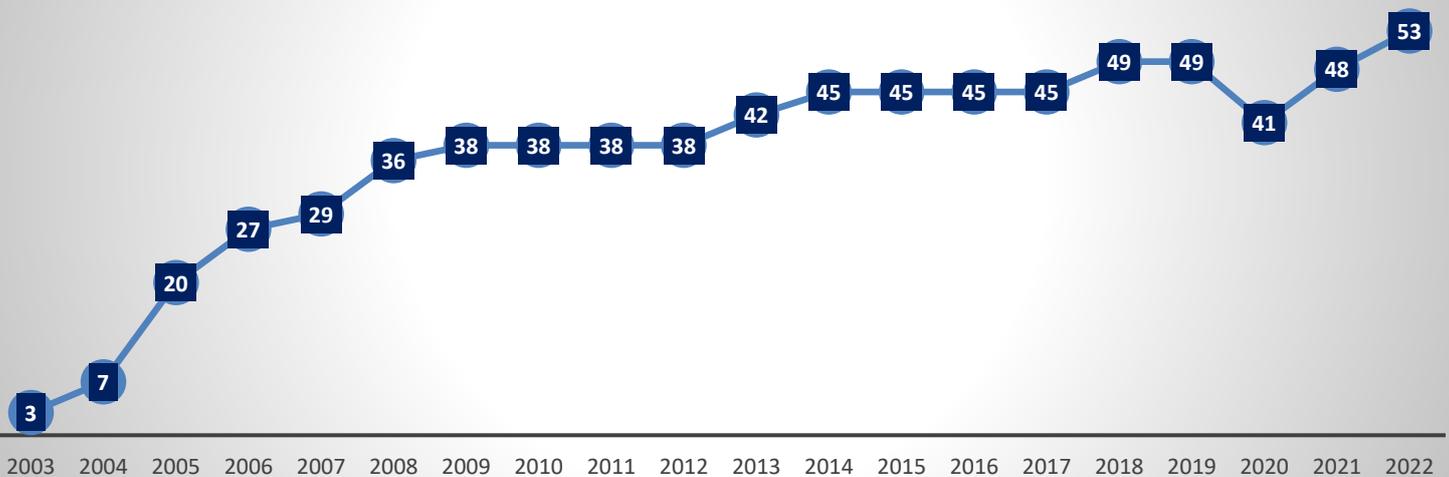
- Barbacena: Alfredo Vasconcelos, Antônio Carlos, Bias Fortes, Desterro do Melo, Ibertioga, Piedade do Rio Grande, Ressaquinha, Santa Bárbara do Tugúrio, Santa Rita do Ibitipoca, Santana do Garambéu e Senhora dos Remédios.
- Curvelo: Felixlândia, Inimutaba, Morro da Garça, Presidente Juscelino.
- Pouso Alegre: Congonhal, Estiva e Senador José Bento.

21 Municípios		32 Unidades com Fica Vivo! e Mediação de Conflitos	15 Unidades com CEAPA e PrEsp	2 Unidades apenas com CEAPA	3 Unidades com Ceapa e Mediação de Conflitos	2 Unidades com Se Liga	1 Unidade com Selo
Araguari	Municipal	-	-	1	-	-	-
Barbacena	Regional	-	-	-	1	-	-
Belo Horizonte	Municipal, Territorial e Se Liga	13	1	-	-	1	-
Betim	Municipal e Territorial	4	1	-	-	-	-
Contagem	Municipal e Territorial	2	1	-	-	-	-
Curvelo	Regional	-	-	-	1	-	-
Divinópolis	Municipal	-	1	-	-	-	-
Governador Valadares	Municipal e Territorial	2	1	-	-	-	-
Ibirité	Municipal	-	1	-	-	-	-
Ipatinga	Municipal e Territorial	1	1	-	-	-	-
Juiz de Fora	Territorial, Municipal e Se Liga	1	1	-	-	1	-
Montes Claros	Municipal e Territorial	1	1	-	-	-	-
Patos de Minas/RISP 10	Selo	-	-	-	-	-	1
Pouso Alegre	Regional	-	-	-	1	-	-
Ribeirão das Neves	Municipal e Territorial	3	1	-	-	-	-
Santa Luzia	Municipal e Territorial	2	1	-	-	-	-
Sete Lagoas	Municipal	-	1	-	-	-	-
Uberaba	Municipal	-	1	-	-	-	-
Uberlândia	Municipal e Territorial	2	1	-	-	-	-
Varginha	Municipal	-	-	1	-	-	-
Vespasiano	Municipal e Territorial	1	1	-	-	-	-

Municípios de Minas Gerais com atuação da Política Estadual de Prevenção Social à Criminalidade em 2023



EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE UNIDADES DE PREVENÇÃO À CRIMINALIDADE (UPC) EM FUNCIONAMENTO - 2003 a 2022



Nota: contabilização da quantidade de Unidades em funcionamento ao final de cada ano.

1.4. Indicadores

A SUPEC monitora mensalmente indicadores de execução da Política. Os indicadores monitorados pela SUPEC e que compõem o Plano Plurianual de Ações Governamentais (PPAG 2020—2023) referentes à Política de Prevenção Social à Criminalidade atualmente são:

- Média mensal de jovens em oficinas do Programa Fica Vivo!;
- Média mensal de pessoas atendidas pelo Programa Mediação de Conflitos;
- Percentual de adesão dos egressos atendidos pelo PrEsp;
- Percentual de alternativas penais cumpridas;
- Percentual de solução pacífica em casos de mediação de conflitos;
- Taxa de homicídios por cem mil habitantes nas áreas de abrangência dos Programas Fica Vivo! e Mediação de Conflitos (número de homicídios/ 100 mil habitantes).

Cabe destacar que a SUPEC, por meio de parceria com o Observatório de Segurança Pública Cidadã – OSPC/SUINT/SEJUSP, desenvolveu registro e sistematização periódica de dados, visando o acompanhamento das taxas de homicídios consumados e tentados, ameaça, lesão corporal e estupro em todos os territórios atendidos conjuntamente pelas UPC de Base Territorial, pelo Grupo Especial de Policiamento em Áreas de Risco - GEPAR e pelo Grupo de Intervenção Estratégica – GIE.

A sistematização ilustra a assertividade dos territórios priorizados para implantação das Unidades de Prevenção à Criminalidade (áreas de maior concentração de homicídios dolosos), bem como a efetividade da atuação dos programas e demais estratégias de prevenção à criminalidade e repressão qualificada, que contribuem, sobremaneira, para o controle e redução da ocorrência de homicídios.

MODELO DE GESTÃO ATUAL

2. CONTRATO DE GESTÃO

Desde 2005 a Política de Prevenção Social à Criminalidade é operacionalizada no Estado de Minas Gerais por meio de parceria entre a SEJUSP/SUPEC e uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP. Até 2018 o instrumento jurídico vigente era o Termo de Parceria, que estabelecia as formas de atuação do Órgão Estadual Parceiro (OEP) e Instituição. Em 2018 foi promulgada a Lei nº 23.081 alterando o instrumento jurídico para Contrato de Gestão. O Contrato de Gestão com Organização Social (OS) tem o propósito de aproximar a execução da política pública da sociedade civil e qualificar as intervenções da política de prevenção social à criminalidade, de forma a oferecer à sociedade uma política pública mais efetiva, eficaz e eficiente.

As equipes técnicas que executam os programas de prevenção social à criminalidade são contratadas pela OS. Essas equipes são interdisciplinares, sendo formada por analistas sociais com nível superior em ciências humanas e por estagiários em processo de formação universitária. O trabalho dos analistas e estagiários é coordenado em cada UPC pelos gestores sociais e todos são formados continuamente por meio de capacitações introdutórias e temáticas, bem como são acompanhados por supervisores.

Conforme disposto na Lei Decreto nº 23.081, de 10/08/18, que regulamenta a gestão das políticas públicas via parceria com as OSCIP e OS, os resultados alcançados pelo Contrato de Gestão são avaliados por uma Comissão de Avaliação instituída pelo dirigente máximo do OEP. A citada Comissão, com base em Relatório Gerencial Financeiro e de Resultados elaborado pela OS referente a período previamente definido no Contrato de Gestão, emite conclusão sobre o desempenho quanto aos resultados pactuados. Em cada período avaliatório, a Comissão atribui nota final que é composta pela nota obtida na avaliação dos Indicadores e Metas. Esta sistemática permite que o Estado faça um regular acompanhamento do trabalho feito pela instituição parceira, examinando o grau de execução dos resultados pactuados. Todos os documentos referentes à parceria firmada entre Estado e OS (edital, Contrato de Gestão, Termos Aditivos e de Alteração Simples, Memórias de Cálculo e Relatórios Gerenciais e de Monitoramento) podem ser encontrados no site da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

OS PROGRAMAS

3. PROGRAMA FICA VIVO!

3.1. Contextualização e objetivo

Institucionalizado pelo Decreto nº 43.334 de 20/05/2003, o Programa de Controle de Homicídios – Fica Vivo!, compõe a Política Estadual de Prevenção Social à Criminalidade. A partir da articulação de dois Eixos de Atuação – Proteção Social e Intervenção Estratégica – o Programa Fica Vivo! se propõe a contribuir para a prevenção e redução de homicídios dolosos de adolescentes e jovens moradores das áreas de abrangência das Unidades de Prevenção à Criminalidade de Base Territorial.

Ao favorecer a realização de ações de repressão qualificada e desenvolver ações de proteção social, articulando-as a partir de uma concepção de prevenção social à criminalidade, o Programa Fica Vivo! busca alcançar os seguintes objetivos específicos:

- Prevenir e reduzir conflitos e rivalidades violentas envolvendo adolescentes e jovens;
- Ampliar a sensação de segurança nas áreas de abrangência do Programa;
- Ampliar e fortalecer a rede de proteção sócio comunitária dos adolescentes e jovens atendidos.

3.2. Eixo Intervenção Estratégica

Base de sustentação do Eixo Proteção Social, o Eixo Intervenção Estratégica é resultado da articulação interinstitucional entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, as Polícias Militar e Civil, Ministério Público, Poder Judiciário e Órgãos Municipais de Segurança Pública. As atividades vinculadas a este Eixo são: policiamento preventivo especializado – GEPAR; Grupos de Intervenção Estratégica; fomento e articulação dos órgãos e atores da segurança pública e sistema de justiça; reuniões periódicas entre GEPAR e equipes das UPC.

O **Policimento Preventivo Especializado** é realizado pelo Grupo Especializado em Policiamento de Áreas de Risco (GEPAR)¹ e visa, dentre outros, a ampliação da sensação de segurança e da legitimidade do policiamento preventivo e das ações repressivas. Isto, a partir da operacionalização de um policiamento de proximidade, favorável ao diálogo com moradores e representantes das instituições locais.

Os **Grupos de Intervenção Estratégica (GIE)** têm como principal objetivo a prevenção e redução de conflitos e rivalidades violentas por meio da ampliação da assertividade e tempestividade das ações repressivas realizadas nas áreas de abrangência do Programa. Para isto, é imprescindível que se crie uma rede de informações, sendo fundamentais as seguintes realizações:

- Reuniões ordinárias envolvendo os representantes do GIE;
- Levantamento de dados para identificação de pessoas e/ou grupos a serem monitorados;
- Sistematização de informações em relatórios sobre as pessoas/e ou grupos monitorados;
- Análise dos relatórios em articulação com a dinâmica criminal das áreas monitoradas para que se verifiquem as medidas que possam ser adotadas;
- Acompanhamento das medidas adotadas e avaliação dos resultados alcançados;
- Aproximação e integração entre os representantes das instituições componentes do Grupo;
- Trabalho contínuo e ágil, com redução das formalidades.

Destaca-se que as reuniões ordinárias dos GIE contribuem para aproximar os representantes das instituições que compõem o sistema de segurança pública e de justiça criminal, favorecem o esclarecimento de dúvidas quanto às funções e limitações de cada órgão e possibilitam que prioridades, percebidas como comuns a todos os envolvidos, sejam definidas. As reuniões do GIE catalisam, desse modo, a integração dos sistemas de defesa social e de justiça criminal.

Mas, é no intervalo entre as reuniões que os efeitos da constituição desse espaço são, contudo, percebidos. Mais do que a troca de informações durante as reuniões, deve-se ter um trabalho cotidiano desenvolvido conjuntamente. Não sendo possível a prevenção do crime, a resposta repressiva diante de um crime consumado deverá ser ágil e fundamentalmente qualificada.

¹ Ver Instrução 002/05-CG. A mesma regula a criação e emprego do Grupo Especial de Policiamento em Área de Risco – GEPAR.

Outro fator a destacar e que favorece a constituição e legitimação do Grupo, bem como o alcance de resultados, é a condução compartilhada das reuniões dos Grupos entre a SEJUSP, através da direção do Programa Fica Vivo! e o Ministério Público, por meio de um promotor de referência. A partir dessa condução, é possível, dentre outros, maior integração dos órgãos, agilidade no encaminhamento das demandas e sensibilização para a participação de representantes das instituições.

Os Grupos de Intervenção Estratégica são compostos por:

- **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública:** direção do Programa Fica Vivo!, gestão social das Unidades de Prevenção à Criminalidade, coordenação do serviço de inteligência do sistema socioeducativo;
- **Departamento Penitenciário de Minas Gerais:** coordenação do serviço de inteligência do sistema prisional;
- **Polícia Militar:** batalhões, companhias e Grupo Especializado em Policiamento de Áreas de Risco – GEPAR;
- **Polícia Civil:** delegacias especializadas e delegacias de área;
- **Ministério Público:** promotorias criminais, da infância e juventude e de combate ao crime organizado;
- **Judiciário:** varas criminais, vara da infância e juventude e de execução penal;
- **Secretaria Municipal de Segurança Pública.**

Diante da importância dos GIE e de suas ações, considera-se necessária a realização contínua de Capacitações Integradas. As mesmas têm por objetivo aproximar ainda mais os participantes dos Grupos de Intervenção Estratégica de cada um dos municípios, bem como compartilhar conhecimentos que poderão contribuir para o aperfeiçoamento do trabalho. O conteúdo programático das Capacitações Integradas é revisado periodicamente, mas tem como pilares: o conhecimento sobre a política estadual de segurança pública de Minas Gerais; o trabalho desenvolvido pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e pelos programas que compõem a Política Estadual de Prevenção Social à Criminalidade; os objetivos e a metodologia de trabalho do Grupo de Intervenção Estratégica; e o planejamento de ações de proteção social e de repressão qualificada, a partir de situações reais relacionadas à dinâmica criminal referente aos territórios de atuação de cada um dos Grupos.

3.3. Eixo Proteção Social

Visando a redução e prevenção de homicídios dolosos de adolescentes e jovens, o Programa Fica Vivo! estabelece como público das ações de proteção social adolescentes e jovens de 12 a 24 anos moradores das áreas de abrangência das Unidades de Prevenção à Criminalidade de Base Territorial e, como público foco, adolescentes e jovens com trajetórias de envolvimento com a criminalidade.

O Eixo Proteção Social desenvolve as seguintes atividades:

Análise da dinâmica social das violências e da criminalidade; Oficinas de esporte, cultura e arte; Projetos locais; Projetos de circulação; Atendimentos individuais; Fóruns Comunitários; Projetos (Inter) institucionais e discussão da letalidade e da criminalização da juventude.

Destaca-se que as atividades de proteção social, com exceção da “Análise da dinâmica social das violências e da criminalidade”, podem ser sucintamente entendidas como formas de participação e atendimento do público do Programa. A partir desse atendimento o Programa orientará suas ações em rede e de articulação com os demais serviços de atendimento a adolescentes e jovens. O trabalho em rede pauta-se, desse modo, na compreensão da demanda do público e na possibilidade de ampliação e fortalecimento da rede de proteção sociocomunitária de cada um dos adolescentes e jovens atendidos. As atividades de proteção social articulam-se entre si, mas para favorecer o entendimento serão descritas separadamente:

3.3.1 Análise da dinâmica social das violências e da criminalidade

Está sob a responsabilidade da gestão social das Unidades de Prevenção à Criminalidade de Base Territorial e da equipe técnica do Programa Fica Vivo!² colocar em prática as ações que territorializam o Eixo Proteção Social. São eles que estabelecem sua implantação e possibilitam, juntamente à rede comunitária e de serviços, a sustentação de um trabalho local que inclui em seu desenho a vertente territorial. A inclusão desta vertente implica na consideração da dimensão cultural da população, suas particularidades locais, os seus anseios, e não somente suas necessidades. Trabalha-se, nesse sentido,

² A equipe técnica do Programa Fica Vivo! é interdisciplinar, sendo formada por analistas sociais com nível superior em ciências humanas e por estagiários em processo de formação universitária.

a partir de uma concepção de território que extrapola a dimensão física, pois se levam em conta o pertencimento a ele e as relações construídas entre as pessoas que nele vivem.

Sendo assim, para que seja possível o desenvolvimento das oficinas de esporte, cultura e arte, dos Projetos Locais, dos Projetos de Circulação, dos Atendimentos Individuais e Fóruns Comunitários mostra-se fundamental que se compreenda, em cada uma das localidades na qual o Programa Fica Vivo! está implantado, a dinâmica social vinculada aos homicídios dolosos de adolescentes e jovens. Para o alcance dessa compreensão é necessário, contudo, partir de uma análise mais ampla e que se refere à dinâmica social das violências e da criminalidade da área de abrangência da Unidade de Prevenção à Criminalidade. Destaca-se que esta dinâmica é entendida pela política estadual de prevenção social à criminalidade como fatos e fenômenos de natureza social, cultural, econômica e territorial que interferem na incidência de violências e de crimes em uma determinada região.

São exemplos de fatores a serem compreendidos para a elaboração da análise da dinâmica social das violências e da criminalidade e posterior compreensão da dinâmica vinculada aos homicídios dolosos de adolescentes e jovens: histórico sobre a formação do município e do território atendido; redes de serviços públicos, privados e comunitários existentes; qualidade do atendimento prestado à população pela rede de serviços; existência ou não de violência institucional; mobilidade da população; rivalidade entre indivíduos e grupos; cultura do silêncio; regras locais de convivência; tipos de violências e crimes mais comuns; localidades e horários onde os crimes ocorrem; faixa etária das vítimas e dos agressores; aumento da circulação de pessoas armadas, dentre outros.

A análise da dinâmica social das violências e da criminalidade da área de abrangência da Unidade de Prevenção à Criminalidade deve ser desenvolvida pelas equipes técnicas do Programa em conjunto com a gestão social e parceiros locais. Dentre estes parceiros, destaca-se a importância do diálogo com os policiais componentes do GEPAR³.

3.3.2. Oficinas de esporte, cultura e arte

³ Ver Resolução Conjunta nº 160, de 14 de janeiro de 2013. Esta Resolução estabelece diretrizes de atuação conjunta entre o Grupo Especial de Policiamento em Áreas de Risco – GEPAR e as Unidades de Prevenção à Criminalidade de Base Territorial.

As oficinas do Programa Fica Vivo! são estratégias de aproximação e atendimento ao público do Programa e que, por serem implantadas a partir da análise da dinâmica social das violências e da criminalidade articulada à demanda dos adolescentes e jovens, podem estar localizadas em diferentes locais das áreas de abrangência da UPC de Base Territorial.

As oficinas do Fica Vivo! extrapolam a dimensão do ofício, pois, a partir da realização de atividades esportivas, culturais e artísticas possibilitam:

- ✓ O estabelecimento de vínculo entre os adolescentes e jovens e o Programa;
- ✓ A abertura de espaços para expressão de diferenças e singularidades sem julgamentos morais e preconceituosos;
- ✓ A criação de espaços de reflexão sobre formas de prevenção e redução de conflitos e rivalidades violentas;
- ✓ A promoção da circulação de adolescentes e jovens pela região de moradia;
- ✓ O favorecimento da integração entre os adolescentes e jovens atendidos.

Apesar das oficinas extrapolarem a dimensão do ofício, ressalta-se que a realização de suas atividades deve ser feita de forma qualificada e efetiva, ser executada semanalmente e ter duração mínima de 05 (cinco) horas semanais. O local para a implantação deverá ser adequado à atividade desenvolvida, observadas as condições de segurança, higiene, acesso e circulação.

Destaca-se que o Fica Vivo! conta, para a execução das oficinas, com lideranças comunitárias que tenham experiência de trabalho com adolescentes e jovens, anterior à chegada do Programa e que sejam, preferencialmente, moradores das áreas de abrangência⁴. Tendo em vista os objetivos definidos pelo Programa, é esperado que osicineiros tenham disponibilidade para:

- ✓ Transmitir um ofício;
- ✓ Favorecer a criação de vínculo entre o público atendido na oficina e o Programa Fica Vivo!;

⁴ O Programa Fica Vivo! denomina “oficineiros” as pessoas que se vinculam a ele com o propósito de receber apoio e acompanhamento técnico do Programa para a concretização de ações voltadas para a prevenção e redução de homicídios de adolescentes e jovens. Diferentemente dos gestores sociais e das equipes técnicas, o vínculo dosicineiros com o Programa materializa uma articulação do Estado com a sociedade civil. No que tange ao apoio financeiro para a execução das oficinas de esporte, cultura e arte, o Programa formaliza com osicineiros um contrato de prestação de serviços.

- ✓ Acolher os adolescentes e jovens, independente de suas habilidades para com as atividades desenvolvidas na oficina;
- ✓ Dar abertura para a expressão de diferenças e singularidades sem julgamentos morais e preconceituosos;
- ✓ Trabalhar temáticas a partir daquilo que os adolescentes e jovens manifestam na oficina;
- ✓ Favorecer a reflexão de adolescentes e jovens sobre formas de prevenção e redução de rivalidades violentas;
- ✓ Favorecer que adolescentes e jovens que não se interessem pelo atendimento em oficinas se conectem as outras atividades do Programa ou aos demais serviços da rede de proteção;
- ✓ Atuar conjuntamente com o GEPAR;
- ✓ Elaborar, mensalmente, lista de presença e relatório referente à realização da oficina;
- ✓ Participar de reuniões e espaços de formação promovidos pelas equipes técnicas e pela diretoria do Programa.

O atendimento realizado pelosicineiros diferencia-se daquele realizado pelos analistas sociais, na medida em que é mediado por um ofício e por um saber que lhe é próprio. Cabe aos analistas, contudo, acompanhar e apoiar osicineiros no desenvolvimento de sua função e dialogar com os mesmos sobre aspectos da dinâmica social das violências e da criminalidade afetas à área de abrangência e que se relacionem com o público do Programa.

3.3.3. Os multiplicadores

O Programa Fica Vivo! define como multiplicador aquele adolescente ou jovem que se destaca em uma determinada oficina pela habilidade que possui em compreender, realizar e transmitir o ofício e/ou os objetivos do Programa. Suas habilidades permitem uma maior proximidade e diálogo com os demais adolescentes e jovens atendidos pela oficina e seu interesse, em ser multiplicador, favorece que ele se torne uma referência para os mesmos. Para que um jovem seja considerado multiplicador, é necessário que ele participe da oficina há pelo menos 3 meses.

A escolha do multiplicador é feita pelosicineiros, juntamente à equipe técnica, e ele deverá ser acompanhado de forma mais sistemática pelos mesmos.

3.3.4. Projetos Locais

São um conjunto de ações planejadas, com começo e fim determinados, a partir da análise da dinâmica social das violências e da criminalidade, devendo alcançar objetivos estabelecidos previamente, e tendo como perspectiva a ampliação das possibilidades de aproximação e atendimento aos jovens.

Nesse sentido, os Projetos Locais se configuram como formas alternativas de encontro com os jovens, que podem inaugurar a chegada do Fica Vivo! em uma determinada localidade da área de abrangência e a vinculação dos jovens a suas atividades ou fortalecer atendimentos já existentes.

Destaca-se ainda que, apesar de não terem como objetivo a articulação da rede, a execução dos Projetos Locais pode contar com o envolvimento de outras instituições e ser uma oportunidade de favorecer o acesso dos jovens a serviços públicos e comunitários.

3.3.5. Projetos de Circulação

Assim como os Projetos Locais, os Projetos de Circulação também se configuram como um conjunto de ações planejadas a partir das especificidades de cada território e do público, com prazos e objetivos previamente definidos. Diferenciam-se, contudo, por promoverem a circulação do público atendido para além da região de moradia, favorecendo, deste modo, a ampliação das perspectivas de circulação e de acesso à cidade.

3.3.6. Atendimentos Individuais

Os atendimentos individuais do Programa Fica Vivo! são realizados pelos analistas sociais, independente de sua formação profissional, e se destinam a adolescentes e jovens de 12 a 24 anos moradores das áreas de abrangência das UPC.

A direção dos atendimentos individuais deve ser orientada pelo que cada adolescente ou jovem endereça ao Programa e que, ao ser acolhido e interpelado pelo analista que realiza o atendimento, pode favorecer a reflexão sobre a própria trajetória de vida, em especial sobre as condutas de risco que adotam e que podem vir a ser letais ou levar à perda de sua liberdade, seja pelo aprisionamento institucional, seja pela impossibilidade de ir e vir devido aos conflitos.

Os atendimentos individuais se baseiam desse modo, em uma escuta e intervenção apuradas e na articulação entre aspectos sociais e subjetivos. Desse modo, deve-se buscar compreender como cada

adolescente ou jovem atendido subjetiva o contexto social no qual está inserido; como ele se posiciona nas relações que estabelece com os outros, com a realidade do lugar onde mora e com os espaços pelos quais circula. É este posicionamento próprio a cada um que possibilita a construção de respostas singulares e que orientará a definição de encaminhamentos específicos para situações de risco social e pessoal.

Diante disto, o trabalho em rede, desenvolvido a partir do atendimento individual, tem como perspectiva a possibilidade de ampliar e fortalecer a rede de proteção social daquele adolescente ou jovem; uma rede de proteção que, desse modo, se formará a partir de cada caso.

Assim como as demais atividades do Programa, os atendimentos individuais podem ser realizados em diferentes espaços; podem acontecer em uma rua ou beco, nos locais onde ocorrem as oficinas, em equipamentos públicos localizados na área de abrangência ou fora dela, assim como em uma sala da Unidade de Prevenção à Criminalidade. Ou seja, os atendimentos individuais devem ocorrer onde o público foco está ou consegue ir. Sua frequência e duração também são variáveis e deverão ser definidos a partir da avaliação de cada caso.

3.3.7. Fóruns comunitários

Os Fóruns Comunitários são considerados espaços privilegiados de circulação da palavra. Eles devem contar com a participação de adolescentes, jovens e demais moradores das áreas atendidas pelo Programa, assim como de representantes de instituições não governamentais e trabalhadores dos serviços públicos locais. São espaços de discussão da realidade vivenciada pelos jovens e demais moradores e de construção de alternativas locais e participativas para os conflitos decorrentes das dinâmicas sociais das violências e criminalidades.

3.3.8. Projetos (inter)institucionais

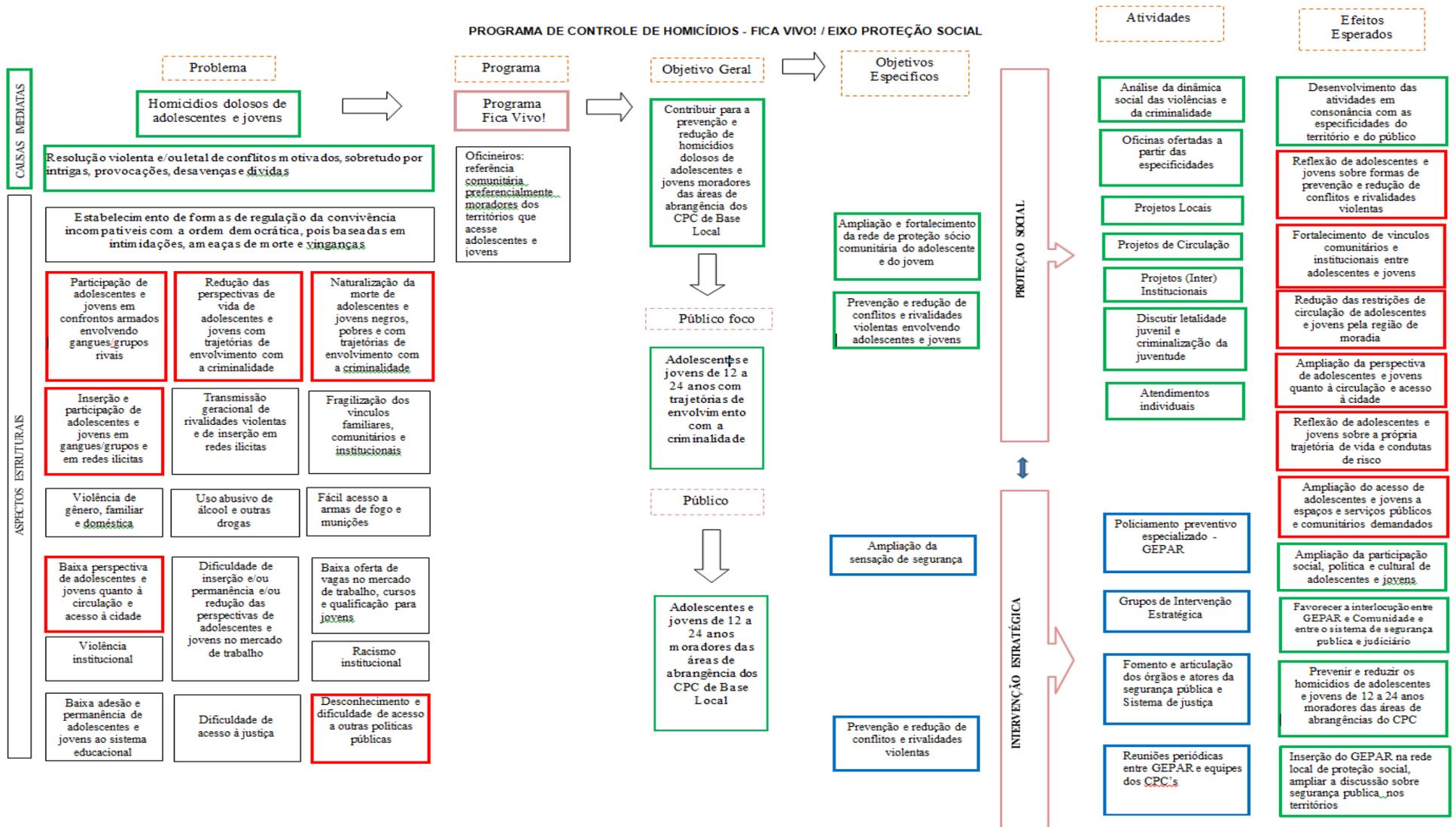
Assim como os Projetos Locais e de Circulação, eles têm começo e fim determinados e devem alcançar objetivos previamente estabelecidos. Os Projetos Inter(Institucionais) diferenciam-se, contudo, pelo fato de não serem um conjunto de ações desenvolvidas para cada localidade, mas uma atividade que envolve em um só projeto todas as localidades atendidas pelo Programa ou a maior parte delas. Os Projetos (Inter)Institucionais são elaborados pela diretoria do Programa Fica Vivo! e executados conjuntamente com a gestão social e as equipes técnicas.

Tendo em vista sua especificidade cultural, esportiva, artística ou de formação, os Projetos Inter(Institucionais) objetivam:

- ✓ Fortalecer o vínculo entre os adolescentes e jovens e o Programa;
- ✓ Ampliar a perspectiva de circulação e acesso à cidade;
- ✓ Favorecer a integração entre os adolescentes e jovens;
- ✓ Criar espaços de reflexão sobre formas de prevenção e redução de conflitos e rivalidades violentas;
- ✓ Ampliar a participação social, política e cultural dos adolescentes e jovens.

3.4. Marco Lógico

3.4.1. Árvore de problemas



3.4.2. Quadro do marco lógico

RECURSOS	ATIVIDADES	PRODUTOS	RESULTADO INTERMEDIÁRIO	RESULTADO FINAL	IMPACTO
PROTEÇÃO SOCIAL					
<ul style="list-style-type: none"> - Implantação e manutenção de UPC de Base Territorial (por parte da política) - Contratação de gestão e equipe técnica - Capacitação e supervisão 	Realizar a análise da dinâmica social das violências e da criminalidade	<ul style="list-style-type: none"> - Dinâmica social das violências e da criminalidade analisada; - Compreensão das especificidades da dinâmica social das violências e da criminalidade da área de abrangência do Programa; - Mapeamento da dinâmica social vinculada aos conflitos e rivalidades violentas envolvendo adolescentes e jovens. 	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolvimento das demais atividades em consonância com as especificidades do território e do público. 	<ul style="list-style-type: none"> - Ampliação e fortalecimento da rede de proteção sócio comunitária do adolescente e do jovem. 	
<ul style="list-style-type: none"> - Implantação e manutenção de UPC de Base Territorial (por parte da política) - Contratação de gestão e equipe técnica - Capacitação e supervisão - Contratação de serviços 	Implantar oficinas de esporte, cultura e arte	<ul style="list-style-type: none"> - Oficinas implantadas a partir das especificidades de cada território e do público; - Participação de adolescentes e jovens nas oficinas; - Transmissão de um ofício; - Abertura de espaços para expressão de diferenças e singularidades sem julgamentos morais e preconceituosos; - Criação de espaços de reflexão sobre formas de prevenção e redução de conflitos e rivalidades violentas; - Promoção da circulação de adolescentes e jovens pela região de moradia; - Favorecimento da integração entre adolescentes e jovens. 	<ul style="list-style-type: none"> - Estabelecimento de vínculo entre os adolescentes e jovens e o Programa; - Reflexão sobre formas de prevenção e redução de conflitos e rivalidades violentas; - Ampliação da circulação de adolescentes e jovens pela região de moradia; - Integração entre os adolescentes e jovens. 	<ul style="list-style-type: none"> - Prevenção e redução de conflitos e rivalidades violentas envolvendo adolescentes e jovens. 	<p>PREVENÇÃO E REDUÇÃO DE HOMICÍDIOS DOLOSOS DE ADOLESCENTES E JOVENS MORADORES DOS TERRITÓRIOS DE ABRANGÊNCIA DAS UNIDADES DE PREVENÇÃO À CRIMINALIDADE</p>

<ul style="list-style-type: none"> - Implantação e manutenção de UPC de Base Territorial (por parte da política) - Contratação de gestão e equipe técnica - Capacitação e supervisão - Contratação de serviços 	<p>Planejar e executar Projetos Locais</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Projetos Locais planejados e executados a partir das especificidades de cada território e do público; - Participação de adolescentes e jovens nos Projetos Locais; - Favorecimento da integração entre adolescentes e jovens 	<ul style="list-style-type: none"> - Estabelecimento e/ou fortalecimento de vínculo entre os adolescentes e jovens e o Programa; - Integração entre os adolescentes e jovens. 		
<ul style="list-style-type: none"> - Implantação e manutenção de UPC de Base Territorial (por parte da política) - Contratação de gestão e equipe técnica - Capacitação e supervisão - Contratação de serviços 	<p>Planejar e executar Projetos de Circulação</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Projetos Circulação planejados e executados a partir das especificidades de cada território e do público; - Participação de adolescentes e jovens nos Projetos de Circulação; - Promoção da circulação de adolescentes e jovens por diferentes espaços das cidades; - Favorecimento da integração entre adolescentes e jovens. 	<ul style="list-style-type: none"> - Estabelecimento e/ou fortalecimento de vínculo entre os adolescentes e jovens e o Programa; - Circulação de adolescentes e jovens para além da região de moradia; - Ampliação da perspectiva de circulação e de acesso à cidade; - Integração entre os adolescentes e jovens. 	<ul style="list-style-type: none"> - Ampliação e fortalecimento da rede de proteção sócio comunitária do adolescente e do jovem; 	
<ul style="list-style-type: none"> - Implantação e manutenção de UPC de Base Territorial (por parte da política) - Contratação de gestão e equipe técnica - Capacitação e supervisão - Contratação de serviços 	<p>Planejar e executar Projetos (Inter) Institucionais</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Projetos (Inter) Institucionais planejados e executados; - Participação de adolescentes e jovens nos Projetos (Inter)Institucionais; - Favorecimento da integração entre adolescentes e jovens moradores das diferentes áreas atendidas pelo Programa; - Promoção da circulação de adolescentes e jovens por diferentes espaços das cidades; 	<ul style="list-style-type: none"> - Fortalecimento de vínculo entre os adolescentes e jovens e o Programa; - Ampliação da perspectiva de circulação e de acesso à cidade. - Ampliação da participação social, política e cultural dos adolescentes e jovens participantes do Programa; - Integração entre os adolescentes e jovens; 	<ul style="list-style-type: none"> - Prevenção e redução de conflitos e rivalidades violentas envolvendo adolescentes e jovens. 	<p>PREVENÇÃO E REDUÇÃO DE HOMICÍDIOS DOLOSOS DE ADOLESCENTES E JOVENS MORADORES DOS TERRITÓRIOS DE</p>

		- Criação de espaços de reflexão sobre formas de prevenção e redução de conflitos e rivalidades violentas.	- Reflexão sobre formas de prevenção e redução de conflitos e rivalidades violentas.		ABRANGÊNCIA DOS CENTROS DE PREVENÇÃO À CRIMINALIDADE
- Implantação e manutenção de UPC de Base Territorial (por parte da política) - Contratação de gestão e equipe técnica - Capacitação e supervisão	Realizar atendimentos individuais	- Adolescentes e jovens atendidos individualmente; - Criação de espaços de reflexão sobre trajetórias de vida e condutas de risco; - Encaminhamento e acompanhamento de adolescentes e jovens atendidos individualmente; - Adolescentes e jovens encaminhados e acompanhados.	- Estabelecimento e fortalecimento de vínculo entre os adolescentes e jovens e o Programa; - Reflexão de adolescentes e jovens sobre a própria trajetória de vida e condutas de risco. - Ampliação do acesso de adolescentes e jovens a espaços e serviços públicos e comunitários demandados.		
RÉCURSOS	ATIVIDADES	PRODUTOS	RESULTADO INTERMEDIÁRIO	RESULTADO FINAL	IMPACTO

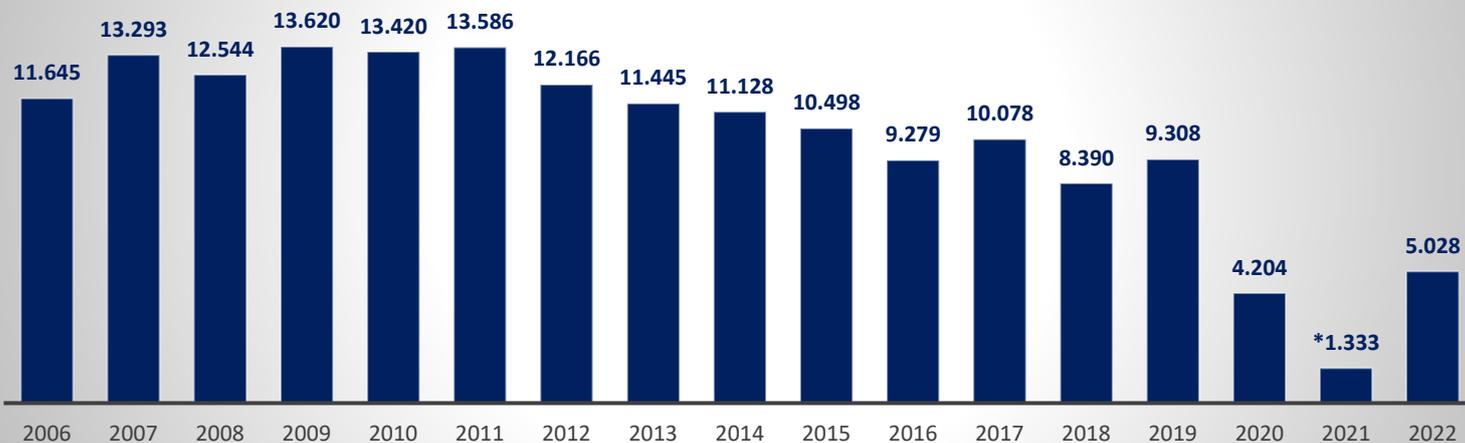
INTERVENÇÃO ESTRATÉGICA

- Grupo especializado de policiamento preventivo; - capacitação contínua de efetivo policial;	Capacitação do policiamento preventivo especializado	- Capacitação do policiamento preventivo especializado	- Ampliação da assertividade e tempestividade do policiamento preventivo; - Aproximação entre a população e os policiais; - Contribuir para a ampliação da legitimidade do policiamento preventivo e das ações repressivas;	- Prevenção e redução de conflitos e rivalidades violentas;	PREVENÇÃO E REDUÇÃO DE HOMICÍDIOS DOLOSOS DE ADOLESCENTES E JOVENS MORADORES DOS TERRITÓRIOS DE ABRANGÊNCIA DAS UNIDADES DE PREVENÇÃO À CRIMINALIDADE
- Implantação e manutenção do Sistema de Informação do Grupo de	Formação e funcionamento de Grupos de Intervenção Estratégica em	- Grupos de Intervenção Estratégica formados e em funcionamento; - Compreensão das especificidades da dinâmica	- Aproximação e integração entre os representantes das instituições componentes do GIE;	- Ampliação da sensação de segurança.	

<p>Intervenção Estratégica - SIGIE - Capacitação - Contratação de serviços</p>	<p>parceria com o Ministério Público</p>	<p>social da criminalidade da área de abrangência do Programa; - Monitoramento de pessoas e/ou grupos envolvidos com homicídios relacionados à dinâmica criminal das áreas de abrangência do Programa; - Implantação e alimentação do SIGIE com informações referentes às pessoas e/ou grupos monitorados.</p>	<p>- Estabelecimento e/ou ampliação da troca de informações entre os representantes das instituições componentes do GIE sobre as especificidades da dinâmica social da criminalidade da área de abrangência do Programa; - Priorização da movimentação dos trâmites das fases pré-processual e processual referentes aos crimes relacionados às pessoas e/ou grupos monitorados; - Ampliação da assertividade e tempestividade do policimento preventivo e repressivo realizado nas áreas de abrangência Programa; - Readequação quanto à prioridade de desenvolvimento das atividades de proteção social.</p>
--	--	--	--

3.5. Dados⁵

MÉDIA DE PARTICIPAÇÃO MENSAL DE JOVENS NO PROGRAMA FICA VIVO! - 2006 a 2022



* Em 2020 e 2021, a execução do Programa Fica Vivo foi impactada pela pandemia de COVID-19, havendo restrição da execução de oficinas. O dado da tabela acima refere-se à média de jovens participantes de oficinas nos meses em que essas atividades puderam ser realizadas.

MÉDIA MENSAL DE OFICINAS DO PROGRAMA FICA VIVO! - 2010 a 2022



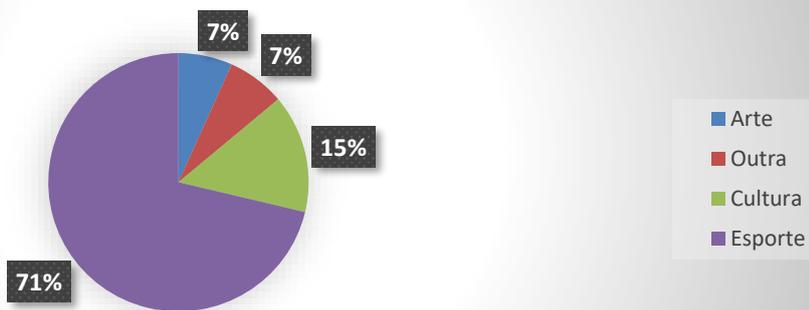
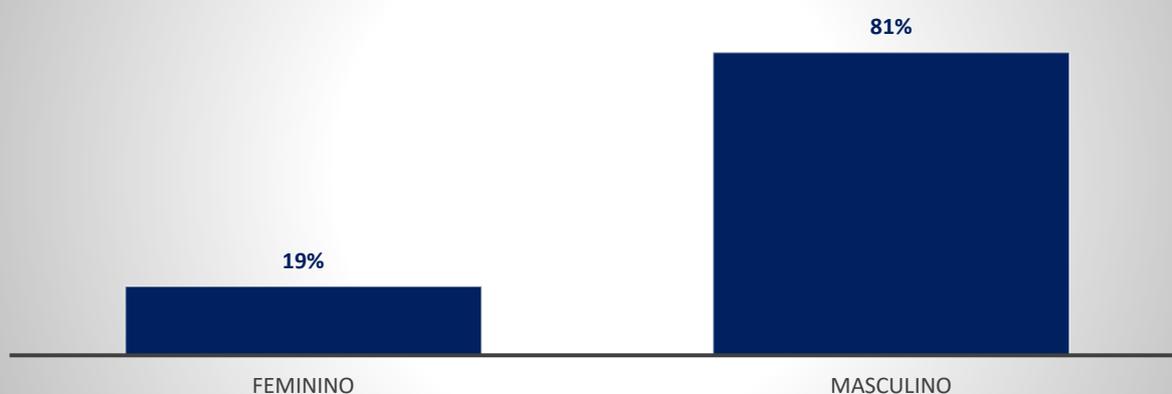
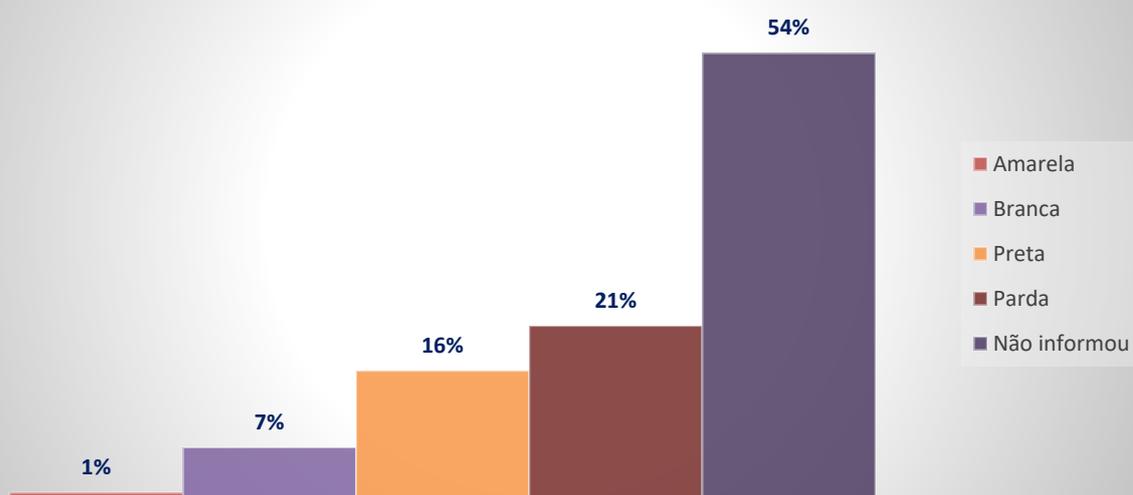
* Em 2020 e 2021, a execução do Programa Fica Vivo foi impactada pela pandemia de COVID-19, havendo restrição da execução de oficinas. O dado da tabela acima refere-se à média de oficinas executadas nos meses em que essas atividades puderam ser realizadas.

⁵ Referentes ao ano de 2022, salvo quando indicado diferentemente.

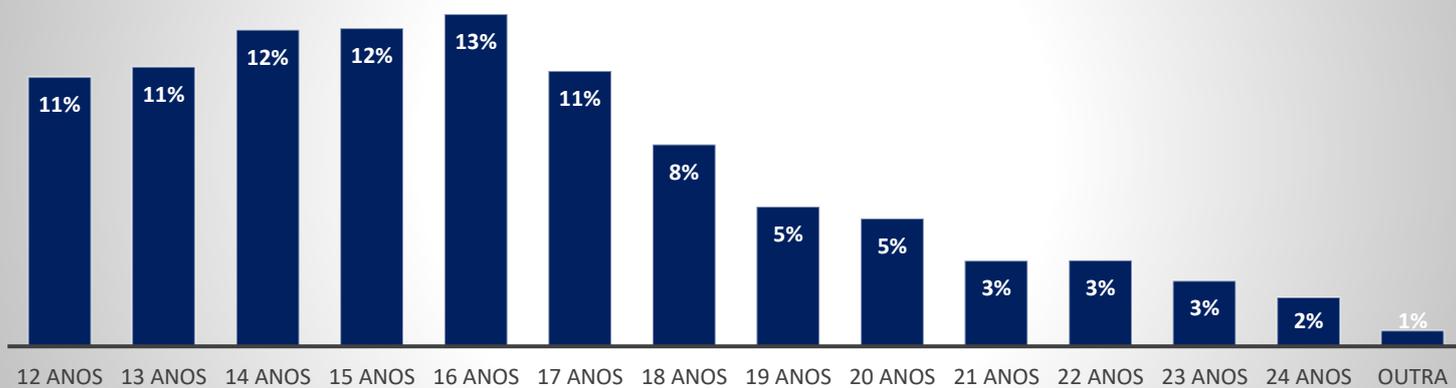
FICA VIVO - NÚMERO ACUMULADO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS PELO PROGRAMA FICA VIVO! - 2015 a 2022										
MUNICÍPIOS	CENTROS	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	TOTAL
BELO HORIZONTE	CABANA PAI TOMÁS	7.730	5.414	3.309	4.375	4.767	1.390	610	2.829	30.424
BELO HORIZONTE	CONJ. ESPERANÇA/VILA CEMIG	3.636	2.594	1.942	2.605	3.160	1.022	905	1.915	17.779
BELO HORIZONTE	JARDIM FELICIDADE	3.993	3.435	3.112	3.913	4.602	1.039	737	2.533	23.364
BELO HORIZONTE	JARDIM LEBLON	3.802	2.850	1.842	2.893	3.862	984	755	2.024	19.012
BELO HORIZONTE	MINAS CAIXA	4.136	2.974	2.007	2.730	3.716	874	-	232	16.669
BELO HORIZONTE	MORRO DAS PEDRAS	6.814	5.371	4.017	3.682	3.890	890	888	3.705	29.257
BELO HORIZONTE	PPL	4.562	3.498	2.289	3.353	4.167	847	836	2.755	22.307
BELO HORIZONTE	PRIMEIRO DE MAIO	3.696	2.544	2.003	3.148	3.712	963	-	511	16.577
BELO HORIZONTE	RIBEIRO DE ABREU	5.792	3.499	3.028	5.196	4.571	984	741	2.411	26.222
BELO HORIZONTE	SANTA LÚCIA	3.742	2.359	1.458	2.235	2.573	740	760	2.481	16.348
BELO HORIZONTE	SERRA	4.065	3.971	2.498	3.776	4.854	903	537	2.223	22.827
BELO HORIZONTE	TAQUARIL	4.525	4.510	3.631	4.444	4.352	1.126	1.289	3.542	27.419
BELO HORIZONTE	VILA PINHO	2.149	1.627	1.940	4.048	4.708	1.352	933	2.290	19.047
BETIM	CITROLÂNDIA	6.034	4.054	2.638	4.306	5.109	1.287	454	2.954	26.836
BETIM	JARDIM DAS ALTEROSAS	2.567	2.336	1.586	4.272	4.472	1.072	-	87	16.392
BETIM	JARDIM TERESÓPOLIS	5.813	3.277	2.253	4.558	5.959	1.430	128	1.347	24.765
BETIM	PTB	5.635	3.892	2.670	2.569	3.798	1.040	247	1.641	21.492
BRUMADINHO	BRUMADINHO	-	-	-	-	74	-	-	-	74
CONTAGEM	NOVA CONTAGEM	6.523	4.340	3.486	5.724	6.646	1.597	749	3.882	32.947
CONTAGEM	RESSACA	1.621	1.152	798	1.638	1.859	608	458	1.952	10.086
GOVERNADOR VALADARES	CARAPINA	1.794	1.474	1.863	2.396	2.757	991	858	2.992	15.125
GOVERNADOR VALADARES	TURMALINA	8.229	6.034	4.675	3.683	4.974	1.083	947	3.008	32.633
IPATINGA	BETÂNIA	6.921	4.224	3.555	4.735	4.906	880	-	-	25.221
IPATINGA	BOM JARDIM/ESPERANÇA							0	43	43
JUIZ DE FORA	OLAVO COSTA	-	-	0	447	2.513	673	565	2.456	6.654

MONTES CLAROS	CIDADE CRISTO REI	3.369	2.432	2.764	3.115	4.023	686	-	-	16.389
MONTES CLAROS	SANTOS REIS	6.016	4.848	4.835	6.606	7.208	1.465	711	2.205	33.894
RIBEIRÃO DAS NEVES	JUSTINÓPOLIS	2.250	1.805	1.683	3.288	3.978	1.006	766	2.780	17.556
RIBEIRÃO DAS NEVES	ROSANEVES	5.250	3.792	2.912	1.998	2.960	809	-	977	18.698
RIBEIRÃO DAS NEVES	VENEZA	4.869	4.046	2.586	3.708	4.111	964	682	3.495	24.461
SANTA LUZIA	PALMITAL	6.413	4.763	3.312	5.780	5.982	1.768	1.231	4.186	33.435
SANTA LUZIA	VIA COLÉGIO	4.872	3.835	2.637	4.426	4.985	1.393	993	2.952	26.093
UBERLÂNDIA	JARDIM CANAÃ	1.502	1.320	874	1.911	2.761	612	439	2.252	11.671
UBERLÂNDIA	MORUMBI	5.688	3.790	2.974	1.970	3.055	724	260	2.385	20.846
VESPASIANO	MORRO ALTO	6.831	4.309	2.894	4.974	4.336	1.200	500	1.929	26.973
TOTAL		150.839	110.369	84.071	118.502	139.400	34.402	18.979	72.974	729.536

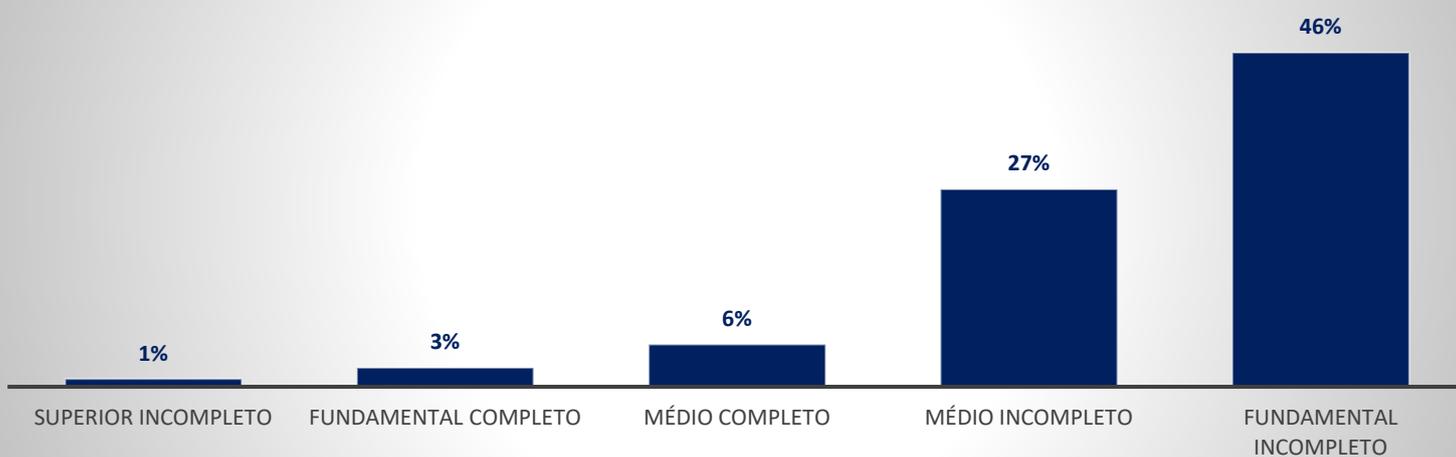
As células que contêm o sinal (-) indicam que, naquele ano, o Programa não havia sido implantado ou não estava mais presente na localidade.

DISTRIBUIÇÃO DAS OFICINAS POR TIPO EM DEZEMBRO DE 2022**SEXO DECLARADO DOS JOVENS ATENDIDOS EM OFICINAS EM 2022****COR/RAÇA DECLARADA DOS JOVENS ATENDIDOS EM OFICINAS EM 2022**

IDADE DOS JOVENS ATENDIDOS EM OFICINAS EM 2022



GRAU DE ESCOLARIDADE DECLARADA DOS JOVENS ATENDIDOS EM OFICINAS EM 2022



4. PROGRAMA SE LIGA

4.1. Contextualização e objetivo

O Programa de Acompanhamento ao Egresso das Medidas Socioeducativas de Semiliberdade e Internação em Minas Gerais – Se Liga foi criado no ano de 2010, sendo executado, à época de sua criação, no âmbito da Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo (SUASE), em cumprimento às diretrizes do SINASE⁶ - Lei nº 12.594/2012 e do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)⁷ - Lei nº 8.069/1990, tendo como ponto de partida a Doutrina da Proteção Integral às Crianças e aos Adolescentes, como previsto no ECA. Tal doutrina inaugura a noção de adolescente como sujeito de direitos, sendo, portanto, imprescindível que todas as políticas públicas voltadas a este público levem em consideração a garantia destes direitos, em corresponsabilidade com a sociedade e a família.

No ano de 2019, em virtude da Reforma Administrativa do Governo de Minas Gerais e, conseqüentemente, a reorganização de atuação das políticas de justiça e segurança pública no estado⁸, o Programa Se Liga tem sua execução submetida às competências da SUPEC por meio da Diretoria de Proteção da Juventude (DPJ). Tal alteração se deu em decorrência da expertise da Subsecretaria de Políticas de Prevenção à Criminalidade nas discussões atinentes às pautas de egressos do sistema prisional (Programa PRESP) e, em especial, das juventudes (Programa Fica Vivo!).

Fica estabelecido, portanto, que o trabalho com o/a adolescente/jovem que cometeu ato infracional não é sem relação com o sujeito de direitos, o que convoca o Estado a consolidar práticas que conciliem responsabilização e garantia de direitos de forma integrada a uma ampla rede de atendimento, garantindo o fomento à atuação de uma rede de proteção social a partir do que cada adolescente endereça ao Programa. Para tanto, o Se Liga compreende que, somente a partir da interseção de uma rede de proteção social mista, construída com o/a adolescente/jovem e que considera tanto elementos de composição de uma rede institucional quanto sociocomunitária, endereçadas por

⁶ Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. Para acesso a lei do SINASE na íntegra http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2011-2014/2012/Lei/L12594.htm

⁷ Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - ECA http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm

⁸ Para acesso ao Decreto Nº47.795/2019 (vide Art.36) que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública <https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa-nova-min.html?tipo=DEC&num=47795&comp=&ano=2019&texto=original>.

eles/elas, é possível ofertar alternativas outras que busquem romper com as trajetórias infracionais e de risco.

Assim, construir uma política pública que seja prioritária aos/às adolescentes/jovens, é operar com a noção de que o trabalho não se encerra apenas em uma instituição de cumprimento de medida socioeducativa, ao contrário, precisa anteceder o processo de acautelamento, evitando-o inclusive. A provocação do ECA e do SINASE para a integração das políticas em rede no atendimento ao/à adolescente/jovem autor(a) de ato infracional nada mais é do que o aprimoramento da garantia de seus direitos, sem que, para tanto, o sujeito seja retirado do convívio social. A ótica da instituição que “sabe o que é melhor” para o/a adolescente/jovem é substituída por um trabalho desenvolvido de maneira intersetorial, estimulando constantemente o acesso dos/das adolescentes/jovens aos mecanismos para o exercício de sua cidadania, considerando-os ativos nesse processo, e não como objetos de intervenção estatal.

É por isso que o tempo de uma medida socioeducativa é, nos princípios do SINASE, guiado pelo princípio da brevidade, ou seja, não se encerram em si mesmos. São medidas que, apesar de configurarem tutela estatal sobre o/a adolescente/jovem, convocam, a todo momento, a rede de proteção para construir não somente o cumprimento da medida, mas também a articulação com a cidade, buscando resignificar o ato cometido, seus vínculos familiares e sociais.

Nesta perspectiva, o Se Liga atua de modo a corroborar na manutenção das garantias viabilizadas no processo de cumprimento da medida socioeducativa, fortalecendo as escolhas do adolescente/jovem. Cabe ressaltar que essa adesão não se configura como continuidade da medida e, menos ainda, como condicionalidade para o seu desligamento. Assim, o trabalho em rede é ponto crucial do Programa, sendo que sua atuação tem foco no que o adolescente/jovem endereça ao Se Liga.

Desta maneira, o Se Liga tem por objetivo acompanhar egressos das medidas socioeducativas de internação e de semiliberdade, estabelecendo-se como instrumento de construção no reencontro do adolescente/jovem com a liberdade. Para tanto, o Programa aposta na resignificação de vínculos comunitários, familiares e sociais, no intuito de construir com o público foco uma rede na qual ele se identifique, podendo assim assumir um novo percurso para além do infracional. Considera-se, portanto, o pressuposto de que o cumprimento de uma medida socioeducativa precisa conjugar os processos de responsabilização tanto jurídico quanto subjetivo, ou seja, o cumprimento de uma

sentença designada pelo juiz, agregada à mudança na forma como o/a adolescente/jovem se posiciona em relação ao ato cometido quanto às trajetórias de risco e infracional.

Esta política se constitui como a oferta de um dispositivo na cidade ao qual o/a adolescente/jovem se vincula por adesão voluntária e tem por premissa acolher seus impasses com a liberdade, construindo com ele suas escolhas, as quais consiga sustentar, de modo que possa, no futuro, prescindir desse acompanhamento. Como acompanhamento, entende-se tanto a dimensão dos atendimentos individuais e ações coletivas, quanto a articulação contínua da rede de proteção em torno do/da adolescente/jovem.

Alinhada a esta perspectiva, o Programa tem como objetivos específicos:

- Construir com os/as adolescentes/jovens alternativas ao envolvimento com a criminalidade e que os mesmos consigam sustentar;
- Favorecer o rompimento de estigmas e consolidar uma rede de proteção parceira que possibilite a liberdade com participação e cidadania;
- Contribuir para a redução do índice de reincidência nas trajetórias infracionais e de risco dos/das adolescentes/jovens.

4.2. Metodologia

Conforme aludido até aqui, o Programa Se Liga atua de modo a promover o acesso a direitos de adolescentes e jovens com trajetória de cumprimento de medida socioeducativa de semiliberdade e internação em Minas Gerais, contribuindo para a redução dos fatores de risco e ampliando fatores de proteção. Para tanto, o Se Liga se apresenta como ferramenta de enfrentamento tanto com os aspectos estruturais, como por exemplo o desconhecimento e dificuldade por parte de adolescentes e jovens ao acesso a outras políticas públicas, quanto aos aspectos subjetivos, ou seja, aqueles atinentes ao modo como cada adolescente e jovem se apresenta frente a sua própria trajetória de vida e aos aspectos macroestruturais a ela relacionados.

Trata-se, portanto, de um Programa de adesão voluntária cujo acompanhamento do/da adolescente/jovem se dará em tempo determinado e suficiente tendo como referência o período de 12 meses a partir da data de sua adesão. O referido recorte temporal é baseado no caráter pontual

que, ao não se estender no tempo e na totalidade, opera na ótica da incompletude institucional⁹, permitindo que o público foco se vincule aos demais espaços disponíveis na rede de proteção social mista. Logo, o Se Liga se constitui como um suporte ao/à adolescente/jovem, construindo com ele/ela possibilidades e alternativas que os mesmos consigam sustentar.

A proposta é que cada acompanhado/acompanhada possa ser livre para escolher, dentro do escopo metodológico de execução, o uso que fará do Programa. Assim, os encaminhamentos e articulações do Se Liga com o/a adolescente/jovem, serão realizados a partir de seus pontos de interesse e/ou necessidade. Mais do que isso, a partir dessa escuta qualificada pautada nos eixos metodológicos de atuação, o Se Liga se propõe a dar lugar de fala ao que se apresenta nas entrelinhas dos espaços de acompanhamento com cada adolescente e jovem, proporcionando processos de elaboração e construção conjunta.

4.3. Público e Público Foco

Considera-se público do Programa Se Liga adolescentes e jovens, de 12 a 24 anos, que tenham trajetória de cumprimento de medidas socioeducativas de semiliberdade e internação. Já enquanto público foco, define-se adolescentes e jovens, de 12 a 24 anos¹⁰, que residam, planejem residir ou tenham cumprido a medida nos municípios da área de abrangência do Programa.

⁹ Segundo Brito (2020), “O atendimento voltado ao adolescente autor de ato infracional está disposto no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), o qual reitera a partir do princípio da incompletude institucional que as medidas socioeducativas devem ser articuladas de forma intersetorial, ou seja, deve atuar em diálogo direto com as demais políticas setoriais.” Reafirmando esta norma: “Princípios e Diretrizes SINASE: VI - Incompletude institucional, caracterizada pela utilização do máximo possível de serviços na comunidade, responsabilizando as políticas setoriais no atendimento aos adolescentes. (Prefeitura de Belo Horizonte, 2010) Nesse sentido, o Programa Se Liga, ao se apresentar como ponte que conecta privação/restrrição e o reencontro com a liberdade, faz-se enquanto política pública neste momento transitório, se propondo a repensar a estrutura governamental como base piramidal para uma estrutura que comporte o modo de pensar intersetorial, circular, articulando e se colocando na rede de proteção social mista de cada adolescente e jovem, objetivando superar práticas totais. Neste ínterim, Tejada (2009) sugere “As normativas internacionais apontam o princípio da ‘incompletude institucional’, ou seja, a ruptura com a visão de que a instituição de atendimento deve ser total, abarcando todas as necessidades do sujeito. Este princípio pressupõe uma rica inter-relação entre instituições, conselhos de direitos e tutelares e redes informais e sociais.”

¹⁰ Súmula 605 do STJ: “A superveniência da maioridade penal não interfere na apuração de ato infracional nem na aplicabilidade de medida socioeducativa em curso, inclusive na liberdade assistida, enquanto não atingida a idade de 21 anos”. Neste sentido, considerando a premissa da referida Súmula, o aspecto metodológico da livre adesão e ressaltando o cenário de precarização e escassez das políticas públicas para esse recorte etário no país, o Programa Se Liga define o seu público tendo a faixa etária entre 12 e 24 anos.

4.4. Eixos de Atuação

O Se Liga possui dois eixos complementares de atuação: eixo Pré-egresso e eixo Egresso. De forma resumida, haja vista que ambos serão melhor detalhados a seguir, o primeiro refere-se às atividades desenvolvidas para e com o público e público foco ainda em cumprimento de medida socioeducativa, visando o estabelecimento de vínculos, enquanto o segundo prevê as ações voltadas, especificamente, ao público foco: o/a egresso/egressa das medidas de semiliberdade e internação. Desta forma, para cada eixo descrito, são desenvolvidas ações e intervenções, junto a ambos os públicos, que se apresentam como estratégias de fortalecimento do seu vínculo com o Programa e ampliação de possibilidades em suas trajetórias de vida.

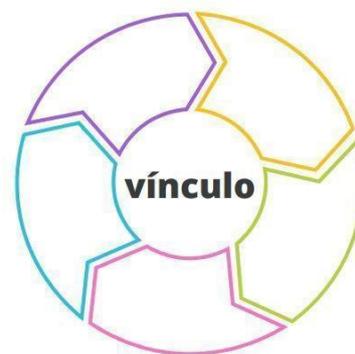
4.4.1 Eixo Pré-egresso

Considerando se tratar de uma política pública de livre adesão voltada para adolescentes e jovens onde a criação de vínculos se faz fundamental, este eixo é o primeiro passo para que sejam possíveis as intervenções propostas promovendo, desta forma, o despertar do interesse do público pelo Programa.

Nessa perspectiva a parceria entre o Se Liga e as Unidades Socioeducativas devem se estabelecer de forma colaborativa, visando este estabelecimento de vínculos e a adesão ao Programa, por parte dos/das adolescentes/jovens, quando na condição de egressos.

Sendo assim, são atividades vinculadas ao eixo pré-egresso:

- Estudo de caso
- Ações de apresentação do Programa
- Ações Externas às Unidades Socioeducativas
- Ações Internas nas Unidades Socioeducativas
- Ações com a Família



4.4.2 Eixo Egresso

O Programa Se Liga, como dito anteriormente, tem como público foco os egressos das medidas socioeducativas de semiliberdade e internação. Sendo assim, se outrora todo um trabalho foi construído com o adolescente/jovem durante a medida, a fim de despertá-lo para o interesse pelo Programa, após o desligamento, as intervenções possuem outro direcionamento. Logo, a conclusão da

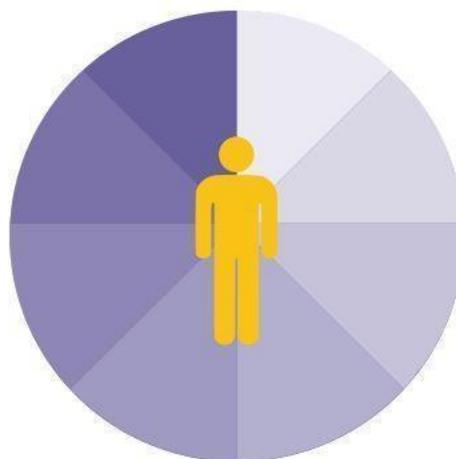
medida socioeducativa é o ponto de partida para a construção das intervenções cabíveis a cada caso. Após a inclusão do adolescente/jovem no Se Liga, tem-se como áreas temáticas: profissionalização, educação, trabalho e renda, saúde, cultura, esporte, lazer e família.

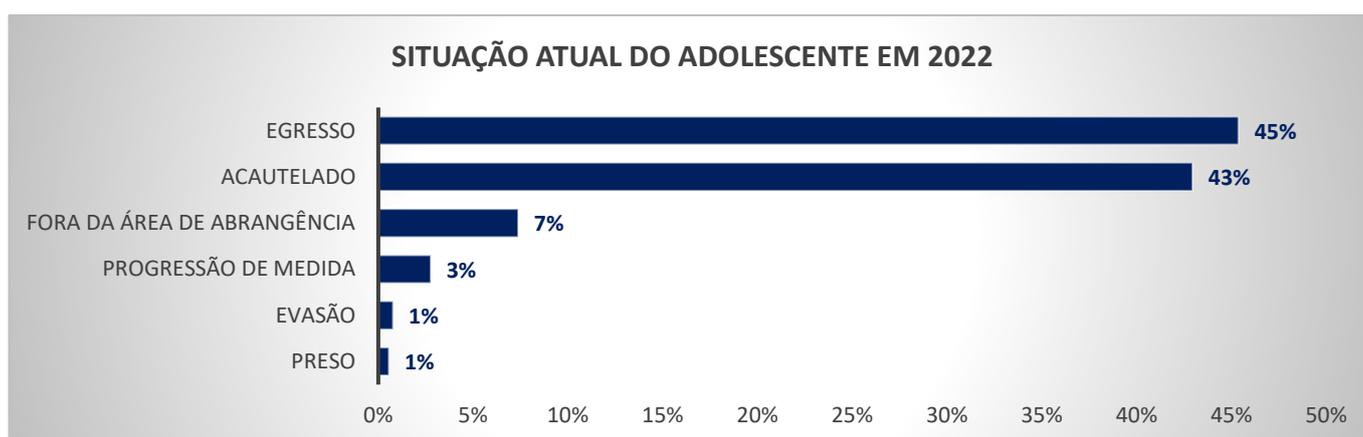
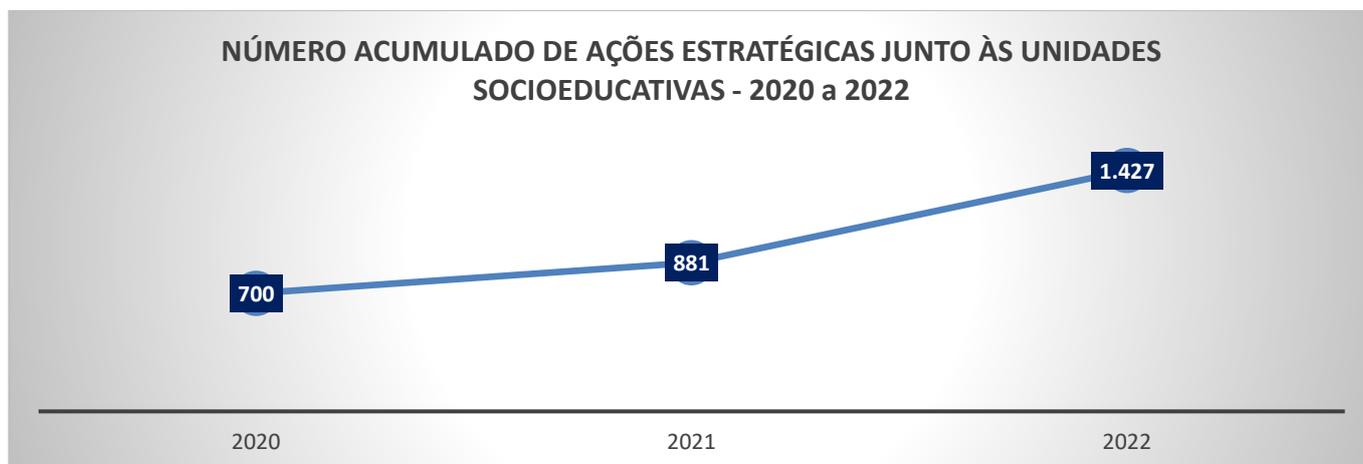
O acompanhamento do Programa Se Liga aos/às adolescentes/jovens egressos/egressas das medidas socioeducativas ocorre por meio de atendimentos e de articulação da rede. Na perspectiva dos atendimentos, busca-se, sucintamente, promover formas de encontro, participação e atendimento do público do Programa. A partir desse atendimento, o Programa orientará suas ações em rede e de articulação com os demais serviços de atendimento a adolescentes e jovens. O trabalho em rede pauta-se, desse modo, na compreensão da demanda do público e na possibilidade de ampliação e fortalecimento da rede de proteção social sociocomunitária de cada um dos adolescentes e jovens atendidos.

Os atendimentos do Programa abrangem as modalidades de atendimento individual e coletivo, sendo descritos a seguir.

São consideradas ações desse eixo:

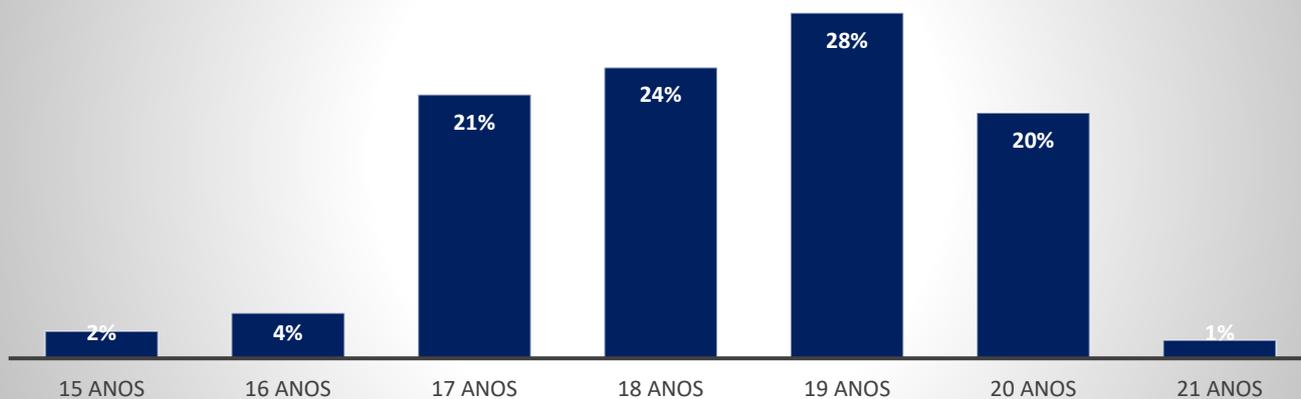
- Acolhimento
- Atendimento individual
- Visita Domiciliar
- Oficinas
- Circulação
- Articulação de Rede
- Atendimento a Familiares
- Estudo de Caso



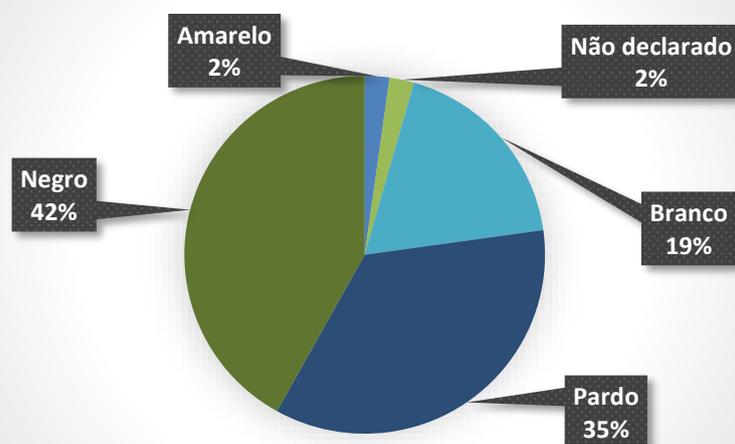
4.5. Dados¹¹

¹¹ Referentes ao ano de 2022, salvo quando indicado diferentemente.

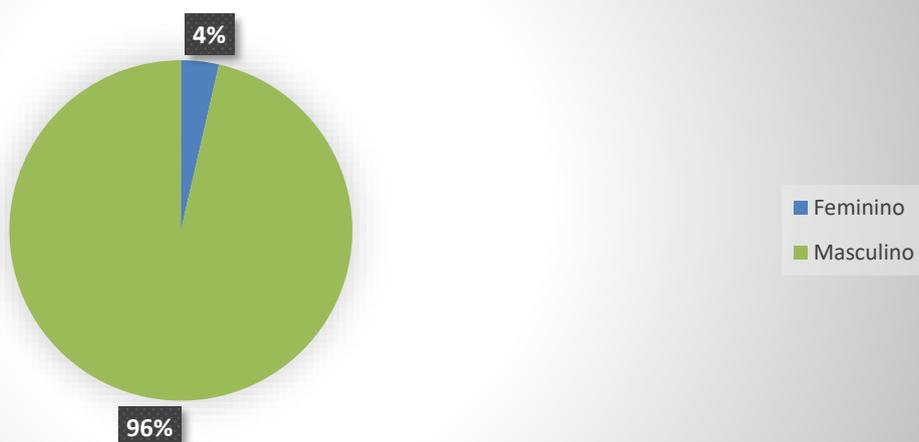
IDADE DO ADOLESCENTE EM 2022



NÚMERO DE ADOLESCENTES/JOVENS ATENDIDOS POR RAÇA/COR EM 2022



NÚMERO DE ADOLESCENTES/JOVENS ATENDIDOS POR SEXO EM 2022



5. PROGRAMA MEDIAÇÃO DE CONFLITOS

5.1. Contextualização e objetivo

O Programa Mediação de Conflitos originou-se através do Programa de Extensão Pólos de Cidadania da Faculdade de Direito da UFMG, por meio dos Núcleos de Mediação e Cidadania. No ano de 2005, passou a compor a Política Estadual de Prevenção à Criminalidade. A escolha por desenvolver um Programa que utiliza a técnica da mediação de conflitos como basilar em suas intervenções se fez importante à época, pois tratava-se de uma proposta consoante à reformulação das formas de atuação do Estado no que tange à Segurança Pública, conforme descrito acima, entendendo a mediação como potencializadora das relações sociais (vínculos estabelecidos que afetam diretamente o território) e da organização comunitária.

A mediação foi, nesta perspectiva, instrumento utilizado para promover uma Segurança Pública Cidadã, a partir de ações que propiciaram o envolvimento dos cidadãos na resolução dos conflitos que vivenciavam. Assim, desde o início do Programa, entende-se sobre a importância do Estado e Sociedade Civil percorrem conjuntamente o processo complexo de prevenção aos fenômenos de violência e criminalidade, trabalhando com intervenções de curto, médio e longo prazo.

O Programa Mediação de Conflitos, ao longo dos seus mais de 15 anos de existência, tem respondido ao desafio de modificar uma cultura que reforça a violência como resposta possível frente a conflitos, com posturas contínuas de inovação, refletindo sobre as nuances de seu próprio basilar, aprimorando suas práticas de intervenção a partir dos saberes construídos junto ao público atendido. Neste processo, o PMC desenvolveu arranjos institucionais que aperfeiçoaram sua prática, contribuindo para a construção de estratégias que pautam a atuação do Estado na construção de uma Segurança Pública Cidadã. Nos últimos anos, este movimento tem se apresentado no fortalecimento do conceito de mediação comunitária, que pressupõe o fomento à participação democrática, ao protagonismo e o respeito aos direitos como elementos centrais no processo de transformação social, que passam a ser rotineiramente pensados no viés da prevenção e do enfrentamento às violências, com enfoque na redução da violência letal.

A mediação comunitária para o Programa Mediação de Conflitos será, então, não apenas uma concepção, como também a base de uma política que inclui atores sociais em sua construção e que se

apresenta como ponte na resolução dos conflitos vivenciados pelas pessoas que moram nos territórios onde atua, com o objetivo de promover a transformação das relações pessoais e sociais e fomentar a proteção civil e social com foco no enfrentamento às violências existentes.

Atualmente, o PMC atua em 35 (trinta e cinco) regiões/territórios¹² com altas taxas de criminalidade violenta do Estado de Minas Gerais, atendendo a mais de 200 (duzentos) bairros/vilas/aglomerados com realidades distintas e contextos complexos. O Programa conta com equipe multidisciplinar das áreas de ciências humanas e ciências sociais aplicadas, entre analistas sociais e estagiários.

Esta política de segurança pública fomenta a gestão de conflitos em níveis interpessoais, comunitários e institucionais ao intervir de maneira preventiva, desenvolvendo instrumentos que contribuem para a redução e enfrentamento às violências, além de trabalhar a resolução pacífica dos conflitos e o acesso a direitos.

¹² As mesmas regiões/territórios de atuação do Programa Fica Vivo!.

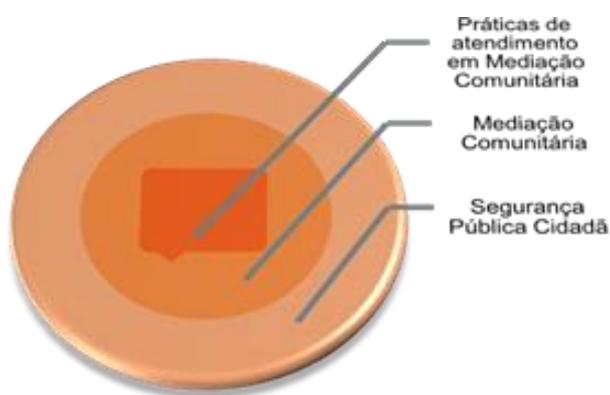
LINHA DO TEMPO
**PROGRAMA
 MEDIAÇÃO DE
 CONFLITOS**

**Algumas das principais ações e
 publicações do PMC**



5.2. Organograma

O organograma contempla em seu cerne o paradigma basilar que funda o Programa Mediação de Conflitos, que é a concepção de Segurança Pública Cidadã e da Mediação Comunitária, endossando os princípios do fortalecimento de vínculos, do capital social, fomento à participação social e à resolução pacífica de conflitos. É importante enfatizar que cada um desses referenciais está interligado entre si, sustentando técnicas e ações implementadas por meio das práticas de atendimentos realizados no Programa – as quais serão abordadas posteriormente e que tem como foco principal a redução da violência letal.



5.3. Segurança Pública Cidadã

A concepção de Segurança Pública Cidadã tem sua origem na segunda metade da década de 1990, na América Latina, com trabalhos exitosos realizados na Colômbia relacionados à prevenção e ao controle da criminalidade e que, posteriormente, foram adotados por outros países da região. No Brasil, a partir da Constituição de 1988, foi possível maior descentralização político administrativa dos Estados para os municípios e ampliação da participação social na formulação das políticas públicas, tornando o terreno fértil para a inserção da lógica de Segurança Cidadã à realidade social. Em 2003, a Secretaria Nacional de Segurança Pública deu início ao projeto de cooperação técnica “Segurança Cidadã”, em parceria com as Nações Unidas e com a colaboração de técnicos colombianos para a implementação do conceito e da prática no país (Freire, 2009).

Segundo o Instituto São Paulo Contra a Violência, Segurança Cidadã é

[...] um modelo que tem por finalidade expandir o processo de articulação de todas as forças da sociedade e formas de governo no combate à criminalidade. De tal modo, cada representante dessas diferentes forças seria co-responsável por planejar e controlar as operações em cada âmbito que se deseja intervir, observando as características locais, bem como desenvolver técnicas de prevenção, mediação, negociação e investigação de conflitos sociais e de crimes.

Este modelo, então, atribui a todos os cidadãos a iniciativa pelas ações de segurança, enfatizando a necessidade de discutir os desafios comunitários de forma a responsabilizar o Estado, a sociedade civil e as organizações não governamentais na prevenção e no enfrentamento às violências e à criminalidade.

Para a Segurança Cidadã, a violência tem uma natureza multicausal, necessitando de atuações diversificadas e complexas, tanto na esfera do controle, como na prevenção, através de políticas públicas integradas e territoriais. O Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD elenca como uma das principais categorias de intervenção em Segurança Cidadã a utilização de formas institucionais e alternativas de resolução pacífica de conflitos, corroborando assim a mediação como uma das estratégias fundamentais no exercício desse modelo (Freire, 2009). Além disso, a comunidade se torna protagonista das ações de Segurança Cidadã, já que é priorizada a gestão local da segurança, compreendendo assim a maior participação social na formulação e execução de ações comunitárias em contextos de vulnerabilidade e violência (Freire, 2009).

Para as equipes do PMC, o princípio de Segurança Pública Cidadã deve ser norteador de todas as práticas de atendimento e colocado como sustentação de atuação. Para tanto, é importante o aprimoramento, pela equipe, de sua leitura sobre a dinâmica social das violências e da criminalidade nos territórios de intervenção do PMC, que compreende um dos pontos de apoio para a identificação e intervenção sobre os fatores de risco e os fatores de proteção de cada comunidade.

5.4. Prevenção e Enfrentamento às Violências

O conflito é inerente às relações sociais. A vida em sociedade impõe a convivência com a diferença – seja de valores, ideias, ideologias, etc. – o que pode gerar contraposição de interesses e, por conseguinte, o tensionamento das relações. Contudo, necessário se faz ressaltar que o conflito não é, em si, algo positivo ou negativo. Ele pode ser um mecanismo de troca de opiniões, de aprendizado, de ampliação das perspectivas quando administrado de forma pacífica – através do diálogo, por exemplo –, mas pode ter também a violência como uma das suas formas de resposta.

Vários são os fatores que podem levar um conflito a se desdobrar em violência e criminalidade. De acordo com a Teoria Ecológica do Crime, a complexidade destes fenômenos impossibilita que se credite a uma ou a poucas variáveis os determinantes da criminalidade, numa relação de causa e efeito. Assim, a combinação de diferentes perspectivas possibilita um melhor entendimento desses fenômenos em uma compreensão sistêmica. Na Teoria Ecológica do Crime, tais variáveis estão organizadas em quatro níveis: estrutural, institucional, interpessoal e individual.

Apesar de sistêmicos, cada nível apresenta pontos específicos de análise e intervenção, como os exemplos a seguir: O *nível individual* é caracterizado pelo histórico pessoal de cada indivíduo, pela concordância com as normas e valores vigentes. No *nível interpessoal* estão identificadas as variáveis de não coesão dos grupos, conflitos familiares e de vizinhança. No *nível institucional* estão inseridas as variáveis de heterogeneidade étnica, participação institucional, compromisso com as instituições locais.

O *nível estrutural* caracteriza-se pelo status socioeconômico, pelo desemprego, escolaridade, acesso a programas de bem-estar social, eficiência da polícia e da justiça.

A partir da leitura e identificação dos conflitos existentes no território, o Programa Mediação de Conflitos atua sobre estas variáveis de modo propiciar intervenções que transformem as relações de conflito administradas de forma violenta. Além da transformação individual, a atuação do Programa possibilita efeitos ampliados de modo a impactar a realidade da comunidade em que o Programa se insere, tendo em vista que os efeitos das intervenções realizadas com cada indivíduo refletirão de forma abrangente no convívio social local, sendo o inverso também verdadeiro.

As intervenções do Programa ocorrerão a partir das práticas de atendimentos: **individuais, coletivas, ações de organização comunitária, projetos de prevenção às violências e oficinas**. Também incluem ações desenvolvidas com a rede social mista, trabalhando a prevenção e o enfrentamento às violências com objetivo de reduzir a violência letal.

5.5. Análise da Dinâmica Social das Violências e Criminalidade

O Programa Mediação de Conflitos sustenta suas intervenções a partir da concepção sócio-histórica do crime e da violência em uma perspectiva sistêmica. Nesse sentido, a realidade não é dada a priori, mas é construída e evidenciada nas relações cotidianas, exigindo das equipes técnicas do Programa uma disposição para a troca de conhecimentos e uma escuta qualificada para compreensão dos múltiplos olhares. Logo, trata-se de uma realidade passível de transformação a partir de intervenções capazes de alterar as condições do sistema. Em resumo, sendo o crime e a violência reflexos de uma série de relações sócio-históricas, as intervenções propostas pelo PMC assumem a finalidade de promover transformações na dinâmica local e, assim, favorecer a prevenção social à violência e à criminalidade. Por isso, busca-se agregar valores ao capital social preexistente e promover a cultura de paz baseada no exercício da cidadania e na garantia dos direitos humanos.

Para tanto, a todo o momento em que se encontram no território, as equipes técnicas do PMC estabelecem relações de proximidade e confiança com moradores, referências comunitárias, comerciantes e instituições locais, construindo uma política de segurança pública participativa. São essas relações que possibilitam a leitura qualificada a respeito das dinâmicas estabelecidas no território, bem como a construção conjunta de estratégias de enfrentamento a estes fenômenos.

Além disso, o fato do Programa ser uma das instituições que compõem a dinâmica social do território já possibilita a observação e vivência de muitos desses aspectos, tais como:

- Histórico de constituição da comunidade;
- Existência de praças, terrenos e espaços públicos abandonados;
- Acúmulo de lixo e entulho em determinados lugares;
- Impactos advindos da implantação de programas e projetos sociais;
- Dificuldade de encaminhamentos para a rede de proteção social;

- Não atuação de serviço público necessário para o acesso a direitos (inclusive aqueles em que há proibição e/ou restrição de atuação pelo tráfico);
- Pessoas em cumprimento de alternativas penais; egressos do sistema prisional;
- Situação de desemprego e intensidade da evasão escolar;
- Impactos de intervenções urbanas;
- Dificuldade de circulação dos moradores por determinados locais no território;
- Rivalidades entre pessoas e grupos;
- Potenciais e/ou concretas violências e crimes mais recorrentes;
- Locais e horários das violências e crimes recorrentes;
- Forma de organização da comunidade para prevenir ou enfrentar violências e crimes;
- Circulação de armas;
- Toque de recolher e diversos outros fenômenos sociais;
- Relações entre a comunidade e as forças de segurança pública.

Os aspectos mencionados acima podem atuar como fatores de proteção ou risco, a depender do contexto comunitário em que estão inseridos. A observação deles contribui para a análise da dinâmica social das violências e criminalidade do território, possibilitando compreender as formas pelas quais a comunidade lida com as situações no cotidiano. É a partir dessas análises que a equipe vai traçar estratégias de intervenção que possam produzir impacto no enfrentamento às violências.

O processo dinâmico de leitura e análise do território implica articulações comunitárias assertivas, incluindo a rede social mista, frisando os atores estratégicos de segurança pública, como a Polícia Civil e a Polícia Militar de Minas Gerais. Enfatiza-se que o Programa Mediação de Conflitos intervém tanto em violências e crimes potenciais (ou seja, nas situações em que as pessoas já estão em conflito sem que este ainda tenha se desdobrado em violência e criminalidade), quanto em situações de violências e criminalidade em curso. Em qualquer uma das duas situações, a articulação com a rede social mista é fundamental, pois possibilita, além da análise da dinâmica apresentada, a construção de intervenções qualificadas.

5.6. Práticas de atendimento em Mediação Comunitária

As práticas com base na Mediação Comunitária são fundamentadas nos princípios da mediação que estão intimamente ligados à especificidade desse método. No Programa Mediação de Conflitos, tais práticas devem permear todo o trabalho desenvolvido, pois integram a visão de mundo do Programa e constituem o aparato técnico fundamental às intervenções propostas pelas equipes. Esses princípios são tomados como norteadores na execução das atividades do Programa.

Pode-se observar que esse respeito aos princípios fundantes da mediação revela de maneira primordial a identidade do Programa Mediação de Conflitos, permitindo que o trabalho realizado seja diferenciado do trabalho social desempenhado por outras políticas e programas públicos. Por exemplo, se uma equipe do PMC desenvolve, junto à comunidade local, um projeto temático que recorre a atividades de geração de renda, essa equipe técnica estará atenta às relações estabelecidas, aos conflitos emergentes dentro do grupo, às possibilidades de crescimento e articulação comunitária, à criação de pontes de diálogo e à valorização da autonomia do grupo na tomada de decisões.

Desta forma, os princípios destacados aqui funcionam como conectores metodológicos das ações desenvolvidas pelo Programa, mantendo a coerência institucional e atuando como norteadores para as equipes, supervisão e coordenação. Antes de apresentar cada um deles, faz-se importante deixar claro que, ao se eleger alguns princípios basilares dentro do leque conceitual da mediação em âmbito internacional, a proposta não é esgotar uma discussão teórica sobre as bases da mediação e nem abordar todos os princípios que a embasam.

Ademais, vale dizer que esses princípios ou conceitos destacados não são de propriedade da mediação enquanto metodologia ou campo de estudo (pode-se argumentar que a mediação seja responsável por agrupar esses princípios de maneira específica em sua metodologia), mas cada um deles costuma ser utilizado, isoladamente ou em subgrupos, em outros contextos e práticas dentro das ciências humanas e sociais. São princípios:

- Voluntariedade/liberdade dos envolvidos;
- Diálogo;
- Cooperação;
- Restauração das relações;

- Responsabilização;
- Emancipação/Empoderamento;
- Autonomia.

Desta forma, o Programa realiza atendimentos visando alcançar objetivos traçados pela Política de Prevenção à Criminalidade. Esses atendimentos devem acontecer, preferencialmente, em duplas. Os estagiários deverão estar acompanhados de um analista.

O atendimento é uma **intervenção** que promove o acolhimento¹³ por meio da escuta ativa¹⁴ às pessoas envolvidas¹⁵ em situações de conflitos na área de abrangência do Programa Mediação de Conflitos. Visa contribuir na construção de estratégias para o enfrentamento às violências e/ou criminalidade, o fortalecimento do capital social, a resolução pacífica de conflitos e o acesso a direitos de acordo com os princípios da mediação comunitária. Essas práticas serão descritas a seguir.

5.6.1. Ações de Organização Comunitária

O atendimento nas **ações de Organização Comunitária** é realizado com uma ou mais pessoas a partir da identificação de problemas e desafios comunitários **ainda não endereçados** ao programa **como uma demanda**.

Exemplo de atendimento de Ações de Organização Comunitária:

Durante a realização do trabalho na Vila B, um morador compartilha com a equipe situações problemáticas relativas à dinâmica social da violência em sua rua. Com base em preceitos da mediação comunitária – como o acolhimento e a escuta ativa – a equipe, em diálogo com o morador, levanta pontos de reflexão em torno das possibilidades de atuação da comunidade frente a tais situações.

¹³ Ver em “Mediação e Cidadania” (2010), páginas 35 e 41.

¹⁴ Ver em “Mediação e Cidadania” (2010), página 57.

¹⁵ As pessoas envolvidas deverão ser moradores da área de abrangência da Unidade de Prevenção à Criminalidade. Exceções devem ser discutidas com a supervisão metodológica.

5.6.2. Caso Coletivo

O atendimento no caso coletivo é realizado com mais de uma pessoa que vivencia um conflito apresentado ao programa enquanto uma **demanda de interesse público**.

Exemplo de atendimento de Caso Coletivo:

Um grupo de moradores está incomodado com a ocorrência regular de linchamentos no bairro. Informam que, em algumas dessas situações, pessoas com sofrimento mental estão sendo vítimas desse tipo de prática, quando violam regras de conduta vigentes na comunidade. O Programa Mediação de Conflitos auxiliará o grupo no entendimento das necessidades subjacentes a essa demanda principal, bem como na construção das melhores estratégias de ação coletiva que possam resultar na satisfação das necessidades encontradas.

5.6.3. Caso individual

O atendimento no **caso individual** é realizado com uma ou mais pessoas que vivenciam um conflito apresentado ao programa enquanto uma **demanda de interesse privado**.

Exemplo de atendimento de Caso Individual:

Um morador apresenta dificuldades de relacionamento com seu filho de 18 anos. O pai afirma ter dificuldade em reconhecer como aceitável a orientação sexual do filho, razão com a qual associa a ocorrência habitual de episódios de agressões físicas e verbais. O Programa contribuirá no entendimento das necessidades subjacentes a essa demanda principal, bem como na construção das melhores estratégias que visem a satisfação das necessidades identificadas.

5.6.4. Projeto de Prevenção às Violências

Os Projetos de Prevenção às Violências são **intervenções planejadas** e sistematizadas, com “ciclo de duração” (início, meio e fim), realizadas com um grupo específico de moradores. Sua construção e proposição deverão ocorrer em parceria com os moradores, considerando a análise dos fatores de risco e/ou proteção como foco em gerar resultados na prevenção e enfrentamento dos fenômenos de violência.

Exemplo de atendimento de Prevenção às Violências:

A partir do diálogo junto a instituições e moradores e da leitura dos atendimentos realizados, a equipe identificou diversos conflitos em torno da administração de uma cozinha comunitária. Chegam ao PMC relatos de ameaça de morte às pessoas responsáveis por gerir a cozinha, acusados de mau uso dos recursos privados recebidos em doação. A partir dessa situação, a equipe desenvolve um projeto que, em encontros conjuntos, sejam abordadas formas não violentas de gestão coletiva de conflitos e prevejam a realização de oficinas de cooperativismo e empreendedorismo solidário, em articulação com parceiros da rede social mistas e com as moradoras.

5.6.5. Projeto Institucional

Intervenções **propostas pela diretoria** do Programa Mediação de Conflitos a partir de uma leitura de fatores de risco e ou proteção, bem como dos fenômenos de violência e criminalidade que perpassam os territórios de atuação do Programa. Após a elaboração do projeto pela diretoria, as equipes **articulam junto a morador(es)** de cada território a participação dos mesmos.

Exemplo de atendimento de Projeto Institucional:

Percebendo a necessidade de intervir frente à recorrência de situações de conflitos vivenciadas nos territórios de atuação do Programa, o mesmo realiza a formação de referências comunitárias de modo que possam disseminar princípios, técnicas e práticas de mediação no seu cotidiano, bem como fomentar a discussão em temas transversais à segurança pública. A participação das pessoas nos encontros configura atendimentos em Projeto Institucional. (Curso Segurança Cidadã e Mediação Comunitária para enfrentamento às violências - Formação de Agentes Comunitários de Cidadania – 2022)

Oficinas do Programa Mediação de Conflitos

Em vários anos de atuação, o PMC vem contando com a contribuição de vários atores para ser possível o enfrentamento às violências e a construção de práticas de resolução pacífica de conflitos através da mediação comunitária. Neste sentido, o Projeto ComAgente, inicialmente assim nomeado, foi inspirado em diversas experiências - nacionais, internacionais - visando o envolvimento e a participação daqueles que são os grandes protagonistas dessas ações nos territórios onde o Programa

atua: seus moradores. Em maio de 2021, iniciamos a execução do projeto-piloto, a partir da implantação de 20 oficinas nas UPC Serra e Taquaril (Belo Horizonte), Palmital (Santa Luzia), Jardim Teresópolis (Betim), Turmalina (Governador Valadares) e Olavo Costa (Juiz de Fora). A execução se dá por meio da seleção e contratação de projetos de oficinas associados a discussões e ações de prevenção às violências e à criminalidade.

Inicialmente previsto para 5 meses, foi estendido em 2022 e, considerando os seus exitosos resultados, deu mais um passo ao se consolidar enquanto prática do Programa, expandindo-se para novas localidades. Assim, incorpora-se às demais práticas de atendimento a modalidade Oficinas.

Estas são intervenções coletivas realizadas poricineiras, abordando com as comunidades temáticas sobre as violências, segurança pública, direitos humanos e cidadania, além de potencializar a participação social para o enfrentamento às violências. As oficinas são propostas por Microempreendedoras Individuais - MEIs denominadas pelo Programa Mediação de Conflitos como Oficineiras que são mulheres, acima de 18 anos, preferencialmente moradoras das áreas de abrangência da UPC.

5.7. Marco lógico

5.7.1. Árvore de problemas

CONSEQUÊNCIAS	Homicídios oriundos de violência contra a mulher, conflitos entre vizinhos, violência doméstica e familiar, violação de direitos		
PROBLEMA	Predominância de formas violentas de administração de conflitos que se desdobram em situações violentas e/ou delituosas de moradores dos aglomerados urbanos com altos índices de criminalidade violenta		
CAUSAS	BAIXO ACESSO A DIREITOS E/OU SERVIÇOS	SOCIABILIDADE VIOLENTA	BAIXO CAPITAL SOCIAL*
IMEDIATAS (intervenção direta do programa)	Desconhecimento da população sobre direitos básicos.	Comunicação Violenta.	Fragilidade entre os vínculos de solidariedade e confiança.

ESTRUTURAIS (identificação da demanda, articulação de rede e encaminhamento para política de proteção social competente)	Peregrinação pelos serviços públicos.	Cultura adversarial e visão negativa do conflito.	Desarticulação dos atores da rede de proteção local (instituições e moradores).
	Negligência, abandono e maus tratos, em especial de crianças, adolescentes e idosos.	Desconhecimento ou pouca apropriação dos métodos de solução pacífica de conflitos por parte dos moradores e atores da rede de proteção local.	Pouca participação popular nos espaços de debate e construção de soluções para problemas comunitários.
	Ausência de políticas públicas especializadas no território que atendam mulheres em situação de violência doméstica e intrafamiliar.	Vulnerabilidade das mulheres em situação de violência doméstica e familiar	
	Violências Institucionais (dificultar o acesso e/ou prestação inadequada do serviço)	Naturalização da violência patriarcal e intrafamiliar.	
	Regulação social por parte do tráfico de drogas que impede o acesso a direitos. (GEPAR/PM e PC)	Fragilidade dos vínculos familiares.	
	Baixa renda e escolaridade	Fácil acesso à armas de fogo. (GEPAR /PM e PC)	
	Ausência de políticas públicas que promovam a inclusão produtiva e/ou no mercado de trabalho	Sistema de desigualdade de gênero e raça.	

5.7.2. Quadro do marco lógico

PROBLEMA	Atividades	Produtos	Resultado Intermediário	Indicadores	Resultado Final	Impacto
	Realização de atendimentos	Atendimentos individuais e	Número de encaminhamento	Número de encaminhamentos		Minimizar, prevenir ou evitar que a

BAIXO ACESSO A DIREITOS E/OU SERVIÇOS	individuais e coletivos de orientação para acesso a direitos	coletivos de orientação para acesso a direitos realizados	s para acesso a direito realizados	realizados (levando em consideração o número de atendimentos realizados)	Acesso ampliado a direitos pelo público atendido	administração de conflitos em níveis interpessoais, comunitários e institucionais se desdobre em situações de violência e criminalidade, através do favorecimento do acesso a direitos, enfrentamento da sociabilidade violenta e fortalecimento do capital social
	Monitoramento de casos	Casos monitorados	Melhorar a efetividade dos encaminhamentos realizados.	100% casos monitorados		
	Estudo de casos semanais pela equipe técnica para leitura das complexidades e alinhamento das intervenções	Estudos de casos semanais pela equipe realizados	Produção de conhecimento sobre os casos atendidos	Número de discussão de casos para qualificar os atendimentos. Número de relatórios produzidos.		
	Encaminhamento para atendimentos jurídicos e psicológicos em situações de urgência e de graves violações	Encaminhamentos para atendimentos jurídicos e psicológicos .	Garantir atendimentos jurídicos e psicológicos realizados.	Número de encaminhamentos realizados (levando em consideração o número de atendimentos realizados)		
	Reunião com a rede de proteção local para estudo de casos e estabelecimento de fluxos de atendimento e encaminhamentos	Reuniões realizadas periodicamente para estudo de casos.	Estabelecimento de fluxos para atendimento e encaminhamentos.			
SOCIABILIDADE VIOLENTA SOCIABILIDADE VIOLENTA	Realização de atendimentos individuais e coletivos em mediação de conflitos	Atendimentos individuais e coletivos em mediação de conflitos realizados	Avaliação do processo de mediação a partir do reposicionamento do sujeito frente ao conflito	Número de atendimentos realizados.	Aumento do repertório de formas pacíficas de solucionar conflitos por parte do público alvo e da rede de proteção local para intervenção nas violências identificadas.	
	Realização de ações de sensibilização e instrumentalização da rede de proteção local em mediação de conflitos	Ações de sensibilização e instrumentalização realizadas	Atores da rede de proteção local sensibilizados e instrumentalizados em mediação de conflitos	Percentual de pessoas sensibilizadas e instrumentalizadas em mediação de conflitos		

			Assertividade dos encaminhamentos realizados pela rede para o PMC			
	Realização de ações de sensibilização e capacitação da comunidade sobre os princípios e técnicas de mediação de conflitos	Ações realizadas de sensibilização e capacitação da comunidade sobre os princípios e técnicas da mediação de conflitos.	Público alvo capacitados em princípios e técnicas da mediação de conflitos	Número de capacitados em princípios e técnicas da mediação de conflitos.	Aumento do repertório de formas pacíficas de solucionar conflitos por parte do público alvo e da rede de proteção local para intervenção nas violências identificadas.	
SOCIABILIDADE VIOLENTA SOCIABILIDADE VIOLENTA	Socialização da comunicação não violenta e da cultura de paz	Socialização da comunicação não violenta e da cultura de paz realizadas	Maior assimilação pela comunidade sobre a importância da técnica da comunicação não violenta e da filosofia da cultura de paz.		Aumento do repertório de formas pacíficas de solucionar conflitos por parte do público alvo e da rede de proteção local para intervenção nas violências identificadas.	Minimizar, prevenir ou evitar que a administração de conflitos em níveis interpessoais, comunitários e institucionais se desdobrem em situações de violência e criminalidade, através do favorecimento do acesso a direitos, enfrentamento da sociabilidade violenta e fortalecimento do capital social
BAIXO CAPITAL SOCIAL	Realização de Diagnóstico Organizacional comunitário	Diagnóstico Organizacional Comunitário realizado	Identificação e fomento das relações de solidariedade e confiabilidade, e capacidade de mobilização e organização comunitária	Número de diagnóstico organizacional comunitários realizados	Comunidade organizada para o enfrentamento das violências e criminalidades.	
	Mapeamento contínuo da rede de proteção local	Rede de proteção local mapeada continuamente.	Maior conhecimento da rede de proteção local existente	Registro atualizada da rede de proteção local existente		

			para articulação e encaminhamentos		
	Promoção de espaços para fortalecer vínculos de cooperação entre os atores da rede de proteção local	Atividades de integração com a rede realizadas.	Rede articulada para desenvolvimento de ações conjuntas, estudo de casos, fluxos estabelecidos e vínculo de cooperação fortalecido	Número de atividades desenvolvidas em conjunto	
	Estimular a participação popular em espaços de debate e construção de soluções para problemas comunitários	Ações de divulgação e sensibilização sobre espaços de participação popular realizadas	Presença de moradores em espaços de debate e construção de soluções para problemas comunitários.	número de ações de divulgação e sensibilização	
ATIVIDADES QUE INTEGRAM TODOS OS EIXOS: BAIXO ACESSO A DIREITOS E/ OU SERVIÇOS, BAIXO CAPITAL SOCIAL E SOCIABILIDADE VIOLENTA.	Leitura e análise da dinâmica criminal	Direcionamento das atividades do Programa através da dinâmica criminal analisada e fatores de riscos* prioritários identificados.	Produção de conhecimento sobre fatores de riscos que contribuem para a ocorrência de formas violentas de administração de conflitos.	Número de relatórios produzidos.	Maior assertividade e efetividades das atividades realizadas pelo Programa Mediação de Conflitos
ATIVIDADES QUE INTEGRAM TODOS OS EIXOS: BAIXO ACESSO A DIREITOS E/ OU SERVIÇOS, BAIXO CAPITAL	Execução de Projetos Temáticos para intervenção nos fatores de risco associados ao baixo acesso a direitos, organização comunitária, e sociabilidade violenta.	Projetos Temáticos sobre baixo acesso a direitos, organização comunitária, e sociabilidade	Orientação sobre direitos básicos, organização comunitária e sociabilidade violenta.	Quantidade de projetos que executam a temática pretendida	Maior assertividade e efetividades das atividades realizadas pelo Programa

SOCIAL E SOCIABILIDADE VIOLENTA		violenta realizados.			Mediação de Conflitos	
	Execução de Projetos Institucionais para intervenção nos fatores de risco associados a baixo acesso a direitos, organização comunitária, e sociabilidade violenta.	Projetos Institucionais sobre acesso a direitos, organização comunitária, e sociabilidade violenta. realizados	Orientação sobre direitos básicos, organização comunitária e formas pacíficas de resolução de conflitos.	Quantidade de projetos que executam a temática pretendida		Minimizar, prevenir ou evitar que a administração de conflitos em níveis interpessoais, comunitários e institucionais se desdobrem em situações de violência e criminalidade, através do favorecimento do acesso a direitos, enfrentamento da sociabilidade violenta e fortalecimento do capital social
	Encontros Metodológicos com as equipes técnicas para formação e capacitação contínua das equipes.	Encontros Metodológicos realizados.	Produção de conhecimento sobre as temáticas de acesso ampliado aos direitos, sociabilidade violenta e capital social.	Percentual de analistas sociais capacitados para as temáticas de acesso ampliado ao direito, sociabilidade violenta, capital social.		

5.8. Dados¹⁶

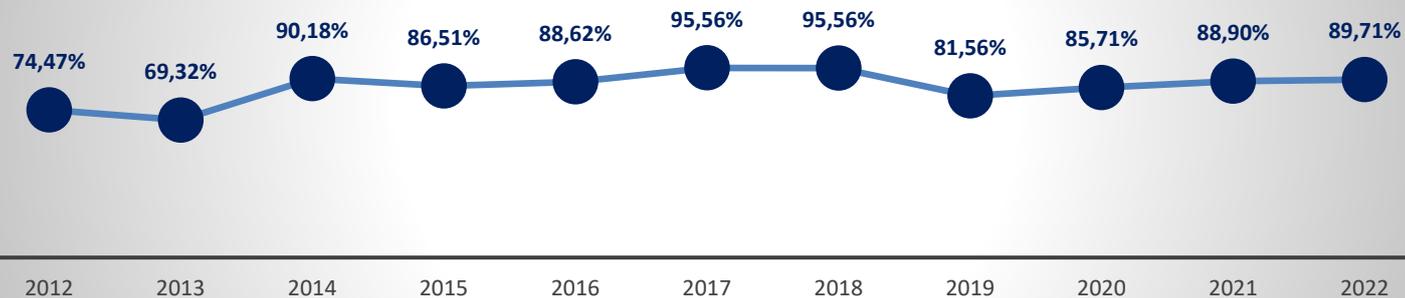
MEDIÇÃO DE CONFLITOS - Nº DE ATENDIMENTOS - 2005 a 2022																				
Município	Centros	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	TOTAL
Belo Horizonte	Cabana Pai Tomás	61	845	1.266	1.117	1.028	778	752	639	534	888	896	294	248	344	690	650	960	1.262	13.252
Belo Horizonte	Conj. Esperança/Vila Pinho	-	378	1.678	1.305	966	1.091	901	1.078	1135	1195	979	701	456	489	847	571	614	743	15.127
Belo Horizonte	Jardim Felicidade	1.360	2.334	2.025	1.287	861	836	1.079	1.306	1557	909	918	686	359	448	965	682	909	1.138	19.659
Belo Horizonte	Jardim Leblon	-	-	-	-	-	566	674	1.222	837	766	842	443	251	573	890	652	973	1.589	10.278
Belo Horizonte	Minas Caixa	-	-	-	5	499	696	648	823	1207	1098	837	633	352	500	659	208	-	333	8.498
Belo Horizonte	Morro das Pedras	16	289	419	872	690	809	864	905	469	806	869	313	244	353	691	624	782	1.078	11.093
Belo Horizonte	Pedreira Prado Lopes	90	1.599	1.950	1.512	1.023	918	753	758	645	831	926	464	434	346	729	358	952	1.567	15.855
Belo Horizonte	Primeiro de Maio	-	-	-	-	-	-	-	-	473	432	367	411	326	817	1.173	301	-	372	4.672
Belo Horizonte	Ribeiro de Abreu	33	972	1.129	989	1.138	951	708	723	919	1027	766	475	300	627	834	628	900	1.621	14.740
Belo Horizonte	Santa Lúcia	930	1.113	-	-	-	-	-	-	-	-	-	64	408	476	920	552	1.200	1.415	7.078
Belo Horizonte	Serra	1.237	1.212	-	-	-	-	-	-	-	219	1.343	836	680	762	1.413	679	1.713	2.639	12.733
Belo Horizonte	Taquaril	61	592	1.009	813	1.119	859	956	1.018	969	739	638	501	534	597	1.060	798	2.959	5.214	20.436
Belo Horizonte	Vila Pinho	-	-	-	-	-	-	-	-	238	756	571	480	637	771	1.293	814	1.177	1.809	8.546
Betim	Citrolândia	-	-	-	-	-	333	805	1.057	1097	825	797	447	434	603	1.124	974	669	1.021	10.186
Betim	Jardim das Alterosas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	125	551	436	278	355	1.058	399	-	297	3.499
Betim	Jardim Terezópolis	-	1.036	817	1.230	1.030	825	774	840	705	921	869	561	368	485	1.294	1.072	1.765	2.717	17.309
Betim	PTB	-	-	-	9	746	925	851	757	862	776	773	445	335	472	1.044	755	727	1.052	10.529
Brumadinho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	303	-	-	-	303

¹⁶ Referentes ao ano de 2022, salvo quando indicado diferentemente.

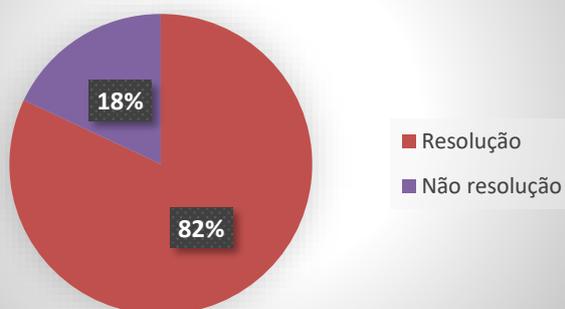
Contagem	Nova Contagem	63	1.194	1.290	1.176	1.290	981	962	979	1134	1142	852	380	287	607	1.291	1.119	1.501	2.171	18.419
Contagem	Ressaca	-	-	-	-	-	-	-	-	16	550	521	237	311	387	768	1.259	803	1.013	5.865
Gov. Valadares	Carapina	-	-	-	-	-	-	-	-	-	103	432	305	346	461	1.408	885	1.007	1.167	6.114
Gov. Valadares	Turmalina	-	152	610	926	1.098	1.400	1.230	1.741	1335	949	1.153	540	405	491	1.507	1.049	2.076	3.287	19.949
Ipatinga	Betânia	-	224	408	478	901	1.307	1.113	1.272	946	911	718	384	206	482	1.198	311	-	-	10.859
Ipatinga	Bom Jardim/Esperança																	20	603	623
Juiz de Fora	Olavo Costa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	210	897	786	1.230	2.749	5.872
Montes Claros	Cid. Cristo Rei	-	-	-	28	144	68	154	201	382	262	206	205	179	257	702	141	-	-	2.929
Montes Claros	Santos Reis	-	480	586	815	839	719	580	685	1123	871	913	469	380	486	828	588	979	2.145	13.486
Rib. das Neves	Justinópolis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	365	916	556	528	452	720	503	593	633	5.266
Rib. das Neves	Rosaneves	12	851	973	1.500	1.387	1.159	725	673	771	793	750	342	260	593	793	431	0	358	12.371
Rib. Das Neves	Veneza	-	213	916	1.299	1.229	1.112	999	596	831	938	904	468	385	555	1.024	653	1.031	1.763	14.916
Sabará	Nossa Sra. De Fátima	-	-	232	1.024	861	746	840	1.062	744	628	-	-	-	-	-	-	-	-	6.137
Santa Luzia	Palmital	85	1.079	852	1.348	1.404	1.026	883	872	923	1081	904	714	632	589	1.144	747	1.430	3.443	19.156
Santa Luzia	Via Colégio	-	-	-	-	406	745	932	918	713	700	870	496	327	474	913	685	775	950	9.904
Uberaba	Abadia	-	-	-	178	606	460	508	707	685	661	-	-	-	-	-	-	-	-	3.805
Uberlândia	Jardim Canaã	-	-	-	-	-	-	-	-	-	165	902	446	421	464	1.034	342	263	1.088	5.125
Uberlândia	Morumbi	-	-	-	-	-	-	-	1	336	423	715	418	361	679	975	776	997	1.313	6.994
Vespasiano	Morro Alto	108	909	1.226	1.299	896	796	793	683	753	924	850	168	198	413	724	859	750	591	12.940
TOTAL		4.056	15.472	17.386	19.210	20.161	20.106	19.484	21.516	22.339	23.779	24.548	14.318	11.870	16.618	32.913	21.851	29.755	49.141	384.523

As células que contêm o sinal (-) indicam que, naquele ano, o Programa não havia sido implantado ou não estava mais presente na localidade.

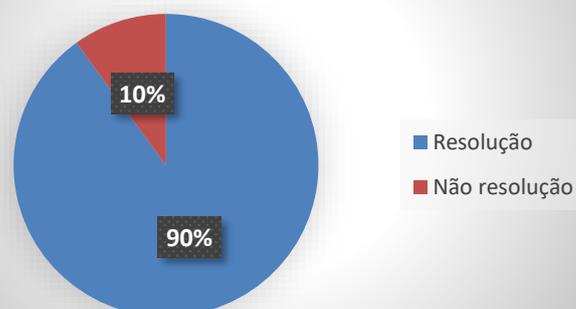
PERCENTUAL DE CASOS CONCLUÍDOS EM MEDIAÇÃO DE CONFLITOS QUE CHEGARAM À SOLUÇÃO PACÍFICA DE CONFLITOS - 2012 a 2022



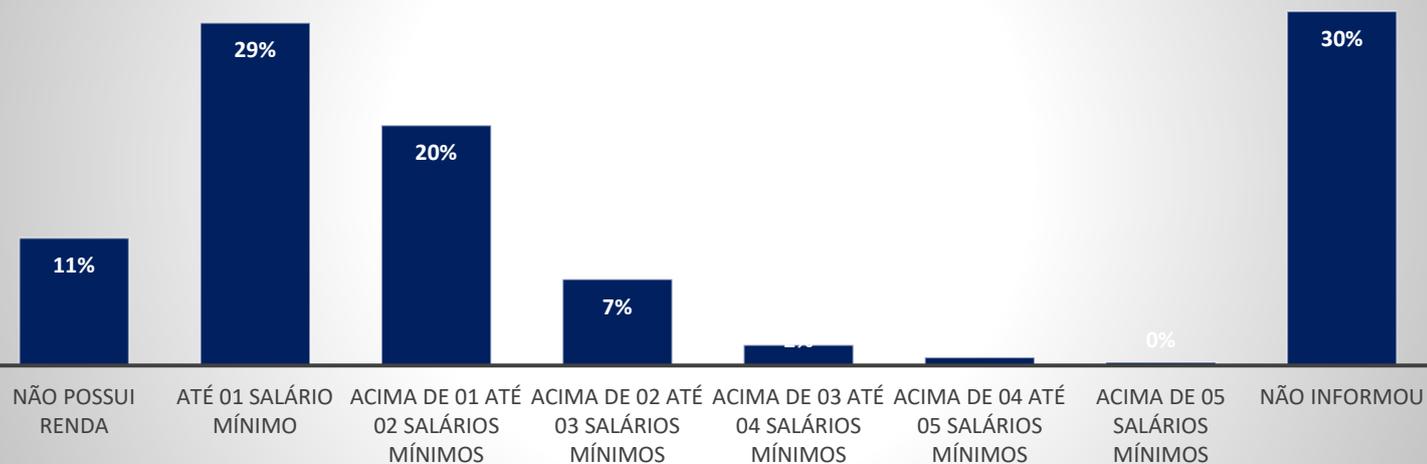
SOLUÇÃO PACÍFICA DE CONFLITOS - MEDIAÇÃO



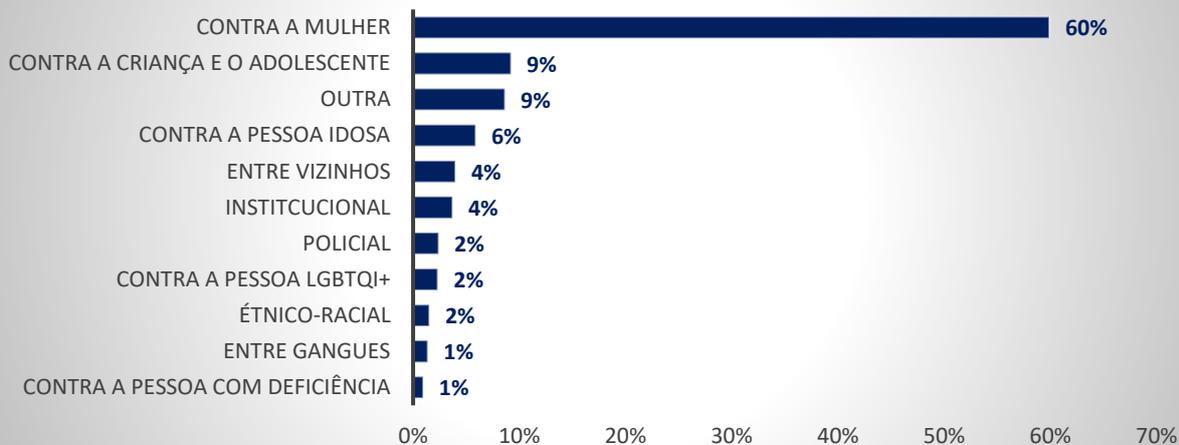
SOLUÇÃO PACÍFICA DE CONFLITOS - ORIENTAÇÃO



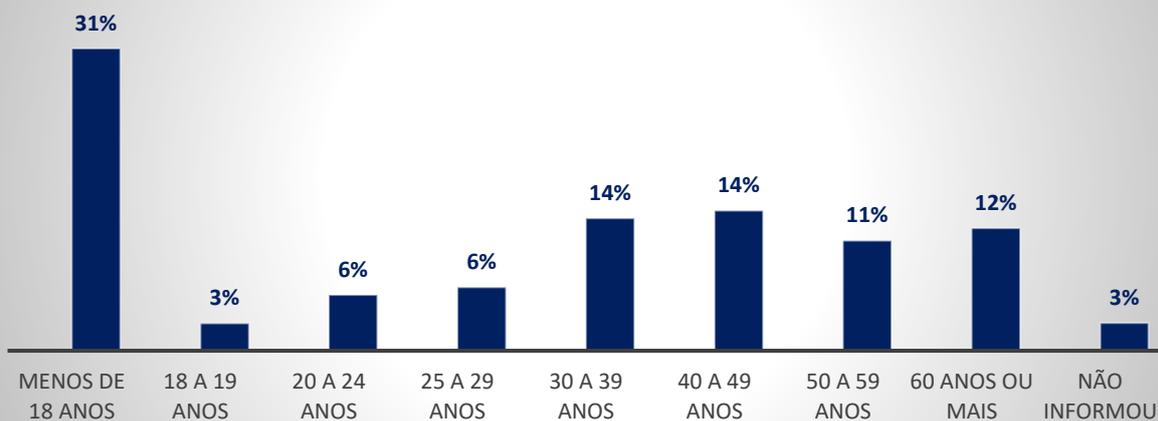
RENDA FAMILIAR MENSAL EM 2022



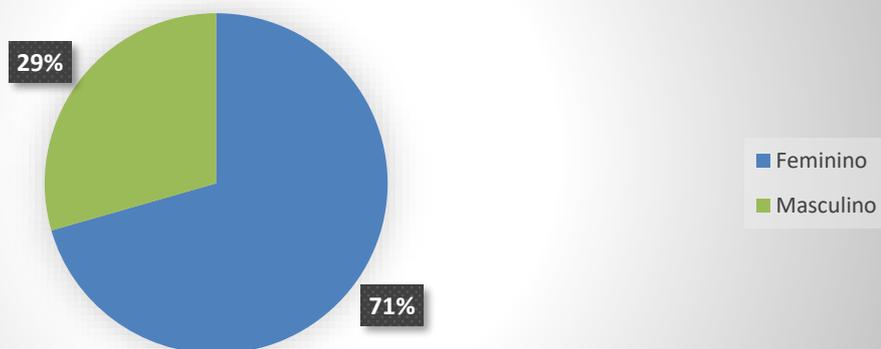
DISTRIBUIÇÃO DAS VIOLÊNCIAS TRABALHADAS POR TEMA EM 2022



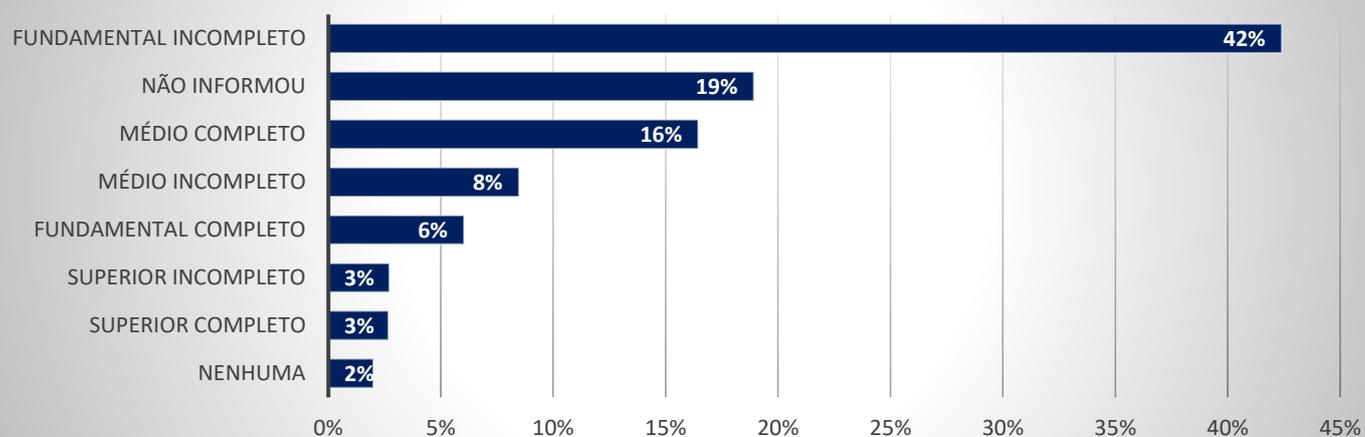
IDADE DO PÚBLICO ATENDIDO EM 2022



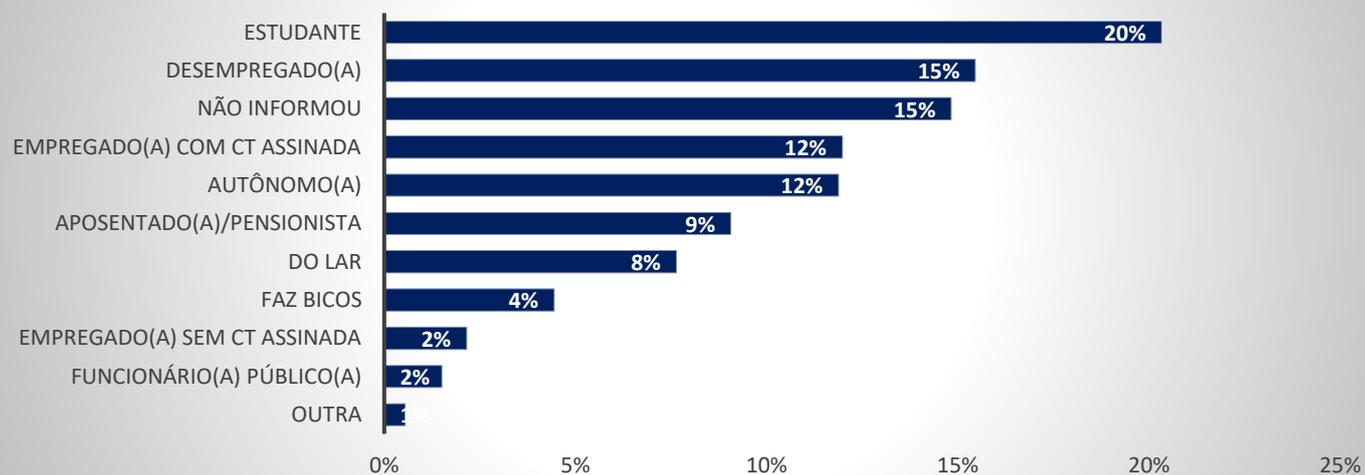
SEXO DO PÚBLICO ATENDIDO EM 2022



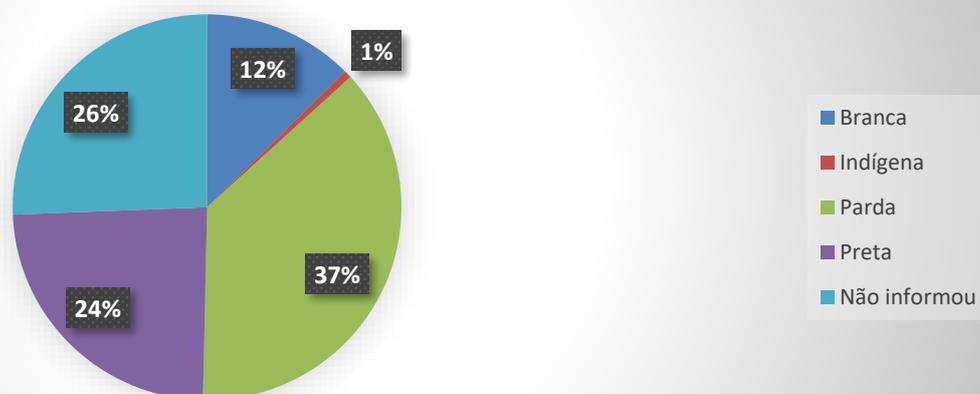
GRAU DE ESCOLARIDADE DO PÚBLICO ATENDIDO EM 2022

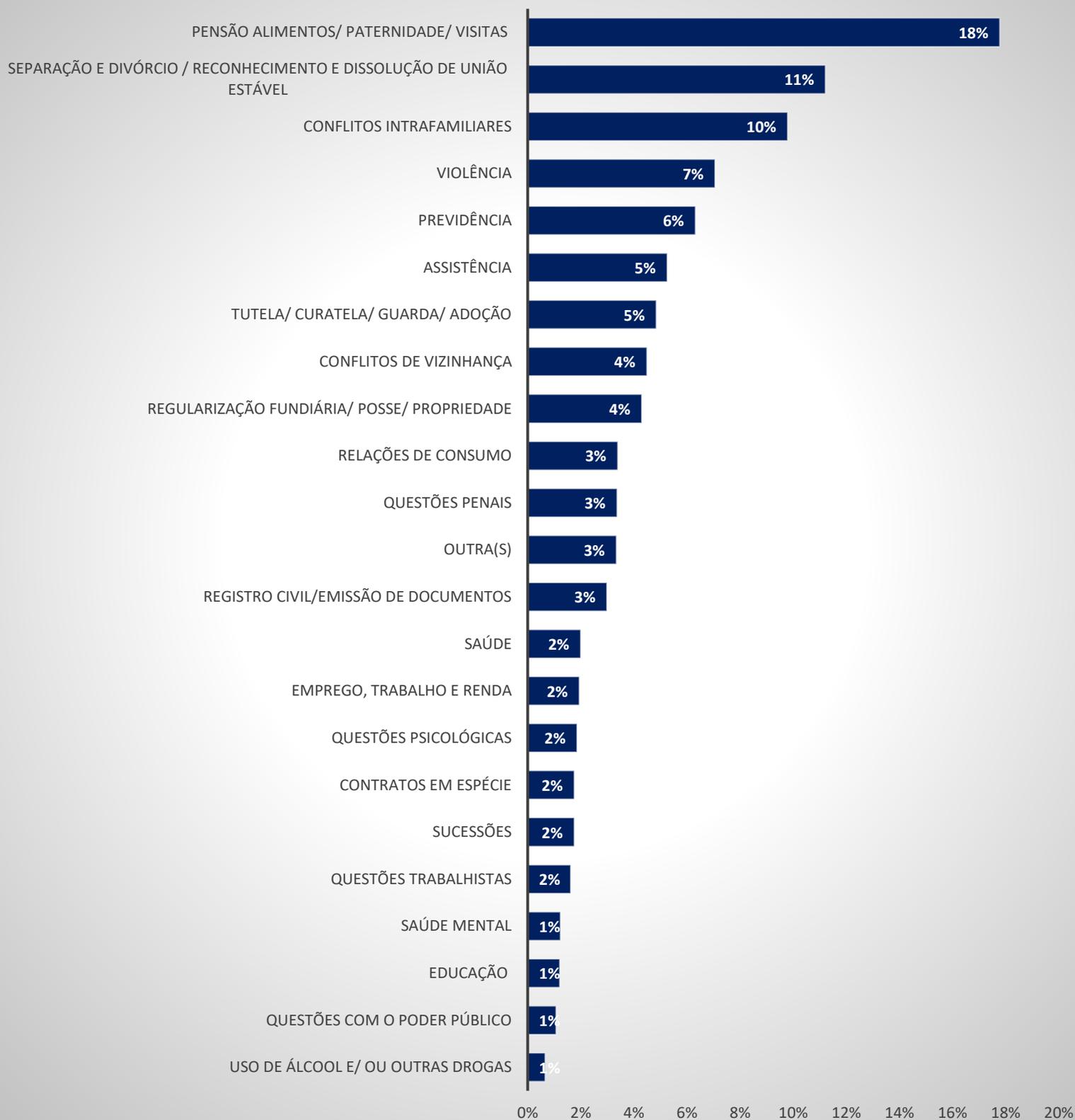


SITUAÇÃO OCUPACIONAL DO PÚBLICO ATENDIDO EM 2022



RAÇA/COR DO PÚBLICO ATENDIDO EM 2022



DEMANDA PRINCIPAL DOS ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS DO PÚBLICO ATENDIDO EM 2022

6. PROGRAMA CENTRAL DE ACOMPANHAMENTO DE ALTERNATIVAS PENAIS – CEAPA

6.1. Contextualização e objetivo

O Programa Central de Acompanhamento de Alternativas Penais (CEAPA) tem como objetivo contribuir para o fortalecimento e consolidação das alternativas à prisão no Estado de Minas Gerais, pautando ações de responsabilização com liberdade.

Nos municípios, a atuação do Programa se dá numa perspectiva intersetorial, que ocorre em colaboração com o Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública, contando sempre com a parceria das Prefeituras Municipais, Terceiro Setor e Sociedade Civil. Além de contar com a cooperação do Sistema de Justiça, a rede de parceiros é composta por instituições públicas e privadas sem fins lucrativos nas áreas de saúde, educação, assistência social, geração de renda e inclusão produtiva, que contribuem, por meio do desenvolvimento de ações e projetos, para o acolhimento das pessoas com alternativas penais a partir de suas demandas de proteção social. As equipes de atendimento do CEAPA são compostas por profissionais com formação em Direito, Psicologia e Serviço Social, que atuam de forma interdisciplinar nas Centrais Integradas de Alternativas Penais.

O CEAPA busca criar alternativas em um contexto de crescimento paulatino da população carcerária, sendo responsável pela materialização, monitoramento e acompanhamento das Alternativas Penais. As modalidades de Alternativas Penais desenvolvidas pelo Programa são:

- I – Prestação de Serviços à Comunidade;
- II – Projetos Temáticos de Execução de Alternativas Penais por tipo de delito cometido;
- III – Ações de Responsabilização para homens autores de violência contra a mulher;
- IV – Projetos de acompanhamento de pessoas em cumprimento de Medidas Cautelares Diversas da Prisão;
- V – Projetos e práticas restaurativas.

6.2. Abrangência

Atualmente, o Programa desenvolve as suas ações em 18 municípios: Araguari, Barbacena, Belo Horizonte, Betim, Contagem, Curvelo, Divinópolis, Governador Valadares, Ibirité, Ipatinga, Juiz de Fora, Montes Claros, Ribeirão das Neves, Santa Luzia, Sete Lagoas, Uberaba, Uberlândia e Vespasiano.

6.3. Público Alvo e Objetivos específicos

O Programa CEAPA tem como público alvo as pessoas com alternativas penais – PAP – encaminhadas pelo Poder Judiciário para cumprimento da determinação judicial. São objetivos específicos do Programa:

- Aumentar a confiabilidade dos atores do Sistema de Justiça Criminal para aplicação das Alternativas Penais nos tipos penais cabíveis;
- Constituir rede de instituições parceiras corresponsáveis pela efetiva execução das Alternativas Penais;
- Elevar os índices de cumprimento das alternativas penais;
- Qualificar e ampliar as possibilidades de cumprimento da prestação de serviços à comunidade como forma de promover a participação social e o protagonismo da pessoa com alternativa penal na comunidade;
- Desenvolver abordagens especializadas para determinados tipos penais;
- Promover e consolidar projetos e práticas de Justiça Restaurativa;
- Ampliar as possibilidades de intervenção em conflitos e violências através do acompanhamento de pessoas em cumprimento de medidas cautelares diversas da prisão.

6.4. Alternativas Penais: conceito e modalidades acompanhadas

É importante ressaltar que, ao longo do tempo, as alternativas penais passaram por diversas mudanças conceituais e de concepção que impactam inclusive em diferenças terminológicas: Substitutivos Penais, Penas Alternativas, Penas Restritivas de Direito, Penas Substitutivas, entre outras (Miranda, 2015, p .24). A perspectiva mais moderna adotada pelo Ministério da Justiça e pelo Conselho Nacional de Justiça é a de que Alternativas Penais seriam:

mecanismos de intervenção em conflitos e violências, diversos do encarceramento, no âmbito do sistema penal, orientados para a restauração das relações e promoção da cultura da paz, a partir da responsabilização com dignidade, autonomia e liberdade. (Ministério da Justiça, 2016, p. 27).

6.4.1. Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)

A Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) consiste na atribuição de tarefas gratuitas às pessoas com alternativas penais, beneficiando entidades assistenciais, hospitais, orfanatos e outros estabelecimentos congêneres, em programas comunitários ou estatais, ou em benefício de entidades públicas. O período de tempo e o prazo para cumprimento é definido conforme determinação judicial.

Essa modalidade de alternativa penal tem como fatores positivos para as pessoas com alternativas penais: (a) possibilidade de cumprimento em entidade mais próxima de sua residência ou outra região de preferência, (b) participação em ambiente de trabalho comunitário, (c) favorecimento de novas interações sociais e (d) aprendizado de novas habilidades. A inserção da pessoa com alternativas penais em entidade da rede, de forma adequada, favorece efeitos positivos, tais como aumento da autoestima, novas perspectivas e projetos de vida, aumento de oportunidades sociais, culturais e profissionais, criação de laços de solidariedade, maior sensibilidade com as questões sociais que envolvem aquela instituição e perpassam a sua comunidade, redução de estigmas e preconceitos.

Importante salientar que a PSC tem grande potencial de gerar benefícios, tanto diretamente para a entidade que acolhe o cumpridor como para a própria comunidade. A entidade que recebe a colaboração regular do serviço comunitário é valorizada como agente de responsabilidade social, inclusive, atuando na inclusão social e comunitária da pessoa com alternativa penal na própria comunidade. Há casos, inclusive, em que essas pessoas retornam às entidades parceiras como voluntários, ou que estas resolvem contratá-los formalmente após o cumprimento integral da alternativa penal.

O Programa CEAPA busca desenvolver a PSC por meio da construção compartilhada do encaminhamento dessa alternativa penal junto às pessoas em cumprimento da determinação judicial, bem como seu acompanhamento (via atendimentos mensais individuais e/ou em grupos). O cumprimento é comprovado através da entrega das folhas de ponto, que são trocadas periodicamente

nas Centrais. Assim, é feito o monitoramento da Alternativa Penal, o acompanhamento das atividades desenvolvidas e a avaliação do cumprimento e adaptação na instituição.

Este Programa se propõe a acompanhar e dar suporte necessário às instituições parceiras via visitas de monitoramento e discussão de casos e encontros de rede. Dessa forma, a equipe CEAPA não acompanha apenas o cumprimento da Alternativa Penal em si, mas a qualidade da interação existente no ambiente da Prestação de Serviços à Comunidade.

6.4.2. Projetos Temáticos de Execução de Alternativas Penais (PEAPs) ou Projetos Temáticos

Os PEAPs, mais conhecidos como Projetos Temáticos, são modalidades de cumprimento que ocorrem através de atendimentos grupais que consistem na participação do público em atividades educativas e reflexivas relacionadas ao delito cometido. São estratégias específicas de prevenção a determinados contextos e comportamentos de risco. Majoritariamente, são desenvolvidos projetos específicos nos seguintes eixos: drogas, violência contra a mulher, pessoas em situação de conflito e trânsito.

Os PEAPs introduzem os participantes em um espaço (a) onde devem circular informações, orientações e conhecimento, (b) com abordagens que sejam amplas e transversais sobre os fatores individuais, sociais, culturais e comunitários que envolvem aquela temática, (c) favorecendo a participação e a troca de experiências e conhecimentos entre as pessoas envolvidas nos grupos reflexivos, (d) que contribua para que os participantes ampliem seu repertório de respostas frente a contextos de risco, (e) estimulando a adoção de atitudes e comportamentos mais responsáveis e de menor exposição a riscos criminais, além de favorecer a interação das pessoas com alternativas penais com a sociedade.

Apesar de terem um caráter obrigatório, não operam na lógica da Justiça Terapêutica porque o objetivo não é funcionar como um tratamento, nem podendo ser um espaço de imposição de mudança, julgamento, convencimento. Não se trata também de aulas ou cursos, em que o professor (ativo) ensina e os alunos aprendem (passivos), numa espécie de transmissão de saber. Os principais efeitos que se espera dessa intervenção ocorrem na medida em que o grupo passa por um processo de elaboração que dependerá dos *insights* que os participantes produzirem a partir das próprias

experiências confrontadas com os conteúdos e conhecimentos compartilhados e pelos conflitos e realidades apresentadas pelo restante do grupo (AFONSO, 2007, p. 14).

Esses projetos são executados pela equipe do programa CEAPA e, por vezes, em parceria com equipamentos públicos ou universidades, ou ainda por entidades especializadas contratadas pelo Poder Executivo ou pelo Poder Judiciário. O cumprimento é comprovado por meio de folhas de ponto e listas de presença.

6.4.3. Ações de Responsabilização para Homens Autores de Violência Contra a Mulher

As Ações de Responsabilização para homens autores de violência contra a mulher são modalidades de cumprimento para homens processados e/ou julgados por crimes no âmbito da Lei Maria da Penha.

São espaços de responsabilização e reflexão que buscam ampliar a compreensão sobre as várias formas que a violência pode ser exercida (física, psicológica, moral, sexual e patrimonial) e estimular mudanças de atitude, comportamento e, especialmente, promover formas não violentas de resolução de conflitos e reposicionamento frente ao delito cometido.

Com as Ações de Responsabilização, temos a possibilidade de atendimentos individuais e/ou grupais. A definição da modalidade de intervenção se dará a partir de avaliação prévia da equipe mediante atendimento inicial, pensando qual plano de intervenção será mais adequado para aquela pessoa em cumprimento da determinação judicial.

No caso de atendimento individual, a periodicidade é definida de acordo com a vulnerabilidade identificada. Ambas as modalidades de atendimento são executadas pela equipe do Programa Ceapa.

Os atendimentos grupais são executados pela equipe do Programa e, por vezes, em parceria com equipamentos públicos ou universidades, ou ainda por entidades especializadas contratadas pelo Poder Executivo ou pelo Poder Judiciário.

6.4.4. Projetos de acompanhamento de pessoas em cumprimento de medidas cautelares diversas da prisão

Diante da utilização excessiva da prisão provisória/preventiva no Brasil, uma das principais estratégias para a solução e/ou redução do problema foi a edição da Lei 12.403/11, que alterou as regras da aplicação da prisão preventiva, bem como criou novos mecanismos cautelares de proteção do processo para além da fiança e da prisão.

O Programa CEAPA oferece ao Sistema de Justiça, nos municípios onde são realizadas audiências de custódia regulamentadas pela Resolução nº 796/2015 do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, uma metodologia que visa o acompanhamento individualizado das pessoas encaminhadas pelo Poder Judiciário, tanto via atendimentos individuais como via oferta de grupos reflexivos e educativos, buscando o desenvolvimento de intervenções capazes de incidir sobre fatores ou contextos de risco criminal, social e de não acesso a direitos (uso abusivo de álcool/drogas, contextos de violência familiar ou comunitária, problemas de restrição à circulação, comprometimentos em relação à saúde, pobreza, pessoas em situação de rua, falta de assistência jurídica, demandas de benefícios sociais disponíveis, mas não acessados, etc.), possibilidades que, além de proporcionar o aumento dos fatores de proteção do público atendido, poderão dar sustentação à manutenção da liberdade¹⁷.

Acolhido o caso no Programa CEAPA, são feitos atendimentos (quantos forem necessários) junto ao cumpridor para levantar, a partir dos relatos deste, os fatores de riscos criminais e/ou sociais que possam colocar em risco a liberdade preventiva. Sempre que for necessário, as equipes do CEAPA poderão fazer discussões desses casos junto à rede e ao Sistema de Justiça.

Após esse levantamento, o passo seguinte é construir intervenções que promovam uma ampliação de fatores de proteção social e fortalecimento do repertório de respostas desse cumpridor diante dos riscos levantados. Caso o cumpridor se sinta confortável, nessa avaliação podem participar familiares ou outras pessoas indicadas pelo mesmo. As possibilidades de intervenção seriam as seguintes:

Obs.: Quaisquer das intervenções abaixo serão feitas com a anuência do cumpridor.

¹⁷ A operacionalidade da proposta se dá por meio do inciso I do art. 319 do Código de Processo Penal Brasileiro (Comparecimento Mensal Obrigatório)

1. Atendimentos individuais – Nos casos onde a equipe identificar maior necessidade de organização do cumpridor ou em que ele não apresente perfil para inserção em espaço grupal ou indisponibilidade para tratar as demandas no âmbito coletivo, serão construídas possibilidades de intervenção dentro dessa modalidade de acompanhamento. A periodicidade será definida de acordo com os riscos e vulnerabilidades apresentadas e se dará pelo período máximo de seis meses, podendo ser interrompido/ finalizado à medida que a equipe avaliar a superação das vulnerabilidades, por esgotamento de intervenção, pelo caso não apresentar risco ou não adesão da pessoa ao acompanhamento.

2 - Encaminhamentos para a rede de proteção social – nos casos em que determinados encaminhamentos para rede de proteção social e garantia de direitos possam intervir em fatores de vulnerabilidade social que prejudiquem a liberdade do cumpridor. Ex.: Encaminhamento para assistência social (abrigos para pessoas em situação de rua ou afastados do lar, encaminhamentos para benefícios sociais, alimentação, retirada de documentos); encaminhamentos para rede de saúde (uso abusivo de álcool e outras drogas, casos de sofrimento mental que não estejam em tratamento).

3 - Intervenções grupais de caráter reflexivo e educativo - Nos casos em que se examinar a necessidade de ampliar o repertório de respostas do cumpridor frente a determinado contexto social, cultural ou de risco. Recomendamos: (1) ações de responsabilização de homens em situação de violência doméstica contra a mulher; (2) grupos reflexivos sobre múltiplas violências em outros contextos de uso de violência física ou psicológica; e (3) grupos reflexivos sobre risco criminal para casos de tráfico privilegiado.

4 – Participação em círculos de construção de paz¹⁸ - Recomenda-se o uso dessa prática restaurativa quando do acompanhamento do cumpridor surgir demanda de restabelecimento de vínculos comunitários e gerenciamento de conflitos. Pode promover um maior suporte comunitário diante dos riscos e contextos vivenciados pelo cumpridor ou “compreender algum aspecto de um conflito ou situação difícil” (PRANIS, 2010, p.29).

¹⁸ Os círculos de construção de paz estão sendo usados em variados contextos. Dentro dos bairros, eles oferecem apoio àqueles que sofreram em virtude de um crime – e ajudam a estabelecer sentenças daqueles que o cometeram. (...) No âmbito da assistência social, desenvolvem sistemas de apoio mais orgânicos, capazes de ajudar pessoas que estão lutando para reconstruir suas vidas. (...) No círculo, as pessoas se aproximam das vidas uma das outras através da partilha de histórias significativas para elas. (PRANIS, 2010, p. 16)

6.4.5. Projetos e práticas de justiça restaurativa

A Justiça Restaurativa é uma perspectiva de “resposta ao crime que respeita a dignidade e a igualdade das pessoas, constrói o entendimento e promove a harmonia social mediante a restauração das vítimas, ofensores e comunidades” (Resolução 2002/12 da ONU). Nessa mesma linha, Zehr (2008, p.170) propõe que o crime não seja visto como uma violação da lei penal e um ato contra o Estado, mas como uma violação de pessoas e relacionamentos, criando a necessidade de corrigir erros, o que passaria necessariamente por uma participação ativa das partes e comunidades envolvidas, numa lógica diversa da perspectiva retributiva de Direito Penal.

A resolução supramencionada indica como procedimentos restaurativos os seguintes: (...) “Mediação, a conciliação, a reunião familiar ou comunitária (conferencing) e círculos decisórios (sentencing circles)”. Segundo o Ministério da Justiça (Brasília, 2017), são práticas de Justiça Restaurativa os Círculos, as Conferências de Grupos Familiares e a Mediação Vítima Ofensor Comunidade.

Os Programas de Justiça Restaurativa vêm se multiplicando em países como a Austrália, Canadá, Estados Unidos, Nova Zelândia e em diversos países da Europa (AGUINSKY, 2008, p.23). No Brasil, destacam-se as experiências do Programa Justiça Restaurativa para o século 21 do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul; as de São Paulo, do Núcleo Comunitário de Práticas de Justiça Restaurativa do Centro de Direitos Humanos e Educação Popular e o Núcleo de Justiça Restaurativa do Tribunal de Justiça de São Paulo; e a do Tribunal de Justiça do Distrito Federal (Ministério da Justiça, 2017). Pela tímida previsão legal, essas práticas no Brasil tendem a se restringir aos crimes e violências relacionados à infância e à juventude ou aos delitos de menor potencial ofensivo abrangidos pela Lei dos Juizados Especiais Criminais (9099/95), com raríssimas exceções.

Insta destacar que, entre os anos de 2014 e 2015, o Programa CEAPA desenvolveu Projeto Piloto de Justiça Restaurativa junto ao Juizado Especial Criminal de Belo Horizonte. Entre os indicadores de resultado, pode-se observar que 71% dos participantes relataram mudanças positivas após passarem pelos processos restaurativos, e 87% dos participantes se mostraram satisfeitos com a experiência¹⁹.

¹⁹ Mais informações estão no livro: Considere a Alternativa: A experiência de implantação de práticas restaurativas no âmbito do Juizado Especial Criminal de Belo Horizonte (2015).

A partir dessa experiência e das diretrizes previstas no “Manual de Gestão para Alternativas Penais: Práticas de Justiça Restaurativa” (Brasília, 2017), o Programa CEAPA tem buscado:

- Promover capacitações continuadas aos analistas que integram as equipes dos Centros de Alternativas Penais em práticas restaurativas, com ênfase nos círculos de construção de paz;
- Desenvolver Projetos de Justiça Restaurativa enquanto **alternativa ao processo criminal**, que contam com a adesão do Sistema de Justiça Criminal via Termo de Cooperação e encaminhamento aos Centros de Alternativas Penais, respeitados os princípios de corresponsabilidade, reparação dos danos, atendimento à necessidade de todos os envolvidos, participação, empoderamento, consensualidade, voluntariedade, confidencialidade, imparcialidade, informalidade, gratuidade, celeridade e urbanidade (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, 2017, p. 20).
- Promover um **enfoque restaurativo** no acompanhamento das alternativas penais, quando é possível agregar elementos restaurativos no acompanhamento dos casos pensando na responsabilização das pessoas com alternativas penais, na atenção às suas necessidades, com participação das redes de atenção e comunidades envolvidas.

6.5. Marco lógico

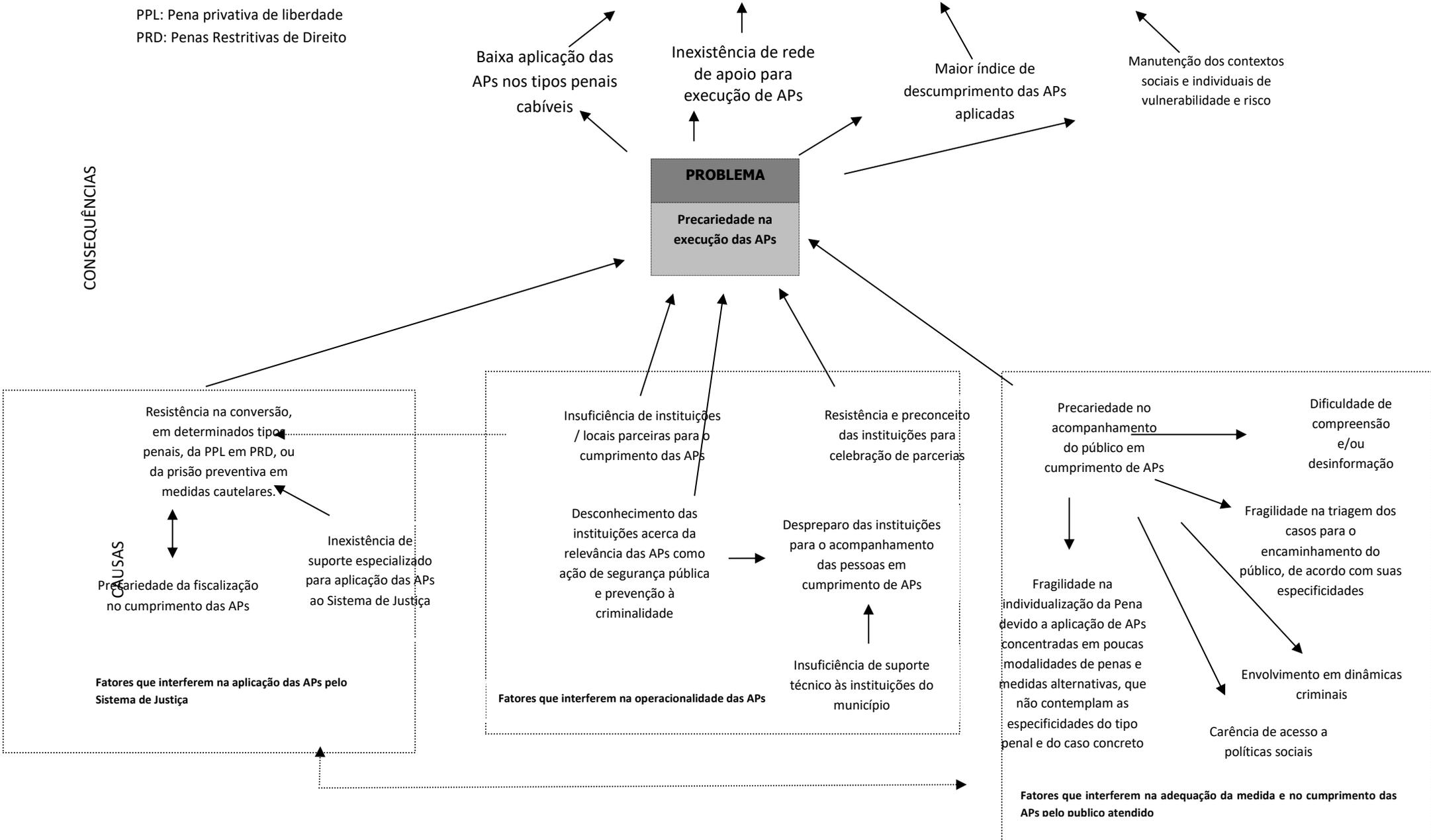
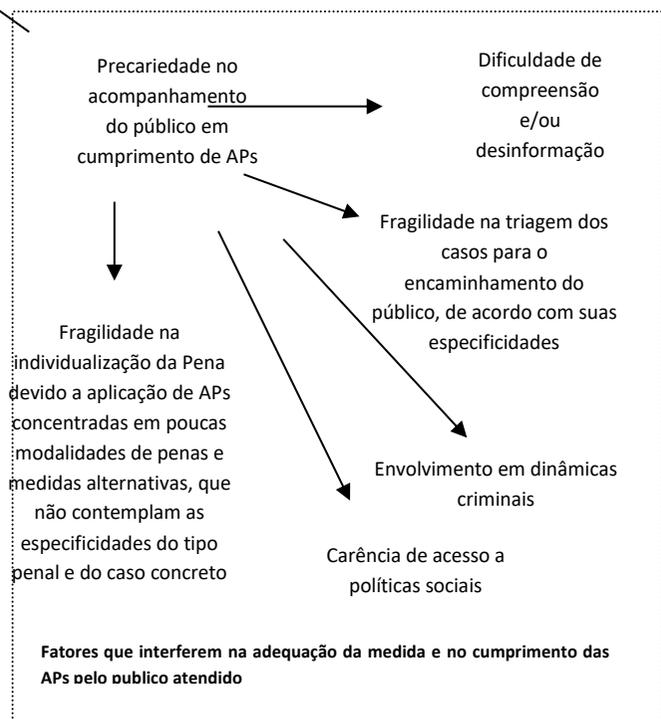
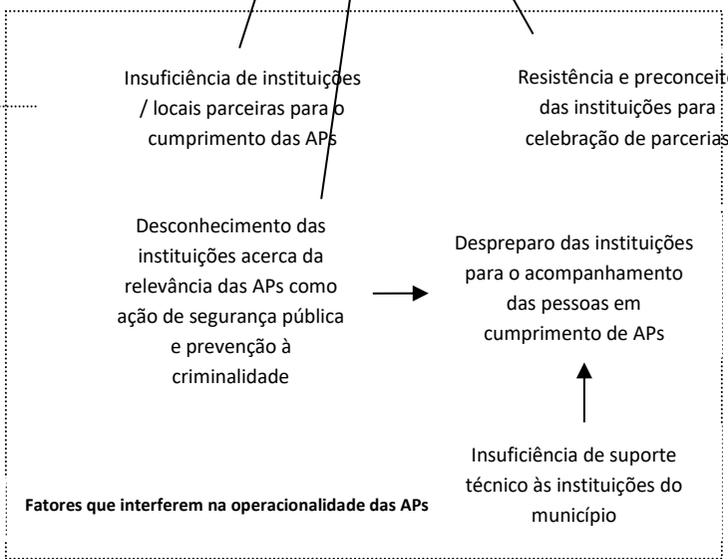
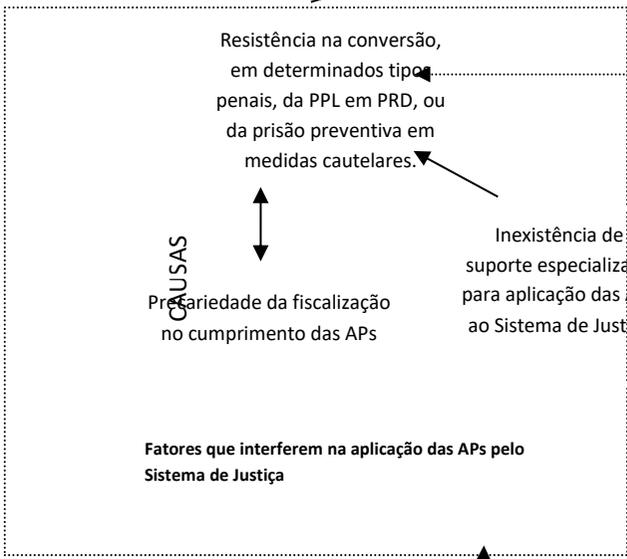
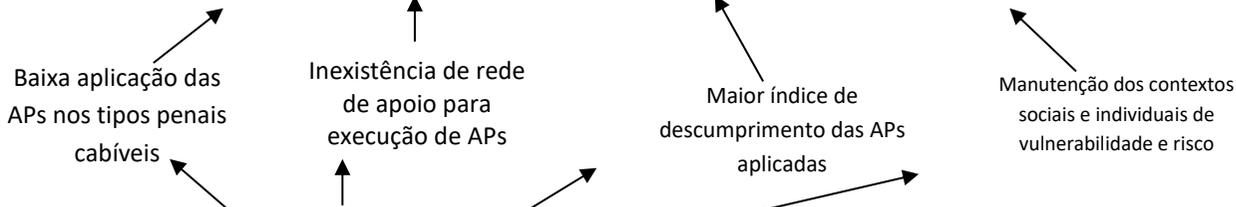
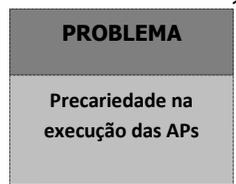
6.5.1. Árvore de problemas

Abreviaturas

- APs: Alternativas Penais
- PMA: Penas e Medidas Alternativas
- PSC: Prestação de Serviços à Comunidade
- PP: Penas Pecuniárias
- PPL: Pena privativa de liberdade
- PRD: Penas Restritivas de Direito

Fortalecimento da percepção social de impunidade das AP no imaginário social e reforço da prisão como principal resposta penal

CONSEQUÊNCIAS



6.5.2. Quadro do marco lógico

<i>ATIVIDADES</i>	<i>PRODUTOS</i>	<i>RESULTADO INTERMEDIÁRIO</i>	<i>RESULTADO CENTRAL</i>	<i>IMPACTO</i>
<p>Fatores prejudiciais que interferem na aplicação das alternativas penais pelo Sistema de Justiça Criminal</p>			Resultados obtidos pela soma dos resultados intermediários	Resultado obtido pela soma dos resultados centrais
<p>1) Celebração de Termo de Cooperação entre SEJUSP, TJMG, MPMG e DPMG;</p>	<p>1) Termo de Cooperação celebrado;</p>	<p>1) Órgãos do Sistema de Justiça Criminal articulados e alinhados para a aplicação e encaminhamento das AP;</p>		
<p>2) Reuniões periódicas com o Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública nos Municípios parceiros;</p>	<p>2 e 3) Fluxos de encaminhamento, monitoramento e avaliação das alternativas penais construídos junto aos órgãos do Sistema de Justiça Criminal em cada Comarca;</p>	<p>2) Fortalecimento dos meios de fiscalização e monitoramento do cumprimento das AP de cada pessoa acompanhada;</p>		
<p>3) Construção de fluxos de monitoramento e envio de informações regulares ao Sistema de Justiça Criminal sobre o cumprimento da alternativa penal de cada pessoa acompanhada;</p>	<p>4) informações e dados sobre o perfil do público atendido e sobre o cumprimento das AP sistematizadas e publicizadas.</p>	<p>3) Garantir e ampliar as possibilidades de encaminhamento de pessoas em cumprimento de AP para a rede de instituições parceiras;</p>		
<p>4) Alimentação de banco de dados e produção de relatórios</p>		<p>4) Publicização e disseminação de informações e dados sobre a efetividade da responsabilização penal via AP</p>		<p>FORTEALECIMENTO E CONSOLIDAÇÃO DAS ALTERNATIVAS PENAIS</p>

sobre o público e alternativas penais monitoradas;

5) Celebração de Termo de Cooperação Técnica com as Prefeituras Municipais parceiras;	5) Termo de Cooperação Técnica com os Municípios parceiros celebrados	5 e 6) Maior assertividade na celebração de parcerias e identificação de resistências e limitações das instituições para o recebimento das AP;	Aumento da confiabilidade dos atores do Sistema de Justiça Criminal para aplicação das Alternativas Penais nos tipos penais cabíveis.
6) Elaboração de diagnósticos de instituições presentes em cada Município;	6) Diagnósticos com as instituições presentes no Município elaborados, contendo o registro da percepção inicial das instituições sobre a política de alternativas penais e a identificação de instituições favoráveis a captação de parcerias	7 e 8) Rede de instituições parceiras articulada e disponíveis para o recebimento de pessoas em cumprimento de AP;	Constituição de rede de instituições parceiras corresponsáveis pela efetiva execução das Alternativas Penais.
7) Mapeamento e captação de instituições visando o recebimento de pessoas para cumprimento das AP;	7) Instituições mapeadas e parcerias celebradas	9.A) Suporte célere e contínuo junto a rede parceira;	Elevação dos índices de cumprimento das alternativas penais
8) Distribuição de materiais de divulgação sobre as alternativas penais nas redes dos municípios;	8) Circulação nos municípios de informações sobre o programa e contendo orientações sobre a parceira para recebimento de APs;	9.B) Prevenção e solução conjunta de problemas no decorrer da execução da AP;	Qualificação e ampliação das possibilidades de cumprimento da prestação de serviços à comunidade, como forma de promover a participação social e o protagonismo do cumpridor na comunidade.
9) Visitas periódicas e estudo de caso junto às instituições parceiras;		10 e 11) Maior compreensão das instituições sobre a relevância de sua participação na execução das AP e qualificação do	

10) Execução de encontros com a rede;	9.A) Instituições orientadas sobre a adequada execução das alternativas penais;	acompanhamento do público encaminhado;	Desenvolvimento de abordagens especializadas para determinados tipos penais
11) Execução de seminários de âmbito municipal e estadual	9.B) Casos encaminhados devidamente orientados e acompanhados;		Promoção e consolidação de projetos e práticas de Justiça Restaurativa.
	10 e 11) Instituições informadas sobre a importância das AP no escopo da segurança pública e capacitadas sobre as regras e procedimentos inerentes a execução das AP		Ampliação das possibilidades de intervenção em conflitos e violências via medidas cautelares.
12) Realizar atendimentos individuais periódicos do público;	12) Pessoas informadas e orientadas sobre a execução das AP, a partir das especificidades de sua medida;	12)Pessoas orientadas, sensibilizadas e motivadas para o cumprimento da AP;	
13) Realizar atendimentos grupais no decorrer do cumprimento das alternativas penais (Grupos de inicialização, Grupos de Acompanhamento e Grupos de Finalização);	13) Grupos de qualificação do acompanhamento das APs realizados, orientações transmitidas, dúvidas esclarecidas e dificuldades compartilhadas;	13) Qualificação da execução por meio da participação coletiva das pessoas em cumprimento das AP;	
14) Estudo de casos para triagem dos	14) Casos estudados por equipe interdisciplinar para definição do(s) encaminhamento(s);	14)Encaminhamento assertivo e apropriado, conforme as especificidades do caso;	
		15)Acolhimento e acompanhamento mais	

FORTALECIMENTO
E CONSOLIDAÇÃO
DAS ALTERNATIVAS
PENAIAS

encaminhamentos e início do cumprimento das alternativas penais;	15) Instituição previamente orientada sobre as especificidades dos casos encaminhado (s);	qualificado por parte das instituições;	
15) Articulação prévia com as instituições parceiras visando o encaminhamento para o cumprimento de prestação de serviços à comunidade;	16) Casos monitorados e intervenções para evitar descumprimentos realizadas;	16) Favorecer a retomada dos casos em descumprimentos ou cumprimentos irregulares, bem como propiciar maior controle sobre a regularidade do cumprimento das AP;	Aumento da confiabilidade dos atores do Sistema de Justiça Criminal para aplicação das Alternativas Penais nos tipos penais cabíveis.
16) Contatos diversos (telefonemas e cartas convocatórias) com as pessoas em descumprimento / cumprimento irregular	17) Penas e Medidas fiscalizadas e pessoas em cumprimento de AP acompanhadas in loco;	17) Maior suporte as pessoas em cumprimento de AP, bem como maior controle sobre a regularidade do cumprimento das AP;	Constituição de rede de instituições parceiras corresponsáveis pela efetiva execução das Alternativas Penais.
17) Visitas <i>in loco</i> as instituições com pessoas em cumprimento de alternativas penais	18) Parcerias celebradas ou instituições contratadas para a execução de Projetos Temáticos de Execução de AP: Grupos reflexivos e pedagógicos focados em fatores e contextos de risco relacionados a determinados delitos (conforme área temática);	18) Pessoas em cumprimento de AP instruídas e sensibilizadas sobre a desnaturalização da prática de violências e crimes e sobre o reposicionamento pessoal em relação a comportamentos de risco;	Elevação dos índices de cumprimento das alternativas penais
18) Articulação de parcerias e/ou contratação de instituições para execução de projetos de execução de alternativas penais, em conformidade com o delito cometido e com as especificidades do caso;	19) Pessoas sensibilizadas e orientadas sobre os procedimentos e benefícios das práticas restaurativas;	19) Adoção e fortalecimento de abordagens não punitivas, com foco na restauração dos danos e das relações, como modalidade de AP, conforme a peculiaridade dos casos;	Qualificação e ampliação das possibilidades de cumprimento da prestação de serviços à comunidade, como forma de promover a participação social e o protagonismo do cumpridor na comunidade.
	20) Acordos restaurativos desenvolvidos e monitorados;	20) Aprimoramento das práticas restaurativas e	Desenvolvimento de abordagens especializadas
	21) Demandas sociais encaminhadas para os equipamentos responsáveis		

19) Sensibilizar as partes envolvidas em determinados crimes, visando o desenvolvimento de práticas restaurativas;

20) Monitorar e acompanhar os desdobramentos dos acordos realizados via práticas restaurativas;

21) Identificação e encaminhamento das demandas sociais apresentadas pelo público para a rede de proteção social competente.

fortalecimento das intervenções de cunho preventivo e pedagógico; para determinados tipos penais

21) Aumento dos fatores de proteção social do público atendido, de forma a reduzir riscos de descumprimento da AP e de agravamento dos processos de criminalização. Promoção e consolidação de projetos e práticas de Justiça Restaurativa.

Ampliação das possibilidades de intervenção em conflitos e violências via medidas cautelares.

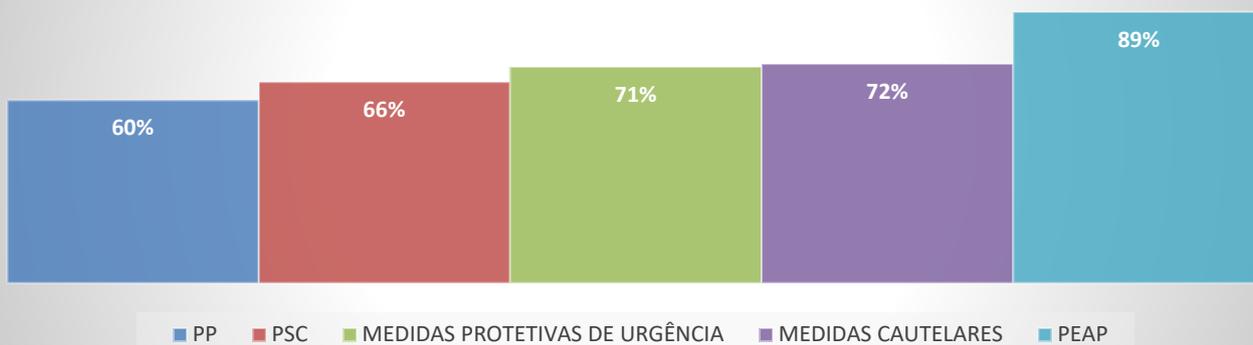
6.6. Dados²⁰

CEAPA - NÚMERO DE NOVAS ALTERNATIVAS PENAIS INSCRITAS - 2003 a 2022																					
Município	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	TOTAL
Araguari	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	323	292	158	105	214	312	139	-	12	1.555
Belo Horizonte	-	-	-	1.639	3.612	4.473	6.192	5.481	4.397	3.233	3.858	3.713	3.544	3.719	4.065	3.493	4.320	729	1.477	3.552	61.497
Betim	-	-	-	483	595	632	649	621	503	556	463	323	321	304	183	531	812	193	401	767	8.337
Contagem	281	418	495	723	523	502	448	286	347	365	418	455	794	641	415	855	1.068	338	386	869	10.627
Divinópolis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	335	77	135	118	667
Governador Valadares	0	-	-	392	314	423	387	552	628	518	536	576	486	357	175	480	603	103	205	421	7.156
Ibirité	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	212	502	68	262	358	1.402
Ipatinga	-	-	-	961	699	1.005	1.260	1.024	800	643	672	776	865	805	467	650	782	187	217	379	12.192
Juiz de Fora	478	652	641	589	707	995	748	485	555	442	520	705	730	473	243	585	619	139	174	475	10.955
Montes Claros	0	0	3	260	209	168	155	121	311	455	372	420	322	321	159	638	439	108	316	494	5.271
Ribeirão das Neves	468	297	266	240	305	523	376	305	213	386	332	306	349	220	289	550	599	214	416	505	7.159
Santa Luzia	-	-	-	301	497	719	604	605	535	384	514	544	690	428	200	542	514	184	196	276	7.733
Sete Lagoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	41	378	142	211	194	966
Uberaba	-	-	-	-	-	229	355	110	130	275	502	425	471	219	50	198	224	156	243	318	3.905
Uberlândia	-	-	-	570	640	840	1.023	1.101	1.518	1.605	1.762	1.064	997	842	601	714	711	144	228	262	14.622
Vespasiano	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	138	177	177	114	261	296	75	8	162	1.408
TOTAL	1.227	1.367	1.405	6.158	8.101	10.509	12.197	10.691	9.937	8.862	9.949	9.768	10.038	8.664	7.066	9.966	12.514	2.996	4.875	9.162	155.452

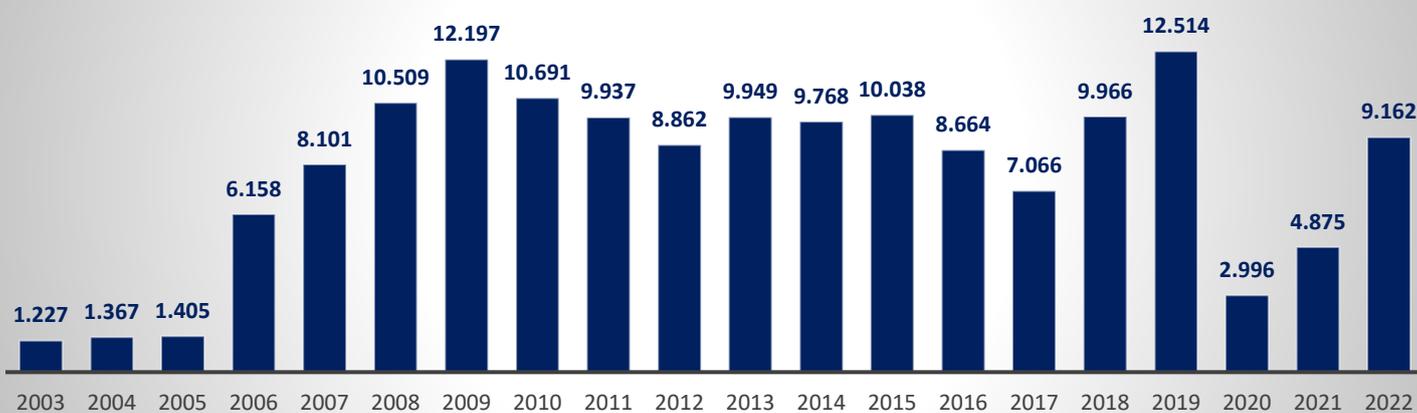
As células que contêm o sinal (-) indicam que, naquele ano, o Programa não havia sido implantado ou não estava mais presente na localidade.

²⁰ Referentes ao ano de 2022, salvo quando indicado diferentemente.

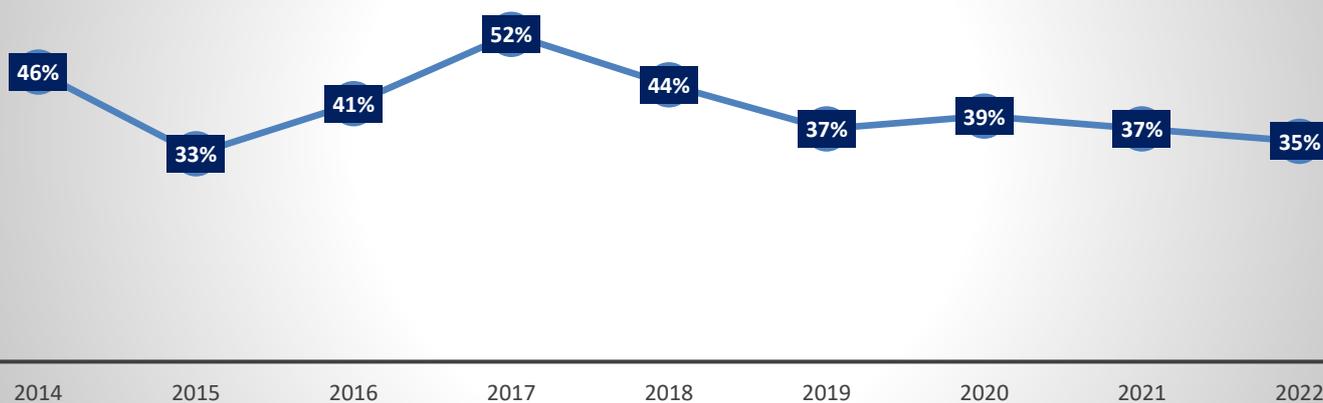
PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO POR ALTERNATIVA PENAL EM 2022



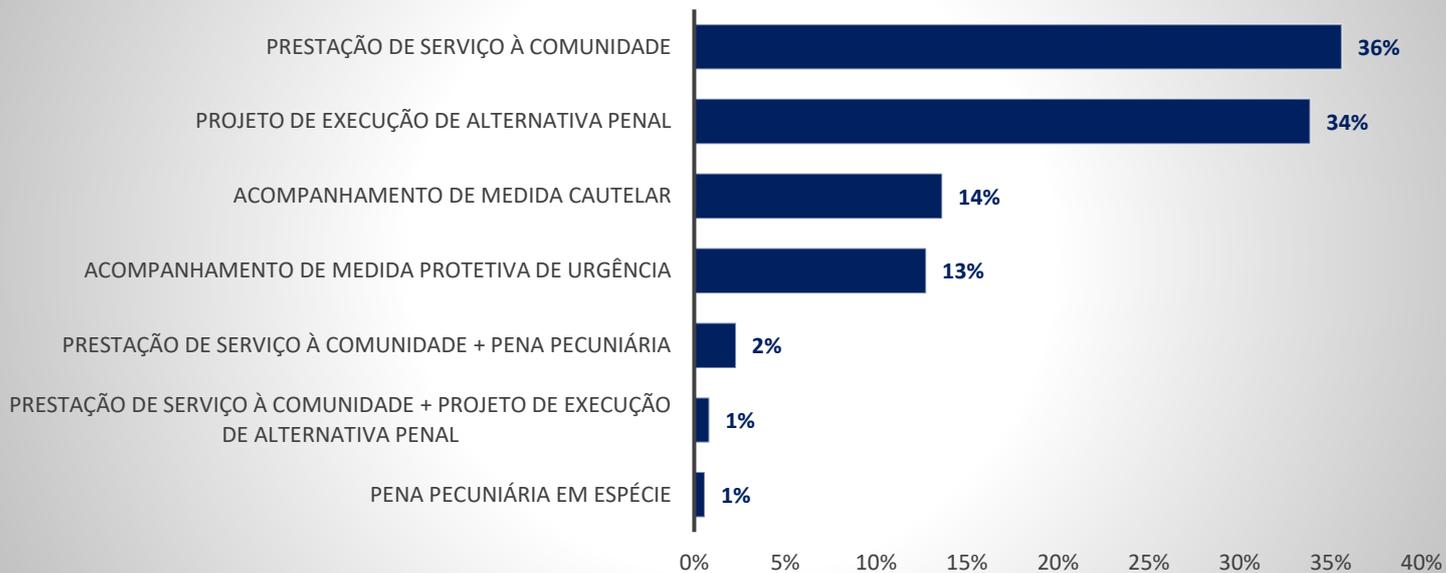
NÚMERO DE NOVAS ALTERNATIVAS PENAIS RECEBIDAS - 2003 a 2022



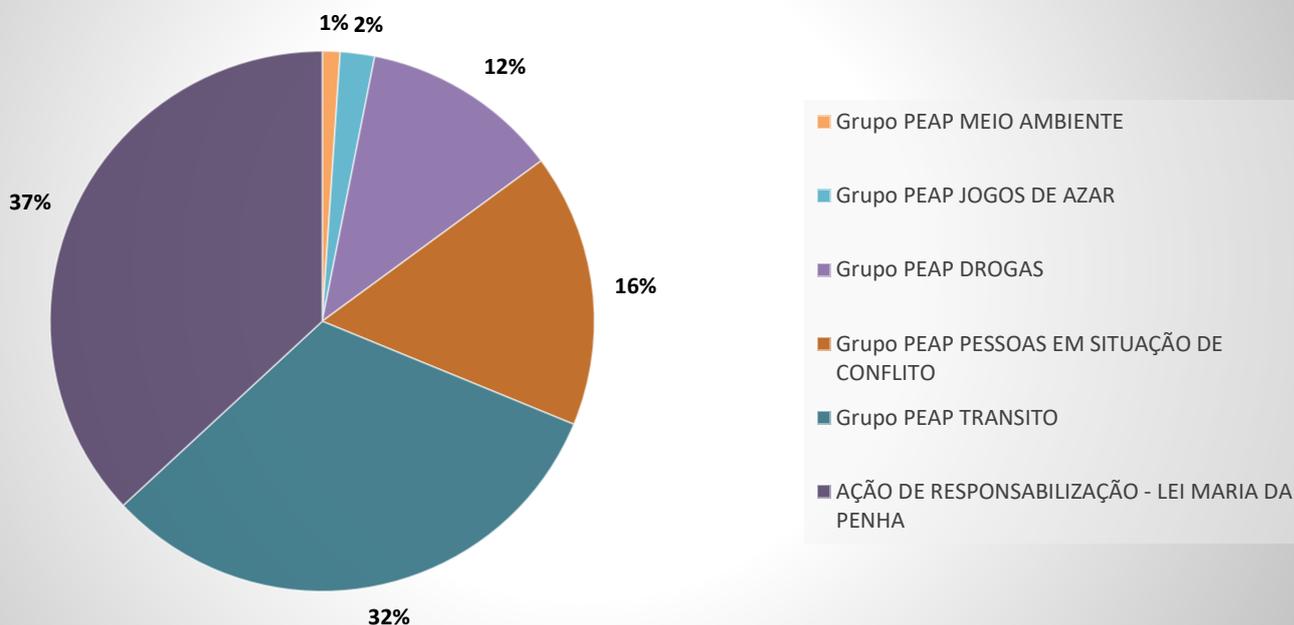
PERCENTUAL DE USUÁRIOS ENCAMINHADOS PARA PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE EXECUÇÃO PENAL (PEAP) - 2014 a 2022



TIPO DE ALTERNATIVA PENAL - 2022



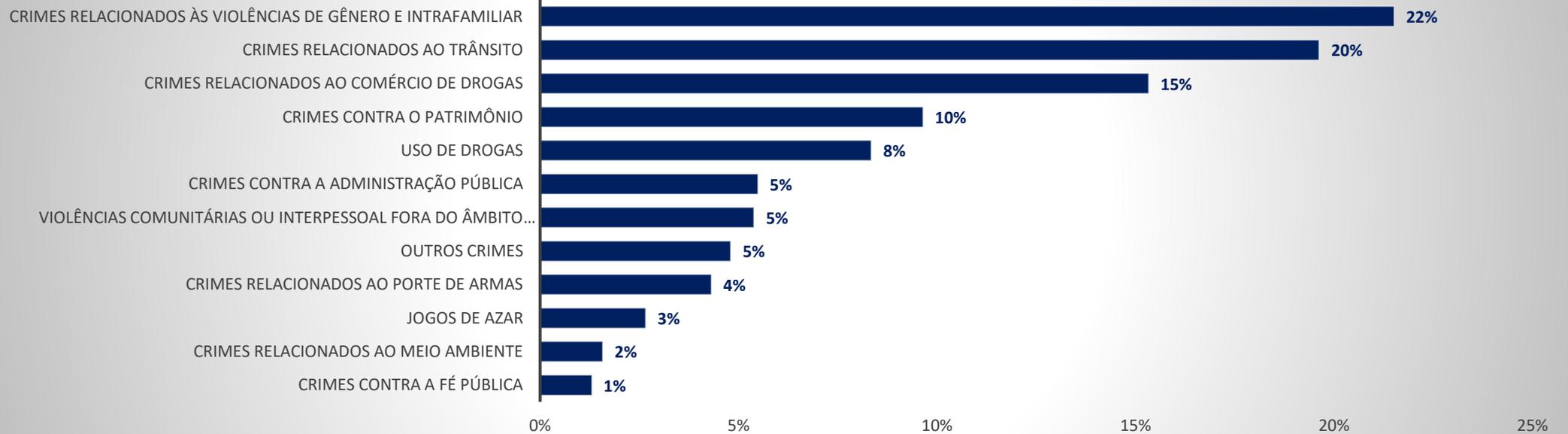
PERCENTUAL DE USUÁRIOS INSCRITOS POR TEMA DOS GRUPOS DE EXECUÇÃO PENAL EM 2022



TIPO DE ATENDIMENTO EM 2022



TIPO DE DELITO POR TEMA EM 2022



7. PROGRAMA DE INCLUSÃO SOCIAL DE EGRESSOS DO SISTEMA PRISIONAL – PrEsp

7.1. Contextualização e objetivos

Inicialmente denominado Programa de Reintegração Social, foi desenhado em 2002, a partir do fomento realizado pelo Ministério da Justiça para a criação de ações e projetos que beneficiassem o público egresso do sistema prisional. Por meio da Lei Delegada nº 49, de 02 de janeiro de 2003, e do Decreto 43.295, de 29 de abril de 2003, o Programa passou a compor a Política de Prevenção Social à Criminalidade do Estado de Minas Gerais.

O PrEsp tem como objetivo geral garantir o acompanhamento de homens e mulheres que retomam a vida em liberdade após experiência prisional, bem como seus familiares, buscando favorecer o acesso a direitos sociais e promover condições para sua inclusão social.

O público alvo são pessoas que estão em:

- Pessoas com experiência prisional, ainda que em caráter provisório;
- Regime Aberto;
- Prisão Domiciliar;
- Livramento condicional;
- Liberdade Definitiva;
- Familiares de egressos do sistema prisional.

As formas de acesso ao programa são:

- Por meio de adesão voluntária;
- Encaminhamento feito por entidades da rede dos municípios ou unidades prisionais;
- Por determinação Judicial, nos casos em que os egressos comparecem ao PrEsp para assinatura do livro da condicional.

O PrEsp tem como objetivos específicos:

- Fomentar o acesso dos egressos do sistema prisional ao PrEsp através de articulação com a rede de proteção social, Vara de Execuções Penas e Unidades Prisionais;

- Garantir o atendimento qualificado às pessoas egressas do Sistema Prisional, enquanto direito assegurado na Lei de Execuções Penais e disposto em Legislações Específicas;
- Intervir em fatores de vulnerabilidades pessoais e sociais que possam favorecer o comportamento de risco, a vitimização e a reincidência criminal;
- Esclarecer e sensibilizar as instituições públicas para o atendimento das demandas apresentadas pelo público, enquanto direitos não comprometidos pela condenação criminal;
- Possibilitar o acesso a informações, conhecimento e a valorização dos saberes formais e informais, favorecendo a ressignificação da condição de egresso do sistema prisional;
- Contribuir para o fortalecimento de vínculos familiares e de apoio sócio comunitário;
- Possibilitar a inclusão no mercado formal de trabalho, fomentar oportunidades de qualificação profissional e geração de renda para o público atendido.

7.2. Acompanhamento do egresso/ Breve caracterização do público atendido

O PrEsp é formado por uma equipe de Analistas Sociais com formação em Psicologia, Serviço Social e Direito. O acompanhamento feito a egressos e seus familiares é realizado por meio de atendimentos individuais e grupos reflexivos, de caráter voluntário, que visam fortalecer capacidades e aptidões do público na sua relação com a família e a comunidade, considerando suas necessidades e seus direitos individuais, econômicos, sociais e culturais.

Ao longo dos acompanhamentos, essa equipe e os atendidos avaliam e constroem juntos os melhores encaminhamentos para o enfrentamento de problemas, dificuldades e vulnerabilidades vivenciadas.

De acordo com as informações sistematizadas, aproximadamente a metade do público atendido pelo PrEsp possui entre 30 e 39 anos de idade, declaram-se como pardos ou negros, sendo que metade deles não concluiu o ensino fundamental e pouco mais de 3% teve acesso ao ensino superior.

No que se refere ao trabalho, apenas 10% do público atendido trabalhava com carteira assinada quando se inscreveu no Programa, 10% se declararam autônomos não contribuintes com a previdência social, 43% estavam desempregados e 21% declararam renda a partir de “bicos”.

Dos dados colhidos, as pessoas inscritas no PrEsp são preponderantemente moradores de áreas urbanas, condenados por crimes relacionados ao tráfico de substâncias entorpecentes ilícitas (32%),

ao patrimônio (8% condenadas por furtos, 31% por roubos e 3% por latrocínio); e à vida (6% do público foi condenado por homicídio). A maior parte dos egressos atendidos atualmente pelo PrEsp estão em cumprimento de prisão domiciliar ou em livramento condicional.

7.3. Ações metodológicas

Grupos realizados dentro das Unidades Prisionais	Atendimentos individuais psicossociais e jurídicos	Atendimento e orientações aos familiares dos Egressos	Atividades em grupo que discutem Direitos Humanos e Cidadania
Concessão de cestas básicas para os egressos e egressas acompanhados pelo Programa e que delas necessitarem	Orientações para tratamento de dependência química	Orientações sobre as condicionalidades de execução da pena	Orientações relacionadas aos direitos que podem proporcionar a diminuição ou extinção da pena
Orientações sobre pecúlio, custas processuais e multas criminais	Encaminhamentos para a Defensoria Pública e demais instituições que oferecem atendimento jurídico gratuito	Encaminhamento para a rede de saúde e de assistência social do Município	Encaminhamento para obtenção de documentos, concessão de benefícios, cursos profissionalizantes, retomada dos estudos e para oportunidades de emprego

Atendimentos: é um procedimento de escuta e identificação de demandas dos usuários pelos Analistas Sociais que atuam no Programa e que viabiliza a realização de intervenções. Os atendimentos pressupõem ações continuadas e o seu devido acompanhamento por meio de retornos dos usuários.

Encaminhamentos: é uma articulação realizada com a Rede parceira do município a partir dos serviços por esta oferecidos considerando a demanda do usuário. Trata-se de um procedimento formal - precedido de contato com as instituições parceiras - e que visa a favorecer a efetivação do encaminhamento do egresso, possibilitando estabelecer um fluxo de referência e contra referência.

Articulação com a Rede do Município: realização de parcerias e articulações com a Rede de serviços do município com o objetivo de criar alternativas para o encaminhamento do público.

Discussão de caso: atividade técnica, de sistematização das informações e produção de conhecimento, utilizada no processo de acompanhamento do usuário. Visa à elaboração de diagnóstico sobre os egressos e/ou seus familiares, buscando a construção conjunta das intervenções possíveis para cada caso. Para execução desta atividade, são apresentados dados sobre a história pessoal e social do público acompanhado. Poderão ser realizadas discussões de casos com a própria equipe técnica do

Programa ou com a participação de representantes de instituições parceiras que compõem a rede de serviços do Município.

Visita Domiciliar: é um meio de intervenção que potencializa as condições de conhecimento do cotidiano dos egressos no seu ambiente familiar e comunitário. Deve ser realizada apenas nos casos de egressos acompanhados, após estudo/discussão do caso pela equipe. A visita pode ser feita por qualquer um dos profissionais que compõe a equipe de trabalho, não ficando restrita ao profissional com formação em Serviço Social.

Grupo com Egressos: é uma atividade realizada pelos Analistas do Programa com a participação dos egressos e que possibilita o acesso a conhecimento e apropriação de informações que lhes interessam. A partir do compartilhamento de experiências com outros usuários e com a equipe do Programa, bem como através da vivência em um espaço de troca, o participante tem a oportunidade não apenas de conhecer outras realidades que permeiam e abalam algumas de suas convicções, mas também de participar de um espaço de autoconhecimento.

Embora os grupos disponham de um viés pedagógico essencial, seu objetivo reside na produção e apropriação do conhecimento por seus participantes, sendo que as intervenções do mediador devem incentivar que estes participem ativamente desse momento, respeitando a singularidade de cada indivíduo.

Modalidades de grupos:

1 - Grupos de Acompanhamento da Execução Penal (Grupos de substituição): grupos que substituem uma condição imposta pelo Poder Judiciário;

2 - Grupos de dilação de assinaturas: grupos em que a participação em um determinado número de encontros (acordado com as Varas de Execuções Penais - VEP's), proporciona o direito à dilação da periodicidade da assinatura;

3 - Grupos de Participação Espontânea (egressos e familiares): grupos não ligados a condicionalidades impostas pelo Poder Judiciário, nos quais os egressos são convidados a discutir a respeito de determinadas temáticas sobre Direitos Humanos. Essas temáticas podem ser sugeridas tanto pelo Programa quanto pelos usuários;

Grupos com pré- Egressos: terão como finalidade contribuir para o estreitamento dos vínculos entre os futuros egressos e a equipe técnica do PrEsp. Busca favorecer a adesão do público ao Programa após a sua saída do sistema prisional, além de contribuir para o fortalecimento da subjetividade e sociabilidade dos participantes, fomentando novas expectativas em relação ao futuro.

7.4. Projetos de Execução Penal

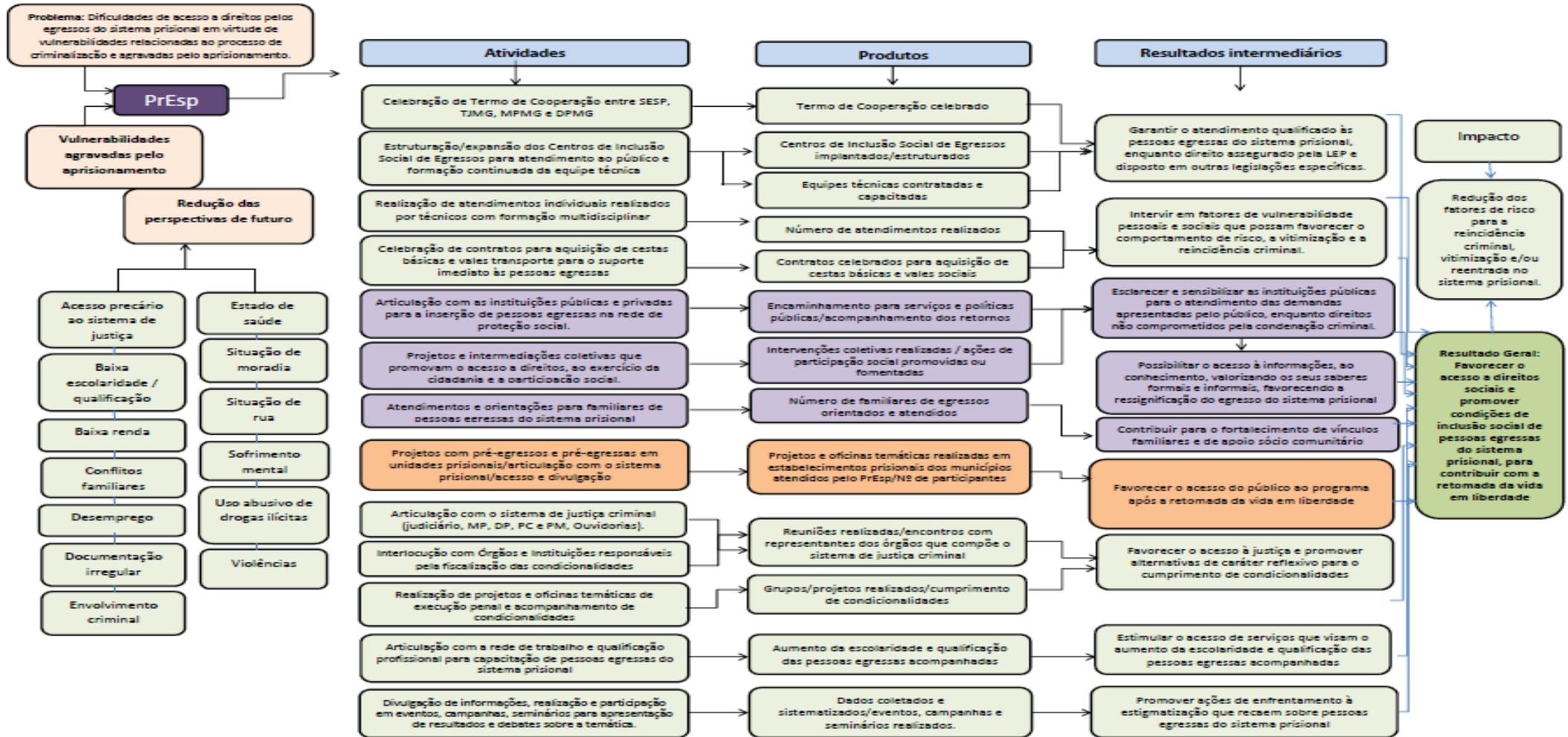
Em alguns municípios, como alternativa à prisão albergue, o Poder Judiciário aplica a prisão domiciliar condicionada a determinações que devem ser acompanhadas pelo PrEsp. A fim de qualificar este acompanhamento por parte do Programa, estes usuários participam de grupos semanais, quinzenais ou mensais nos quais são discutidas temáticas sobre Direitos Humanos e redução das vulnerabilidades sociais, tais como: raça, gênero, cidadania, trabalho, estigmas, dentre outras. Os encontros podem ser distribuídos ao longo de períodos que variam de um semestre a um ano e duram, em média, duas horas.

Essas temáticas são escolhidas por englobarem as dimensões individuais e coletivas do público, mas, também, por se tratarem de temáticas que perpassam a cidadania e a dignidade da pessoa humana. São intervenções motivadoras, além de figurarem como um mecanismo capaz de interferir em ciclos de violência e, conseqüentemente, de criminalidade. Além dos Projetos de Execução Penal realizados nos Centros de Alternativas Penais e Inclusão Social de Egressos do Sistema Prisional, há também aqueles que se iniciam dentro das Unidades Prisionais com pré-egressos. Estas ações favorecem a reflexão dos usuários sobre a retomada da vida em liberdade, fortalecendo o vínculo destes usuários com o Programa antes mesmo da saída do estabelecimento prisional.

Importante destacar que o trabalho com os pré-egressos das Unidades Prisionais nas regiões atendidas pelo Programa é realizado em articulação com o Departamento Penitenciário de Minas Gerais. As ações e projetos realizados nas Unidades Prisionais variam de acordo com as articulações e parcerias estabelecidas em cada Município em que o PrEsp atua. Diferenciações, portanto, podem ocorrer, mas o trabalho é norteado sempre por um objetivo comum que é o de favorecer a reflexão junto aos pré-egressos sobre a retomada da vida em liberdade e a sua inclusão social.

7.5. Marco Lógico

7.5.1. Árvore de Problemas



7.5.2. Quadro do marco lógico

ATIVIDADES	PRODUTOS	RESULTADOS INTERMEDIÁRIOS	RESULTADO GERAL	IMPACTO
Celebração de Termo de Cooperação entre SEJUSP, TJMG, MPMG e DPMG	Termo de Cooperação celebrado	Garantir o atendimento qualificado às pessoas egressas do sistema	Favorecer o acesso a direitos sociais e promover condições de inclusão social de pessoas egressas do sistema prisional, para contribuir com a retomada da vida em liberdade	Redução de fatores de risco para a reincidência criminal, vitimização e / ou reentrada no sistema prisional
Estruturação / expansão das Unidades de Prevenção à Criminalidade para atendimento do público e formação continuada da equipe técnica	Unidades de Prevenção à Criminalidade implantadas / estruturadas Equipes técnicas contratadas e capacitadas	prisional, enquanto direito assegurado na Lei de Execuções Penais e disposto em legislações específicas		
Realização de atendimentos individuais realizados por analistas sociais com formação multidisciplinar	Número de atendimentos realizados	Intervir em fatores de vulnerabilidades pessoais e sociais que possam favorecer o comportamento de risco, a		

<p>Celebração de contrato para aquisição de cestas básicas e vales transporte para suporte imediato às pessoas egressas</p>	<p>Contratos celebrados para aquisição de cestas e vales sociais</p>	<p>vitimização e a reincidência criminal</p>
<p>Articulação com as instituições públicas e privadas para a inserção de pessoas egressas na Rede de Proteção Social</p>	<p>Encaminhamentos para serviços e políticas públicas / acompanhamento dos retornos</p>	<p>Esclarecer e sensibilizar as instituições públicas para o atendimento das demandas apresentadas pelo público enquanto direitos não comprometidos pela condenação criminal</p>
<p>Projetos e intervenções coletivas que promovam o acesso a direitos, o exercício da cidadania e a participação social</p>	<p>Intervenções coletivas realizadas / ações de participação social promovidas ou fomentadas</p>	<p>Possibilitar o acesso às informações, ao conhecimento, valorizando os seus saberes formais e informais, e favorecendo a ressignificação da</p>

		condição de egresso do sistema prisional		
Atendimentos e orientações para familiares de pessoas egressas do sistema prisional	Número de familiares de egressos orientados e atendidos	Contribuir para o fortalecimento de vínculos familiares e de apoio sociocomunitário	Favorecer o acesso a direitos sociais e promover condições de inclusão social de pessoas egressas do sistema prisional, para contribuir com a retomada da vida em liberdade	Redução de fatores de risco para a reincidência criminal, vitimização e / ou reentrada no sistema prisional
Projetos e grupos com pré-egressos e pré-egressas em unidades prisionais / articulação com o sistema prisional / acesso e divulgação	Número projetos e oficinas temáticas realizadas em estabelecimentos prisionais dos municípios atendidos pelo PrEsp / número de participantes	Favorecer o acesso do pré-egresso ao PrEsp após a retomada da vida em liberdade	Favorecer o acesso à justiça e promover alternativas de caráter reflexivo para o cumprimento de condicionalidades.	
Articulação com o Sistema de Justiça Criminal (Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Polícia Civil e Polícia Militar) e Ouvidorias.	Reuniões realizadas / encontros com representantes dos órgãos que compõem o Sistema de Justiça Criminal			

Interlocução com órgãos
e instituições
responsáveis por
monitoração eletrônica
e/ou fiscalização de
condicionalidades

Realização de projetos e
oficinas temáticas de Grupos / projetos
execução penal e realizados / cumprimento
acompanhamento de de condicionalidades
condicionalidades

Articulação com a Rede de
Trabalho e Qualificação
Profissional para a
capacitação de pessoas
egressas do sistema
prisional

Aumento de escolaridade
e qualificação das pessoas
egressas acompanhadas

Estimular o acesso de
serviços que visam o
aumento da escolaridade e
qualificação das pessoas
egressas acompanhadas
pelo programa

Favorecer o
acesso a direitos
sociais e
promover
condições de
inclusão social
de pessoas

Divulgação de
informações e realização
de eventos, campanhas,
seminários para
Dados coletados e
sistemizados / eventos,
campanhas e seminários
realizados

Promover ações de
enfrentamento à
estigmatização que recai

egressas do
sistema
prisional, para
contribuir com a

Redução de
fatores de risco
para a
reincidência

apresentação de
resultados e debates
sobre a temática

sobre pessoas egressas
do sistema prisional

retomada da
vida em
liberdade

criminal,
vitimização e /
ou reentrada no
sistema prisional

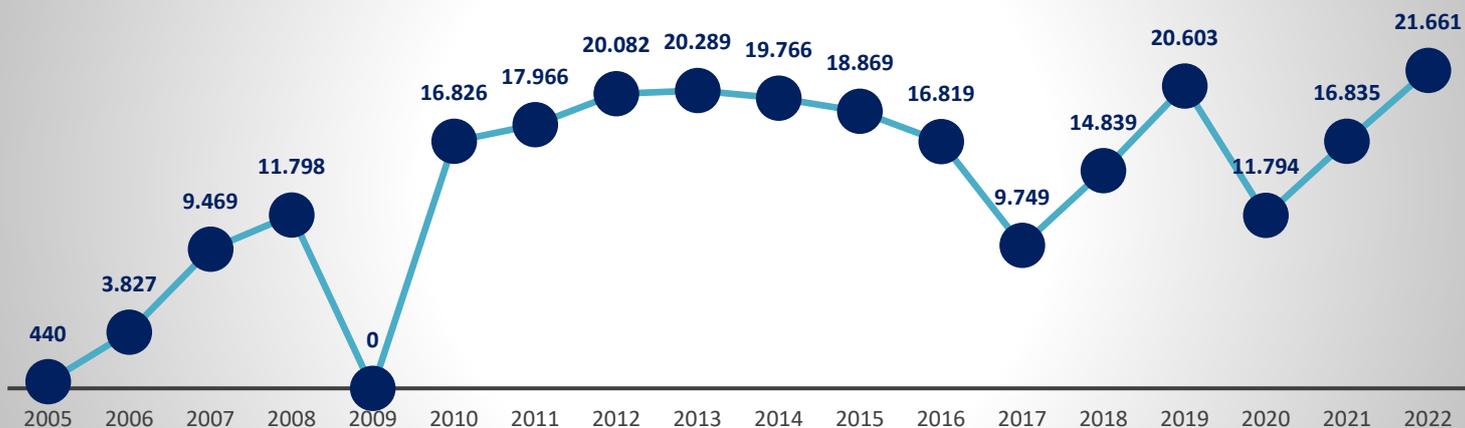
7.6. Dados

PRESP - Nº DE INSCRITOS - 2009 a 2022																					
Município	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	TOTAL
Araguari	*	*	*	*	*	*	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21	13	-	-	34
Belo Horizonte	*	*	*	*	*	*	432	1.319	896	647	732	813	639	698	620	544	648	325	354	472	9.139
Betim	*	*	*	*	*	*	73	92	85	95	203	153	193	273	175	298	217	132	170	253	2.412
Contagem	*	*	*	*	*	*	173	173	215	192	213	209	294	254	264	267	366	125	199	178	3.122
Divinópolis	*	*	*	*	*	*	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	67	68
Governador Valadares	*	*	*	*	*	*	224	227	240	201	265	254	283	287	290	311	101	80	140	105	3.008
Ibirité	*	*	*	*	*	*	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	56	58
Ipatinga	*	*	*	*	*	*	123	134	114	68	90	233	258	278	134	307	242	145	218	248	2.592
Juiz de Fora	*	*	*	*	*	*	196	304	326	543	384	385	509	443	244	236	127	58	91	130	3.976
Montes Claros	*	*	*	*	*	*	173	160	202	184	167	204	223	179	116	298	232	176	119	146	2.579
Ribeirão das Neves	*	*	*	*	*	*	142	148	215	177	160	119	215	270	210	301	211	105	88	100	2.461
Santa Luzia	*	*	*	*	*	*	88	98	139	71	76	68	208	210	144	224	192	154	100	119	1.891
Sete Lagas	*	*	*	*	*	*	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7	38	45
Uberaba	*	*	*	*	*	*	282	254	214	257	200	171	155	229	169	125	74	52	81	122	2.385
Uberlândia	*	*	*	*	*	*	566	535	675	540	355	464	624	534	215	358	319	144	107	147	5.583
Vespasiano	*	*	*	*	*	*	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	49	51
TOTAL	*	*	*	*	*	*	2.472	3.444	3.321	2.975	2.845	3.073	3.601	3.655	2.581	3.269	2.750	1.509	1.679	2.230	39.404

(*) Até o ano de 2008 esse dado não era apurado pelo Programa.

As células que contêm o sinal (-) indicam que, naquele ano, o Programa não havia sido implantado ou não estava mais presente na localidade.

NÚMERO DE ATENDIMENTOS - 2005 a 2022



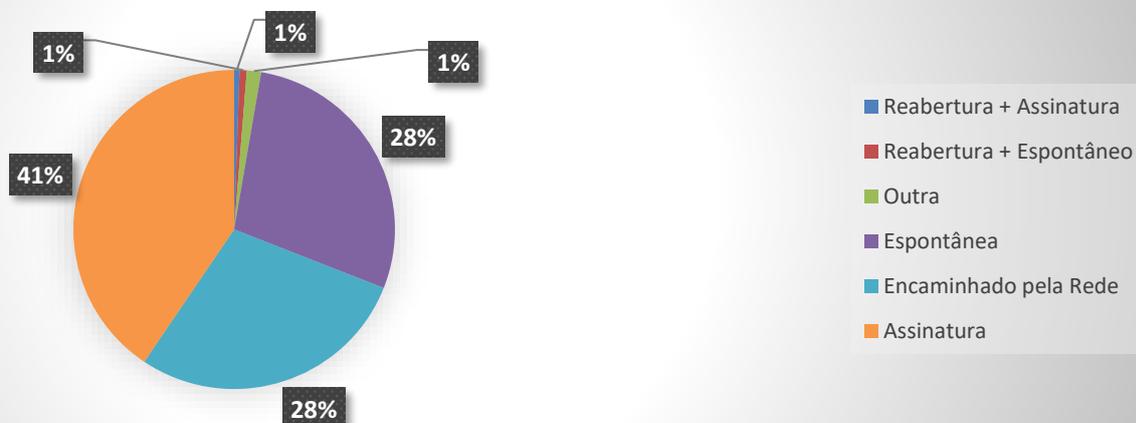
(*) No ano de 2009 o Programa não mediu este dado.

NÚMERO DE EGRESSOS ATENDIDOS (sem repetição) - 2018 a 2022

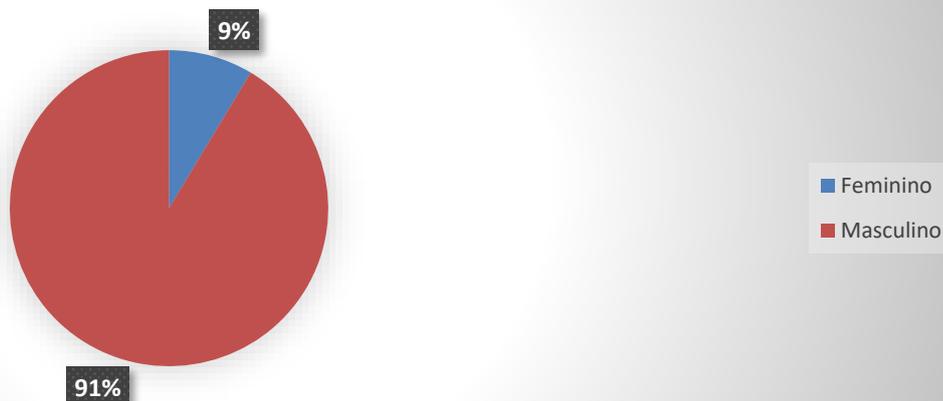


Este dado passou a ser apurado pelo Programa a partir de 2018.

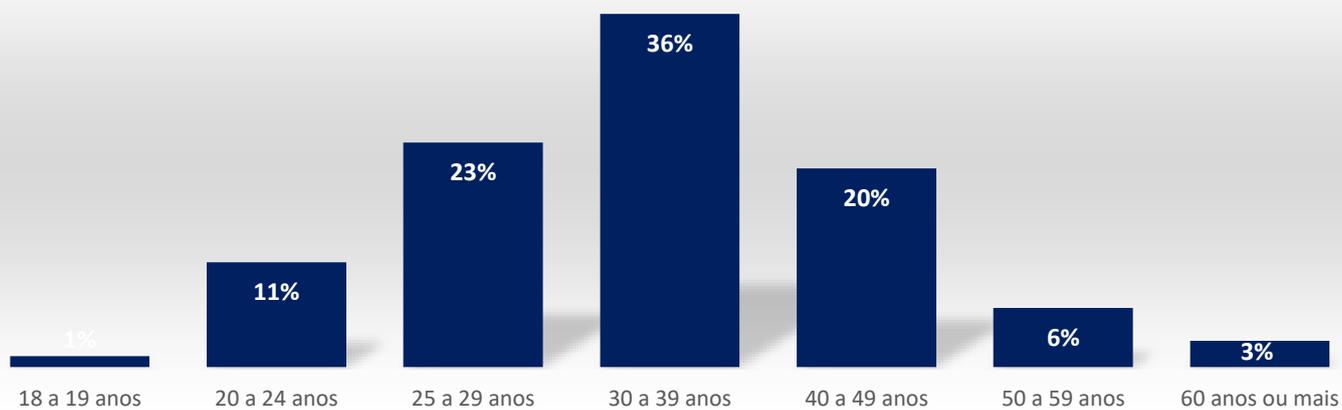
FORMA DE CHEGADA DO PÚBLICO AO PRES P EM 2022



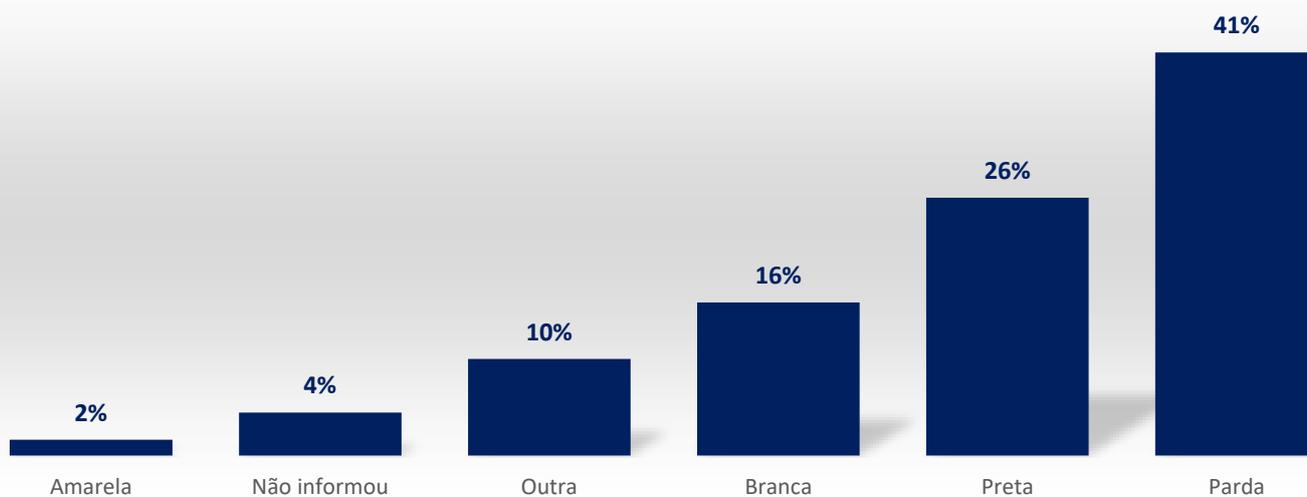
SEXO DO PÚBLICO ATENDIDO EM 2022

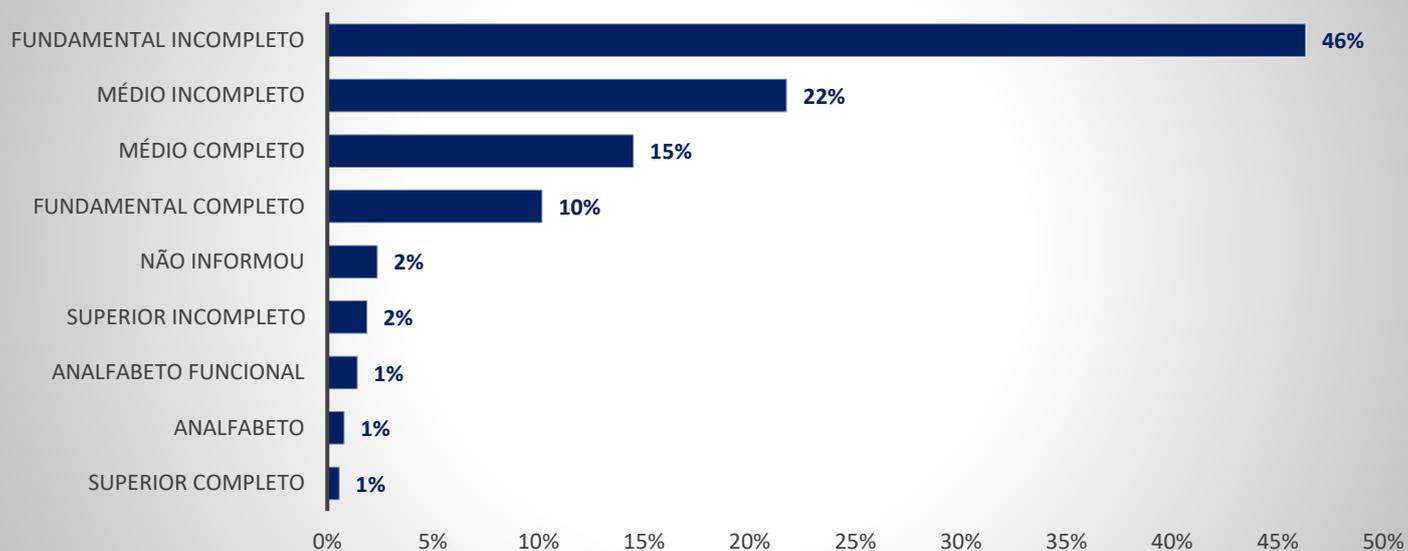
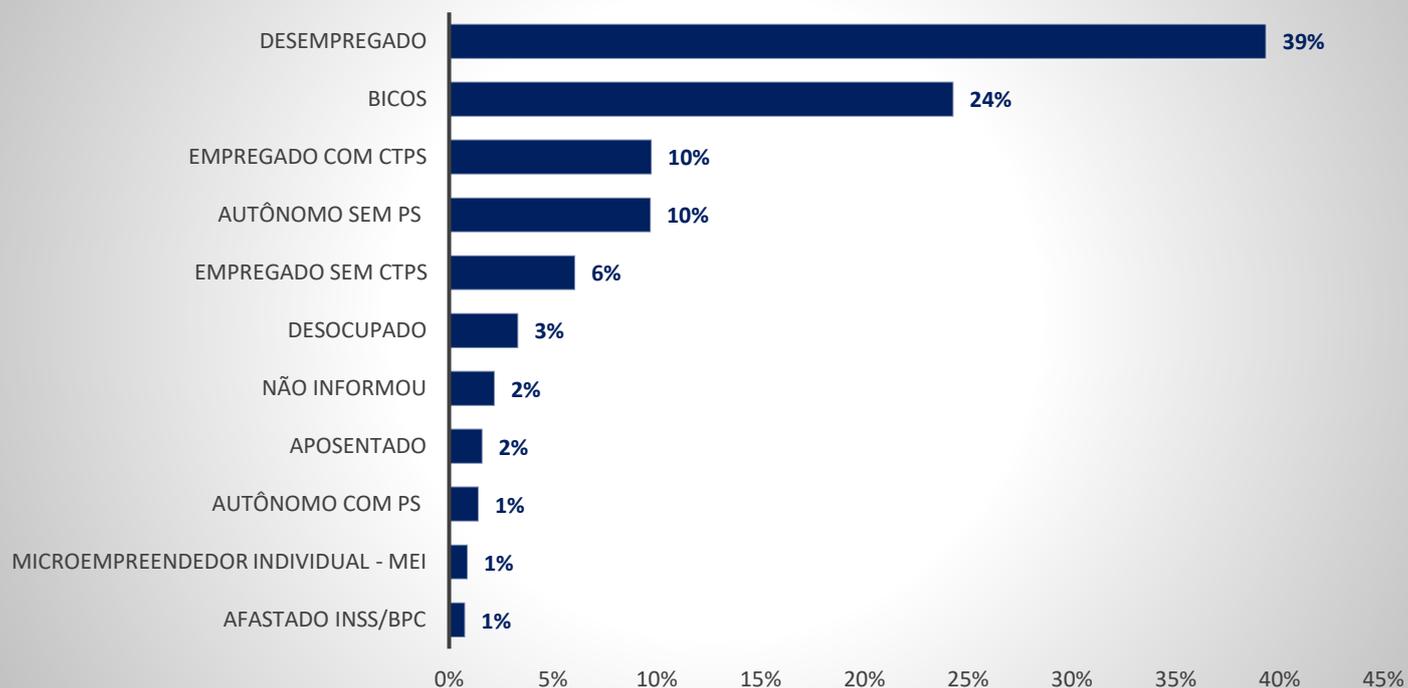


FAIXA ETÁRIA DO PÚBLICO ATENDIDO EM 2022

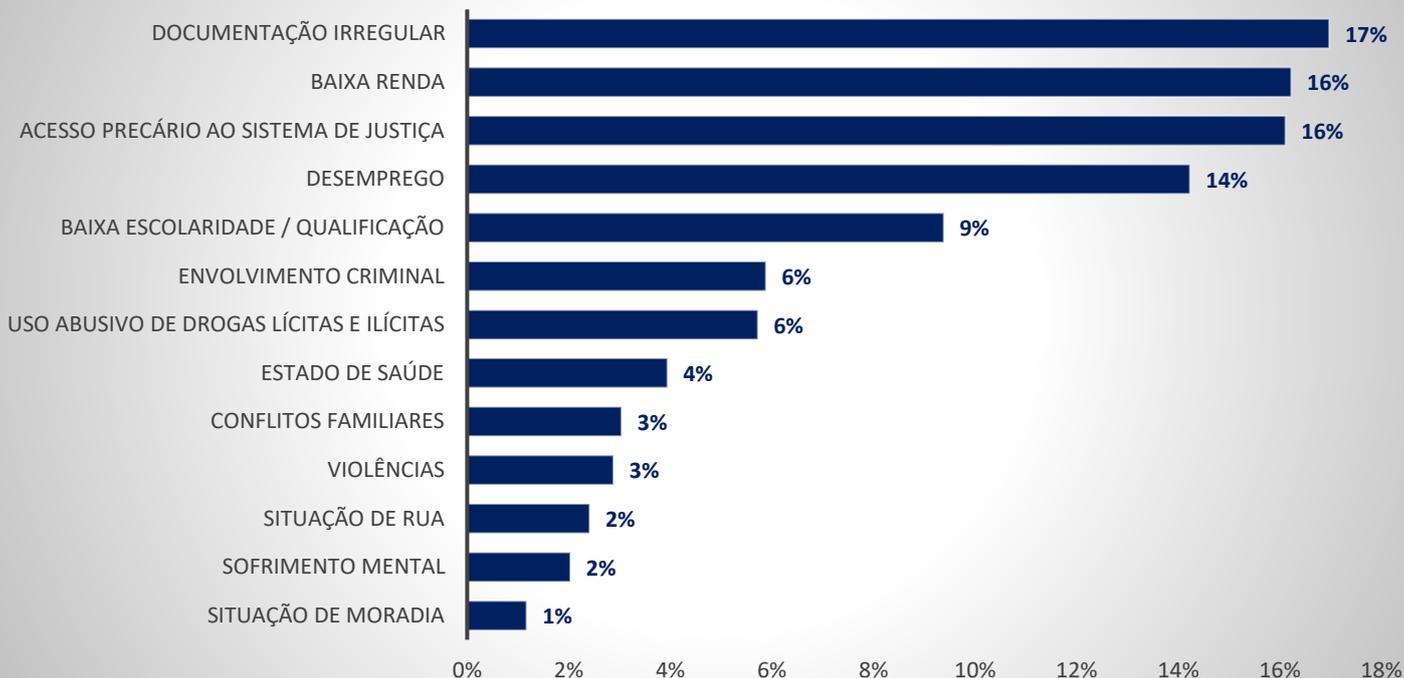


COR/RAÇA DO PÚBLICO ATENDIDO EM 2022

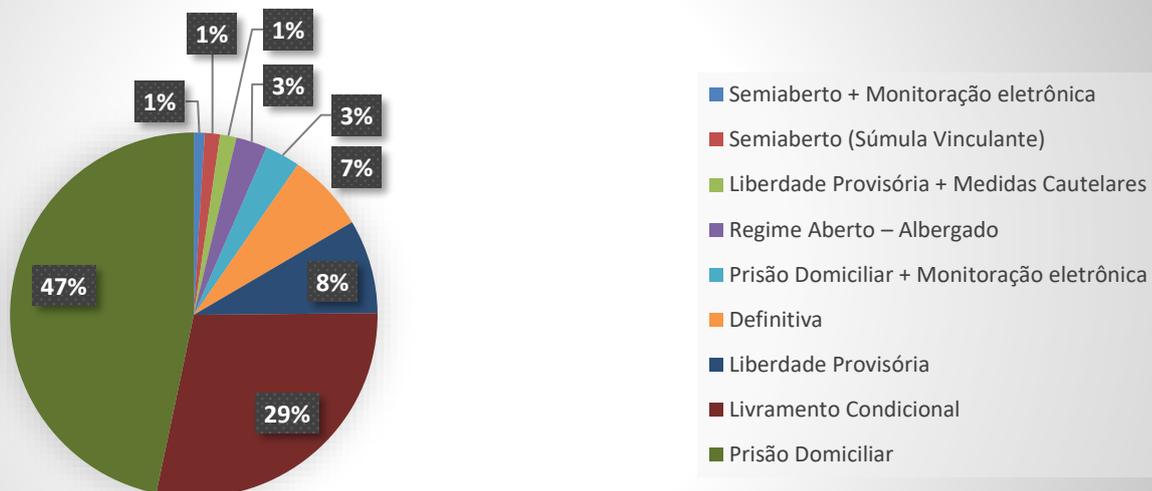


GRAU DE ESCOLARIDADE DO PÚBLICO ATENDIDO EM 2022**SITUAÇÃO OCUPACIONAL DO PÚBLICO ATENDIDO EM 2022**

VULNERABILIDADES TRABALHADAS PELO PROGRAMA EM 2022



TIPO DE LIBERAÇÃO DO PÚBLICO ATENDIDO EM 2022



8. PROGRAMA SELO PREVENÇÃO MINAS

8.1. Contextualização

O Programa Selo Prevenção Minas é uma iniciativa do Governo do Estado de Minas Gerais que, em parceria com as Administrações Públicas municipais, visa a contribuir para a criação e fortalecimento de políticas públicas direcionadas à redução e prevenção de criminalidade e violências locais, a partir do apoio técnico e metodológico do Estado. Por meio do programa, o Estado capacita os municípios em prevenção à criminalidade e estimula a mobilização e participação social, construindo coletivamente ações no âmbito dos fatores geradores de violências.

Cabe ressaltar que ações de prevenção à criminalidade estão contempladas pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), uma agenda mundial adotada durante a Cúpula das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável em 2015 e composta por 17 objetivos e 169 metas a serem atingidas até 2030. Conforme descrito no documento “Elementos Orientadores da Posição Brasileira”, em seu Objetivo 16 “Paz, Justiça e Instituições Eficazes”, estão previstos: a redução significativa de todas as formas de violência e as mortes relacionadas à violência; a construção de uma cultura de paz; a promoção de políticas para prevenção da violência; o combate à violência contra as mulheres em todas as suas formas; a promoção da participação social e o estabelecimento de estratégias e mecanismos de prevenção para o enfrentamento dos mais diversos tipos de discriminação e exclusão (BRASIL, 2014).

Em âmbito nacional, a Constituição Federal da República de 1988 prevê em seu artigo 144 que a segurança pública é um dever do Estado, e um direito e responsabilidade de todos, sendo exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio (BRASIL, 1988). Além disso, as ações de prevenção às violências e ao crime também estão previstas na Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS) - Lei Nº 13.675, e estão estritamente relacionadas com os objetivos e estratégias do Programa Selo Prevenção Minas, conforme pode ser observado nas seguintes Diretrizes da PNSPDS descritas no Artigo 5º:

(...) III - fortalecimento das ações de prevenção e resolução pacífica de conflitos, priorizando políticas de redução da letalidade violenta, com ênfase para os grupos vulneráveis;

(...)

V - coordenação, cooperação e colaboração dos órgãos e instituições de segurança pública nas fases de planejamento, execução, monitoramento e avaliação das ações, respeitando-se as respectivas atribuições legais e promovendo-se a racionalização de meios com base nas melhores práticas;

(...)

IX - atuação com base em pesquisas, estudos e diagnósticos em áreas de interesse da segurança pública;

(...)

XIV - participação social nas questões de segurança pública;

(...)

XIX - incentivo ao desenvolvimento de programas e projetos com foco na promoção da cultura de paz, na segurança comunitária e na integração das políticas de segurança com as políticas sociais existentes em outros órgãos e entidades não pertencentes ao sistema de segurança pública. (BRASIL, 2018).

O enfrentamento efetivo aos fenômenos criminais requer ações articuladas por parte do Poder Público nos três níveis de governo: federal, estadual e municipal. À União, cabe o policiamento de fronteira, combate ao tráfico internacional e interestadual de drogas, patrulha das rodovias federais, e articulação da integração entre os órgãos de segurança pública e de justiça criminal. Aos estados cabe a realização da segurança pública direta, a organização e manutenção do policiamento ostensivo realizado pela Polícia Militar, manutenção e organização da Polícia Civil e órgãos técnicos de investigação dos crimes comuns e a prevenção à criminalidade e às violências. Aos municípios, cabe também o desenvolvimento de ações de prevenção à criminalidade e às violências relacionadas aos equipamentos públicos e a criação das guardas municipais para proteção de bens, serviços e instalações.

A articulação entre os entes é um aspecto fundamental para o sucesso de ações integradas de prevenção ao crime no município, devendo este assumir um papel de protagonismo. Vários fatores justificam a importância de ações estratégicas de prevenção em nível municipal, tais como a proximidade entre a população e o governo municipal, sua capacidade de tornar públicas as necessidades e demandas específicas da comunidade e a prestação cotidiana de serviços essenciais à prevenção da criminalidade, como ações de segurança, infraestrutura, planejamento urbano, educação, saúde, assistência social, cultura e outros (Banco Mundial, 2003).

No cenário estadual, cabe destacar que o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI), correspondente ao período de 2016 a 2027, estabelece no “Eixo 4 – Segurança Pública” os seguintes objetivos estratégicos: descentralização e fortalecimento das políticas de segurança com foco na redução da criminalidade no interior do Estado e a potencialização do modelo de Prevenção Social à Criminalidade como estratégia prioritária para a redução de violências e criminalidade (MINAS GERAIS, 2013).

Sabe-se que o fenômeno criminal apresenta uma dinâmica de concentração em determinados territórios, contudo, mesmo que grande parte dos municípios de Minas Gerais não figurem na lista daqueles que concentram as maiores taxas de criminalidade violenta do país, é fato que o enfrentamento aos fenômenos causadores do crime e da violência representa um grande desafio para as gestões municipais. É nesse sentido que o Selo Prevenção Minas busca contribuir com um número maior de municípios protagonistas na formulação e execução de políticas de segurança pública voltadas para a prevenção social ao crime e às violências.

Desta forma, o Selo Prevenção Minas contribui para o alcance dos diversos objetivos propostos nacional e internacionalmente concernentes à segurança pública no Brasil e em Minas Gerais. A partir das diretrizes estaduais, as administrações públicas municipais e os atores locais são capacitados enquanto agentes ativos na prevenção às violências e à criminalidade.

8.2. Público alvo, Objetivo e Resultados Esperados

Compõem o **público alvo** do Programa as Administrações Públicas Municipais, instituições públicas de todas as esferas governamentais e terceiro setor, que atuam, direta ou indiretamente, na área de prevenção à criminalidade e às violências a nível municipal.

O **objetivo** do Programa Selo Prevenção Minas é contribuir para a criação e o fortalecimento de ações direcionadas à redução e à prevenção da criminalidade e das violências nos municípios mineiros por meio de suporte técnico e metodológico, realização de atividades de formação, promoção da integração dos órgãos estratégicos locais e fomento à mobilização social, de modo que as ações sejam construídas coletivamente e adequadas às dinâmicas locais de criminalidade e violências.

O Programa Selo Prevenção Minas tem os seguintes objetivos específicos:

- Contribuir para a criação e o fortalecimento de projetos, ações e políticas públicas no âmbito municipal direcionadas à redução e prevenção da criminalidade e das violências;
- Disseminar conhecimento, técnicas e práticas de prevenção à criminalidade para os municípios mineiros;
- Promover a integração das instituições que executam as políticas setoriais de segurança pública, justiça, saúde, educação, cultura, assistência social e outras correlatas, visando a prevenção de crimes e violências;
- Capacitar e qualificar a atuação das instituições que atuam nos municípios em pautas concernentes à prevenção à criminalidade através de atividades de formação e produção de materiais técnicos informativos;
- Fomentar a participação social no campo da segurança pública.

Os resultados esperados do Programa Selo Prevenção Minas são:

- Execução de ações de prevenção à criminalidade e às violências de acordo com as realidades locais;
- Maior capacidade técnica das instituições públicas presentes nos municípios para atuar em prevenção à criminalidade;
- Contribuição para a redução dos índices de criminalidade e violências;
- Maior participação da comunidade nas temáticas de Segurança Pública;
- Fortalecimento da responsabilidade e do compromisso coletivo com a prevenção à criminalidade nos municípios;
- Contribuição para a integração das políticas públicas locais;
- Aumento da sensação de segurança nos municípios e, conseqüentemente, no estado de Minas Gerais.

8.3. Metodologia

Para o alcance dos objetivos elencados, o Programa se divide em eixos de atuação, contando com diferentes possibilidades de ações a depender da realidade que se apresente. Atualmente, o programa conta com três eixos previstos em sua metodologia: Certifica, Em Curso e Consultoria. A seguir, um resumo desses eixos:

	Eixo Certifica	Eixo Em Curso	Eixo Consultoria
Metodologia	Ciclo composto por seis etapas nas quais o Município, com o auxílio do Estado, elabora e executa um Plano Municipal de Prevenção à Criminalidade com base em um Diagnóstico Municipal de Segurança Cidadã. Para isso, o Município implementa uma Comissão Municipal de Prevenção à Criminalidade, fomenta a integração entre órgãos estratégicos e a articulação de rede e promove ações de mobilização social.	Eixo que promove atividades de formação (capacitações e cursos) nas temáticas concernentes à prevenção à criminalidade. Além disso, o eixo também produz materiais informativos e cartilhas.	A partir de algum desafio previamente identificado no município no campo da prevenção à criminalidade e violências, o Programa apoia a gestão municipal na busca por soluções adequadas e personalizadas, focadas no enfrentamento a um desafio específico.
Tempo de execução	Longo prazo (no mínimo dois anos).	Curto prazo (no máximo alguns meses).	Médio prazo (no máximo um ano).
Crítérios de adesão²¹	Prioridade para os municípios com maior número de habitantes, além da voluntariedade e interesse da prefeitura municipal, tendo em vista a necessidade de celebração de Termo de Cooperação Técnica com o Estado.	Municípios de qualquer porte, a partir da manifestação do interesse e da voluntariedade da prefeitura municipal.	Municípios de qualquer porte, a partir da manifestação do interesse e da voluntariedade da prefeitura municipal.

Fonte: Elaboração própria.

²¹ É importante ressaltar que esses critérios de adesão devem ser levados em consideração a partir de outras dimensões prévias de análise, bem como a disponibilidade de recursos para a execução das ações (como, por exemplo, recursos humanos, logísticos, estruturais, etc).

8.3.1. Selo Certifica

O Selo Certifica visa o apoio técnico e metodológico do Estado aos municípios interessados em elaborar Planos Municipais de Prevenção à Criminalidade. Ele possui um ciclo de execução composto por seis etapas, a saber: Adesão do município; Elaboração de um Diagnóstico Municipal de Segurança Cidadã; Construção de um Plano Municipal de Prevenção à Criminalidade; Implementação e Articulação das ações propostas no Plano; Avaliação dos resultados; e, por fim, a Certificação. A certificação do município como parceiro da Política Estadual de Prevenção à Criminalidade através do Selo Prevenção Minas está atrelada ao cumprimento das atividades e ações propostas pela metodologia do Programa.

Figura 01: Etapas do Selo Certifica



Fonte: Elaboração própria.

O Eixo Certifica representa o eixo do Programa de maior temporalidade (aproximadamente 24 meses), e também o eixo que exige maiores recursos técnicos e financeiros. Para a execução do Certifica, é necessário que o município institua uma Comissão Municipal de Prevenção à Criminalidade.

A Comissão Municipal de Prevenção à Criminalidade é um espaço de rede formal e permanente no município que se reúne mensalmente e tem por objetivo promover discussões sobre a pauta de prevenção à criminalidade, bem como apoiar o desenvolvimento do Diagnóstico Municipal, do Plano Municipal e a implementação das ações propostas nele. Além disso, a Comissão deve promover uma interlocução sistemática entre as diferentes políticas municipais de modo a fomentar uma atuação em rede para o enfrentamento à criminalidade e às violências. Ademais, a Comissão deve possuir uma leitura estratégica do município e sua atuação é essencial para o cumprimento de cada fase prevista no Programa Selo Prevenção Minas, bem como para a prevenção à criminalidade no município.

O(a) Prefeito(a) deverá instituir a Comissão Municipal de Prevenção à Criminalidade, que será composta por atores estratégicos do município e é responsável, dentre outras atribuições, por

promover discussões sobre a pauta da prevenção no município, acompanhar e apoiar a implementação das ações propostas no Plano Municipal de Prevenção à Criminalidade.

A equipe de trabalho do Selo Certifica no município é composta por, no mínimo, uma figura de referência in loco, que é responsável por conduzir todas as atividades previstas em cada uma das etapas, com a responsabilidade de mobilizar a participação dos atores estratégicos para a pauta de prevenção e executar as ações propostas.

A Coordenação Estadual do Selo Prevenção Minas acompanha e orienta a equipe técnica durante todo processo, de modo a potencializar a atuação do Programa, apoiar nas articulações e parcerias necessárias, bem como garantir que a metodologia seja seguida. Nesse sentido, o município também recebe uma série de documentos que servem como guias, com informações detalhadas, para a execução de cada uma das ações do Programa.

Sobre as Etapas

1ª Etapa: Adesão

A etapa da Adesão se inicia com a assinatura de um Termo de Cooperação Técnica entre o município e a SEJUSP, no qual são descritas as obrigações de ambas as partes para execução do Selo Certifica, assim como as atividades e prazos pactuados a partir de um Plano de Trabalho. Nessa primeira etapa é formada a equipe de trabalho do Selo Prevenção Minas no município, que é devidamente capacitada para ser a referência do município na execução das ações do Programa.

Ainda nesta etapa, deve ser instituída a Comissão Municipal de Prevenção à Criminalidade, composta por atores estratégicos do Sistema de Justiça e Segurança Pública, Rede de Proteção Social e Sociedade Civil. Além disso, é realizado um Evento de Lançamento do Programa Selo Prevenção Minas, a fim de dar ciência aos atores municipais e à sociedade civil a respeito da implementação do Programa, bem como iniciar a mobilização da rede parceira.

Após a execução de todas as ações previstas, a saber: Assinatura do Acordo de Cooperação Técnica; Nomeação dos articuladores, bem como estruturação de seu espaço de trabalho; Envio do cadastro municipal; Instituição da Comissão Municipal de Prevenção à Criminalidade e também das ações

transversais: Participação nas capacitações propostas para a etapa; Participação nas reuniões mensais de acompanhamento e Preenchimento dos relatórios mensais, o município está apto a começar o processo de elaboração do Diagnóstico Municipal de Segurança Cidadã, que corresponde à fase subsequente do Programa.

2ª Etapa: Diagnóstico Municipal de Segurança Cidadã

O Diagnóstico Municipal se trata de uma ferramenta de coleta e análise de dados e informações municipais que subsidia a construção do Plano Municipal de Prevenção à Criminalidade. Através do diagnóstico, é possível traçar um perfil do município e identificar seus principais desafios e demandas no tocante à Segurança Pública, reunindo dados qualitativos, quantitativos e percepções das instituições e da sociedade civil.

A realização do diagnóstico exige esforços conjuntos da Equipe Municipal do Selo Prevenção Minas, da Comissão Municipal, da sociedade civil e demais colaboradores. Os dados quantitativos são coletados através de pesquisas e sistematização dos dados disponibilizados pelo Estado; já em relação aos dados qualitativos, podem ser obtidos de várias formas: entrevistas, grupos focais ou outras metodologias que permitam a absorção de informações e análises dos atores inseridos nas temáticas. Além disso, a participação da sociedade civil é fundamental no desenvolvimento do diagnóstico, sendo realizados fóruns territoriais e espaços de participação em que a comunidade pode contribuir nas percepções levantadas pelo diagnóstico.

Após a execução de todas as ações previstas, a saber: Coleta e análise de dados quantitativos e qualitativos; Ações de participação social e incorporação das informações ao diagnóstico; Escrita e revisão do documento do diagnóstico; Publicização do Diagnóstico Municipal e também das ações transversais: Participação nas capacitações propostas para a etapa; Participação nas reuniões mensais de acompanhamento e Preenchimento dos relatórios mensais, o município está apto a começar o processo de elaboração do Plano Municipal de Prevenção à Criminalidade, que corresponde à fase subsequente do Programa.

3ª Etapa: Plano Municipal de Prevenção à Criminalidade

A partir dos dados levantados no Diagnóstico Municipal, são identificados os principais desafios e potencialidades do município em relação à construção de ações de prevenção à criminalidade e, a partir disso, o município deverá elaborar o Plano Municipal de Prevenção à Criminalidade. O processo de elaboração do plano se dá, principalmente, a partir das reuniões mensais da Comissão Municipal e da construção conjunta com a rede das ações propostas.

O Plano será construído a partir de ações de participação social. A partir das propostas levantadas, a Comissão Municipal de Prevenção à Criminalidade, a equipe estadual e a prefeitura municipal elaboram conjuntamente o Plano Municipal de Prevenção à Criminalidade. Uma vez validado, o Plano é publicado e publicizado no município, dando ciência de seu resultado final a todos os atores e instituições que participaram do processo.

Após a execução de todas as ações previstas, a saber: Executar ações de participação social; Escrever o Plano Municipal de Prevenção à Criminalidade; Realizar reuniões de validação e construção das ações com a rede e com a gestão municipal; Revisar e validar o documento do Plano; Formalizar o plano enquanto lei municipal; Realizar evento de divulgação e publicizar o Plano Municipal e também das ações transversais: Participação nas capacitações propostas para a etapa; Participação nas reuniões mensais de acompanhamento e Preenchimento dos relatórios mensais, o município deve começar a colocar em prática as ações elencadas no plano, avançando então para a fase subsequente do Programa.

4ª Etapa: Ações de Prevenção

A quarta etapa do Programa consiste no processo de articulação e, finalmente, na implementação das ações definidas no Plano Municipal de Prevenção à Criminalidade. Essa etapa é de suma importância pois é quando as ações são colocadas em prática. Todo esse processo é acompanhado pela Coordenação Estadual do Programa, de modo a garantir que tudo o que foi construído, com a participação da comunidade e seguindo critérios técnicos, seja executado da melhor maneira possível.

Após a execução de todas as ações previstas, a saber: Início das ações previstas no Plano Municipal; Encontros técnicos com a rede; Ações de participação social; Preenchimento da Ferramenta de Acompanhamento e também das ações transversais: Participação nas capacitações propostas para a etapa; Participação nas reuniões mensais de acompanhamento e; Preenchimento dos relatórios

mensais, o município está apto a ser avaliado para o recebimento da certificação do Selo Prevenção Minas.

5ª Etapa: Avaliação

Nesta etapa, a Coordenação Estadual do Selo Prevenção Minas realiza a Avaliação Final do Programa no município, de acordo com os critérios previamente pactuados. Essa é uma importante e última fase para que o município seja certificado. Haverá ainda, nesta fase, o compromisso do município responder um formulário avaliando sua participação no Selo, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento do Programa.

6ª Etapa: Certificação

Caso tenha concluído as etapas anteriores de maneira satisfatória, o município receberá do Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, o Certificado do Selo Prevenção Minas e será reconhecido como município parceiro da Política de Prevenção à Criminalidade.

Para receber o certificado do Selo Prevenção Minas, o município deve seguir o Plano de Trabalho pactuado no Acordo de Cooperação Técnica e executar todas as fases e etapas do Programa de acordo com as diretrizes técnicas e metodológicas emanadas pela Coordenação Estadual do Selo. Ao final do Programa, para a certificação do município com o Selo, será realizado um evento em que estarão presentes os principais atores de segurança municipais e estaduais, de modo a reconhecer o trabalho desenvolvido pelo município.

Ademais, é necessário destacar que, quando o município é certificado, a maior beneficiada é, sem dúvida, a população, que passa a viver em um município mais seguro e robusto em ações de prevenção à criminalidade.

A adesão ao Programa Selo Prevenção Minas é voluntária e seus resultados dependem diretamente do nível de envolvimento e comprometimento do Poder Executivo Municipal no desempenho das ações propostas. As diretrizes legais para o funcionamento do Programa são estabelecidas no Acordo de Cooperação Técnica pactuado entre a Administração Pública Municipal e o Estado de Minas Gerais.

Durante a execução do programa, o município poderá fazer uso da marca do Selo Prevenção Minas exclusivamente para as atividades próprias do Programa, como, por exemplo, ações de mobilização comunitária, reuniões de rede, capacitações e atividades afins. Toda e qualquer utilização da marca do Selo deverá ser previamente aprovada pela Coordenação do Programa. O Programa Selo Prevenção Minas tem caráter técnico e visa atingir resultados concretos para a população mineira e, em nenhuma hipótese, é permitido usar a logomarca ou o nome Selo Prevenção Minas para fins políticos, partidários ou eleitorais.

8.3.2. Selo em Curso

Não há como executar uma política pública, por mais qualificada que seja sua metodologia, se não houver atores capacitados para executá-la e para possibilitar a continuidade do trabalho ao longo do tempo. As atividades de formação são importantes para a execução de qualquer política, programa ou projeto e para que os objetivos pensados sejam atingidos. No campo da Segurança Cidadã, as capacitações são ainda mais importantes: a discussão de Prevenção à Criminalidade é recente e, por ser embasada no conceito de Segurança Cidadã, suas ações requerem um olhar cuidadoso por parte de quem as executa. É preciso entender a multicausalidade das violências e criminalidades e, portanto, buscar um olhar integral sobre os indivíduos e sobre a necessidade do trabalho em rede para a prevenção e enfrentamento às violências.

Existem muitas formas diferentes de se conceituar o que é uma atividade de formação ou capacitação, a depender do propósito, espaço e tempo em que ela é realizada, bem como dos objetivos que se deseja alcançar. Para o Programa Selo Prevenção Minas é utilizado um conceito amplo de atividade de formação, com base na trajetória e experiência dos Programas de Prevenção à Criminalidade do Estado de Minas Gerais. Diante disso, atividades de formação podem ser definidas como um conjunto de atividades que têm por objetivo a aquisição de conhecimentos e habilidades em temáticas específicas. Elas constituem-se por ferramentas que buscam fortalecer as capacidades do público-alvo e apresentar formas alternativas para se pensar a segurança pública a partir de um novo olhar. As atividades de formação podem se referir, portanto, a diferentes formas de transmissão de conhecimento.

De acordo com o Guia do curso de convivência e segurança cidadã do PNUD (2016), as atividades de formação são fundamentais, dentre outros motivos, porque: Potencializam o processo de tomada de

decisão a partir de espaços de participação para o diálogo e a reflexão constante sobre problemas e soluções; Fomentam o encontro técnico e político entre diferentes instituições e atores, independentemente de hierarquias, criando redes de comunicação e intercâmbio entre os participantes; Contribuem para a formação dos atores locais, nivelando conhecimentos e fortalecendo a capacidade dos gestores públicos, dos operadores da segurança e da comunidade para a administração de conflitos sociais e a concepção de políticas públicas integrais de Segurança Cidadã.

O eixo Em Curso, portanto, visa fomentar a atuação em Prevenção à Criminalidade no Estado de Minas Gerais através de atividades de formação e produção de conteúdo direcionadas às instituições públicas e atores estratégicos interessados em qualificar a atuação em prevenção ao crime e às violências. Em sua metodologia, o Em Curso busca disseminar os conhecimentos adquiridos e as técnicas utilizadas pela Política de Prevenção à Criminalidade através de dois tipos diferentes de ação: as **atividades de formação e a produção de conteúdo**.

As **atividades de formação** podem ser entendidas como um conjunto de atividades que têm por objetivo a aquisição de conhecimentos e habilidades em temáticas específicas, no caso, as temáticas adjacentes à segurança cidadã e à prevenção à criminalidade e às violências. Elas se constituem por ferramentas que buscam fortalecer as capacidades do público-alvo e apresentar formas alternativas para se pensar a segurança pública a partir de um novo olhar. As atividades de formação podem se referir a diferentes formas de transmissão de conhecimento, como, por exemplo, eventos de capacitação.

A **produção de conteúdo** pode ser complementar a algumas das atividades de formação, servindo de material de apoio para a capacitação e/ou consultoria, ou acessado de maneira independente, sem que o público-alvo a qual os materiais se destinam precise necessariamente acessar alguma atividade formativa completa. Como exemplos de produção de conteúdo pode-se citar a elaboração de cartilhas informativas e materiais teóricos acerca das temáticas envolvidas.

Alguns exemplos de temáticas que podem ser abordadas através das atividades de formação e produção de conteúdo do Em Curso são: segurança cidadã e prevenção à criminalidade e às violências; prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher; resolução pacífica de conflitos e mediação comunitária; organização comunitária e acesso a direitos; enfrentamento à letalidade juvenil; acolhimento de egressos do sistema prisional; alternativas penais à prisão; entre outras.

O eixo Em Curso é de livre acesso mediante a manifestação de interesse do ator interessado. Para aderir ao eixo, em primeiro lugar, observa-se a pertinência da demanda com a atuação do programa. Outro ponto a ser destacado é o interesse voluntário dos atores envolvidos, visto que as ações são planejadas e executadas em conjunto.

As ações do Programa são de curto-prazo, agindo de maneira pontual na formação do público-alvo, podendo ter sua frequência e carga horária definidas de maneira flexível. Dessa forma, o Selo Em Curso é adaptável às necessidades locais e estruturado em conjunto com o ator interessado, visando atuar de forma assertiva através da proposição de temáticas e estratégias que contribuam para o enfrentamento dos desafios que tocam a segurança pública local.

8.3.3. Selo Consultoria

A consultoria é um serviço de aconselhamento especializado, realizado por especialistas em determinada área, que orientam o demandante de forma a ajudá-lo a atingir seus objetivos. No contexto da Segurança Cidadã, sabe-se que muitos municípios possuem interesse em desenvolver projetos de prevenção à criminalidade voltados para públicos e/ou territórios específicos e, o Estado, através do know-how acumulado ao longo de todos os anos de execução da Política Estadual de Prevenção à Criminalidade, busca auxiliá-los nestas construções por meio do eixo Consultoria do Programa Selo Prevenção Minas.

Através do eixo Consultoria, a partir de algum desafio previamente identificado no município no campo da prevenção à criminalidade e violências, o Programa assessora a gestão municipal na busca por soluções adequadas e personalizadas, focadas no enfrentamento a um desafio específico. As demandas a serem atendidas devem ter relação direta com a Segurança Cidadã e Prevenção Social à Criminalidade e é desejável que esteja conectada com os conhecimentos acumulados pela Política Estadual de Prevenção sobre os fenômenos de violências e criminalidade, bem como sobre a atenção aos públicos específicos.

As atividades de consultoria possibilitam: troca de conhecimento entre os atores; suporte para a tomada de decisões; olhar externo crítico sobre a situação (realidade local); percepção de detalhes que passam despercebidos pelos parceiros; levantamento de dados e informações importantes; qualificações a serem desenhadas e/ou executadas; construção de diagnósticos com recortes específicos (leituras situacionais); construção de planos e/ou projetos de intervenção com recortes

específicos. Para a execução de projetos de consultoria pelo Programa Selo Prevenção Minas é necessário:

1. **Estudo prévio de viabilidade** - Formulário inicial a ser preenchido pela equipe técnica sempre que houver demanda para a realização de uma Consultoria. Através deste formulário, o Programa possui condições de avaliar a execução dessa atividade. Trata-se de um documento interno.
2. **Formalização do pedido de consultoria** - Após a sinalização positiva por parte do Programa quanto à viabilidade de execução, o parceiro deve formalizar o pedido de consultoria.
3. **Entrega dos relatórios parciais e final** - Existem dois produtos a serem entregues pelo Programa:
 - a) Relatório parcial: análise situacional com diagnóstico da circunstância apresentada pelo município de modo a fornecer elementos para subsidiar a proposta de intervenção;
 - b) Relatório final: proposta de intervenção para o município de acordo com os elementos levantados na análise situacional, as demandas apresentadas pelo município e as sugestões de intervenção encontradas pela equipe do Programa Selo Prevenção Minas.

Além dos produtos entregues, caso seja de interesse do município, também poderão ser ofertadas atividades de formação e materiais informativos, conforme eixo Em Curso do Programa.

Alguns pontos importantes em se tratando do Eixo Consultoria: O Programa elabora propostas e sugestões de melhorias, não sendo realizadas a criação e execução dos projetos. Ademais, é um trabalho de médio e longo prazo, que irá auxiliar na busca de uma solução (o problema não será resolvido de maneira rápida). Por fim, é essencial que a instituição colabore; atuação conjunta e responsabilidades compartilhadas são fundamentais.

8.3.4. Ações Transversais

Além das ações próprias dos eixos do Programa, existem ações transversais. As estratégias transversais perpassam todos os eixos do Programa, podendo ser, portanto, executadas concomitantemente às demais estratégias pensadas para o município de acordo com os eixos. Exemplos de estratégias transversais:

Criação de espaços de rede temáticos

Entende-se por espaço de rede uma forma de organização de um grupo de atores estratégicos, intersetoriais e interinstitucionais que se reúnem com uma frequência pré estabelecida, possuindo um

objetivo comum. Portanto, o Programa também tem por objetivo criar e/ou fomentar espaços de rede nas temáticas inerentes à prevenção à criminalidade, tendo em vista que a articulação entre os atores da rede é fundamental em se tratando do enfrentamento às violências e à criminalidade.

Execução de espaços de participação social

Entende-se por espaço formal de participação a organização de momentos em que o poder público se reúne com a sociedade civil com o objetivo de traçar estratégias, construir ações coletivamente e/ou conscientizar acerca de temáticas específicas. Nesse sentido, o Programa visa criar e/ou fomentar outros espaços formais de participação comunitária na temática da prevenção à criminalidade, promovendo o encontro entre poder público e sociedade civil, de modo a fortalecer a responsabilidade e o compromisso coletivo com a temática no município.

Execução de projetos de prevenção à criminalidade

Entende-se por projetos de prevenção à criminalidade um conjunto de ações planejadas, com começo e fim determinados, a partir da análise da dinâmica social das violências e da criminalidade, devendo alcançar objetivos estabelecidos previamente, e tendo como perspectiva a prevenção à criminalidade e às violências. Destaca-se que, apesar de não terem como objetivo a articulação da rede, a execução dos projetos pode contar com o envolvimento de outras instituições e ser uma oportunidade de favorecer o acesso do público mais vulnerável às violências aos serviços públicos e comunitários.

8.4. Formas de execução

A execução das ações do Programa se dá por meio de parceria formalizada, em instrumento específico ou não. Em relação ao eixo Certifica, a parceria é formalizada via Termo de Cooperação Técnica assinado entre Estado e município. Em se tratando dos eixos em Curso e/ou Consultoria, a parceria é formalizada sem instrumento específico. Quanto às formas possíveis de execução, atualmente tem-se dois formatos possíveis: execução regional e execução municipal.

8.4.1. Execução Regional

O formato de execução regional permite o atendimento a um conjunto de municípios, fomentando ações de prevenção à criminalidade de maneira regionalizada e integrada. A atuação do programa em nível regional leva em consideração as dinâmicas de violência que ultrapassam as fronteiras de um único município, e é possível pela própria metodologia do programa que, a partir de uma estrutura

adequada, permite o atendimento a um número mais amplo de municípios, sendo adaptável a diferentes (e únicos) contextos municipais.

A metodologia do Selo Prevenção Minas - Regional prevê a expansão do programa seguindo a lógica de divisão territorial usada pela segurança pública do Estado, as “Regiões Integradas de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais (RISP)”.

Regiões Integradas de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais (RISP):

Uma das divisões territoriais administrativas existentes no estado de Minas Gerais, instituída por resolução conjunta de 15 de fevereiro de 2008, que estabelece a integração geográfica entre as Polícias Civil e Militar. Atualmente, Minas Gerais possui 19 RISP, que são subdivididas em 71 Áreas de Coordenação Integrada de Segurança Pública (ACISP) que, por sua vez, são compostas por 413 Áreas Integradas de Segurança Pública (AISP). Para alinhar os esforços das forças de segurança frente às diversidades municipais e regionais do nosso Estado, nasceram da necessidade de obter maior efetividade das ações operacionais numa mesma área de responsabilidade territorial, garantindo-se unidade de propósitos e apoio mútuo entre as instituições policiais com vistas na convergência de esforços.

Disponível em: <http://www.seguranca.mg.gov.br/integracao/unidades-integradas>

As RISPs prioritárias são escolhidas a partir de critérios técnicos específicos. Em relação à metodologia de atuação, o programa implanta na RISP uma Unidade de Prevenção à Criminalidade (UPC) de base regional, localizada preferencialmente no município sede da RISP, sendo referência para os demais municípios contemplados pela divisão territorial. O programa atua na RISP segundo a metodologia de seus três eixos, porém, de forma diferente em cada município, a depender de cada cenário. A temporalidade de execução em cada município e a ordem de execução do programa nos municípios da RISP também depende das análises produzidas pelas próprias equipes técnicas, visto que não é possível executar o programa em todos os municípios concomitantemente e que nem todos os eixos se enquadram em todos os municípios, de acordo com os critérios técnicos já elencados, bem como os recursos disponíveis.

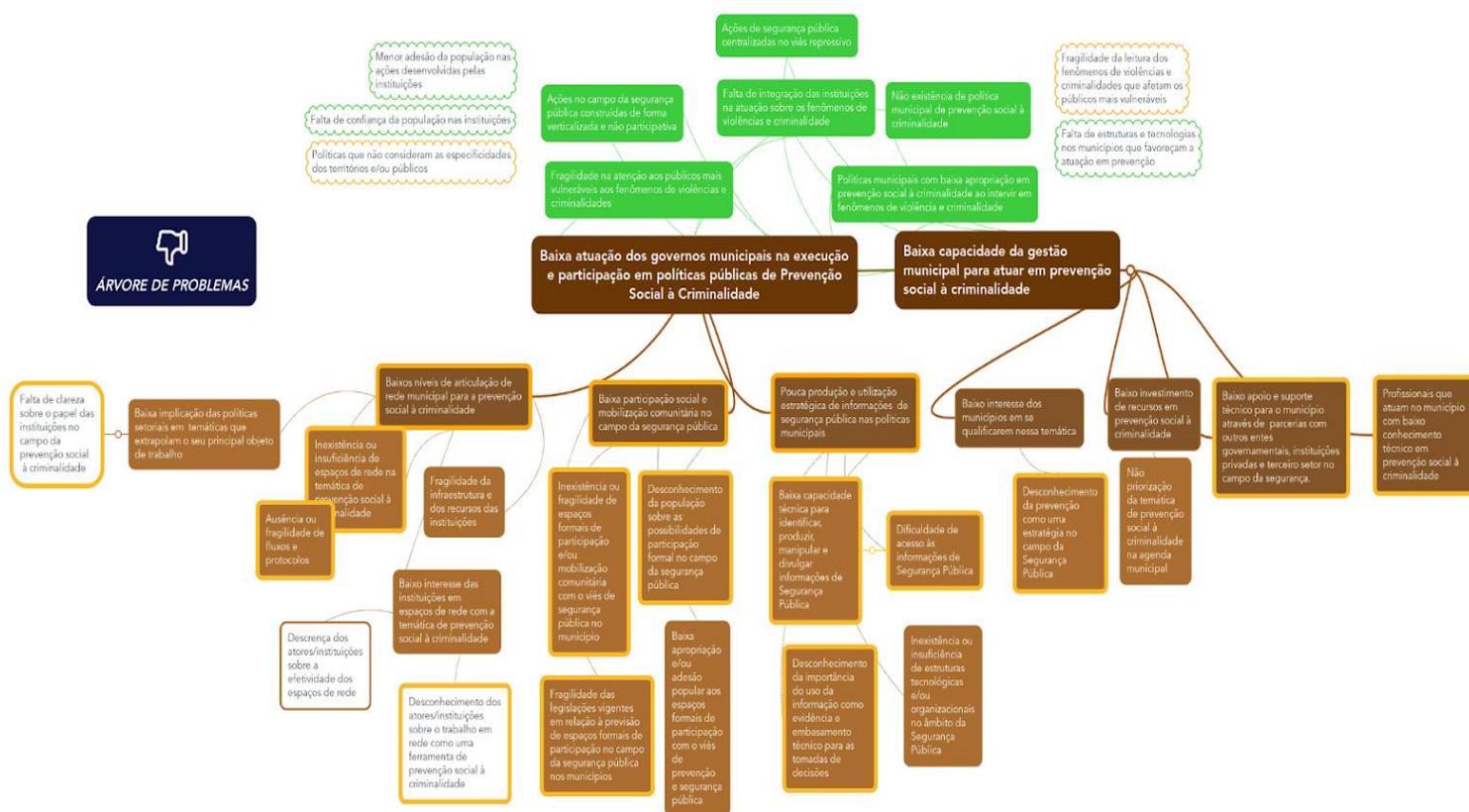
8.4.2. Execução Municipal

O formato de execução municipal atende um município específico, sem implantação de Unidade de Prevenção à Criminalidade e contemplando apenas um dos eixos do Programa. A atuação do programa em nível municipal leva em consideração as dinâmicas de violências do município e dos microterritórios existentes dentro do município, possibilitando ações locais e adequadas às dinâmicas territoriais das violências e criminalidade.

Para a execução municipal, os critérios para o estabelecimento da parceria perpassam pelo interesse voluntário do parceiro e demanda pertinente com as temáticas de atuação do Programa. As contrapartidas são definidas caso a caso, a depender do cenário apresentado.

8.5. Marco Lógico

8.5.1. Árvore de problemas



Problemas principais:

1. Baixa atuação dos governos municipais na execução e participação em políticas públicas de Prevenção Social à Criminalidade
2. Baixa capacidade da gestão municipal para atuar em prevenção social à criminalidade

Causas diretas e indiretas:

Problema 1:

- Baixos níveis de articulação de rede municipal para a prevenção social à criminalidade;

- Baixa implicação das políticas setoriais em temáticas que extrapolam o seu principal objeto de trabalho;
- Falta de clareza sobre o papel das instituições no campo da prevenção social à criminalidade;
- Ausência ou fragilidade de fluxos e protocolos;
- Inexistência ou insuficiência de espaços de rede na temática de prevenção social à criminalidade;
- Fragilidade da infraestrutura e dos recursos das instituições;
- Baixo interesse das instituições em espaços de rede com a temática de prevenção social à criminalidade;
- Descrença dos atores/instituições sobre a efetividade dos espaços de rede;
- Desconhecimento dos atores/instituições sobre o trabalho em rede como uma ferramenta de prevenção social à criminalidade;
- Baixa participação social e mobilização comunitária no campo da segurança pública;
- Inexistência ou fragilidade de espaços formais de participação e/ou mobilização comunitária com o viés de segurança pública no município;
- Desconhecimento da população sobre as possibilidades de participação formal no campo da segurança pública;
- Fragilidade das legislações vigentes em relação à previsão de espaços formais de participação no campo da segurança pública nos municípios;
- Baixa apropriação e/ou adesão popular aos espaços formais de participação com o viés de prevenção e segurança pública;
- Pouca produção e utilização estratégica de informações de segurança pública nas políticas municipais;
- Baixa capacidade técnica para identificar, produzir, manipular e divulgar informações de Segurança;
- Dificuldade de acesso às informações de Segurança Pública;
- Desconhecimento da importância do uso da informação como evidência e embasamento técnico para as tomadas de decisões;
- Inexistência ou insuficiência de estruturas tecnológicas e/ou organizacionais no âmbito da Segurança Pública.

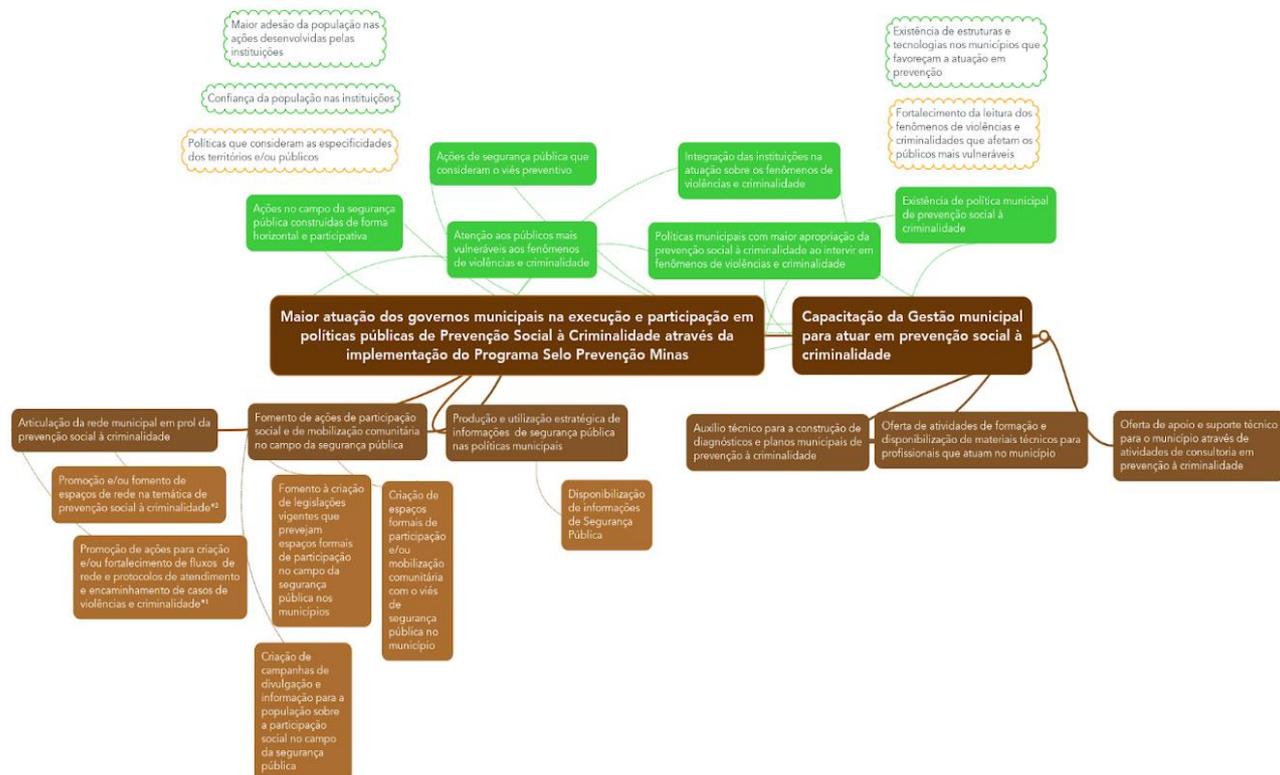
Problema 2:

- Baixo interesse dos municípios em se qualificarem nessa temática;
- Desconhecimento da prevenção como uma estratégia no campo da Segurança Pública;
- Baixo investimento de recursos em prevenção social à criminalidade;
- Não priorização da temática de prevenção social à criminalidade na agenda municipal;
- Baixo apoio e suporte técnico para o município através de parcerias com outros entes governamentais, instituições privadas e terceiro setor no campo da segurança;
- Profissionais que atuam no município com baixo conhecimento técnico em prevenção social à criminalidade.

Consequências:

- Fragilidade na atenção aos públicos mais vulneráveis aos fenômenos de violências e criminalidades;
- Ações no campo da segurança pública construídas de forma verticalizada e não participativa;
- Falta de integração das instituições na atuação sobre os fenômenos de violências e criminalidade;
- Ações de segurança pública centralizadas no viés repressivo;
- Não existência de política municipal de prevenção social à criminalidade;
- Políticas municipais com baixa apropriação em prevenção social à criminalidade ao intervir em fenômenos de violência e criminalidade;
- Menor adesão da população nas ações desenvolvidas pelas instituições;
- Falta de confiança da população nas instituições;
- Políticas que não consideram as especificidades dos territórios e/ou públicos;
- Fragilidade da leitura dos fenômenos de violências e criminalidades que afetam os públicos mais vulneráveis;
- Falta de estruturas e tecnologias nos municípios que favoreçam a atuação em prevenção.

8.5.2. Árvore de soluções



Soluções principais:

1. Maior atuação dos governos municipais na execução e participação em políticas públicas de Prevenção Social à Criminalidade através da implementação do Programa Selo Prevenção Minas
2. Capacitação da Gestão municipal para atuar em prevenção social à criminalidade.

Ações que geram as soluções:

Solução 1:

- Articulação da rede municipal em prol da prevenção social à criminalidade;
- Promoção e/ou fomento de espaços de rede na temática de prevenção social à criminalidade;
- Promoção de ações para criação e/ou fortalecimento de fluxos de rede e protocolos de atendimento e encaminhamento de casos de violências e criminalidade;
- Fomento de ações de participação social e de mobilização comunitária no campo da segurança pública;
- Fomento à criação de legislações vigentes que prevejam espaços formais de participação no campo da segurança pública nos municípios;
- Criação de campanhas de divulgação e informação para a população sobre a participação social no campo da segurança pública;
- Criação de espaços formais de participação e/ou mobilização comunitária com o viés de segurança pública no município;
- Produção e utilização estratégica de informações de segurança pública nas políticas municipais;
- Disponibilização de informações de Segurança Pública.

Solução 2:

- Auxílio técnico para a construção de diagnósticos e planos municipais de prevenção à criminalidade;
- Oferta de atividades de formação e disponibilização de materiais técnicos para profissionais que atuam no município;
- Oferta de apoio e suporte técnico para o município através de atividades de consultoria em prevenção à criminalidade.

Resultados esperados:

- Ações no campo da segurança pública construídas de forma horizontal e participativa;
- Ações de segurança pública que consideram o viés preventivo;
- Atenção aos públicos mais vulneráveis aos fenômenos de violências e criminalidade;
- Integração das instituições na atuação sobre os fenômenos de violências e criminalidade;
- Políticas municipais com maior apropriação da prevenção social à criminalidade ao intervir em fenômenos de violências e criminalidade;
- Existência de política municipal de prevenção social à criminalidade;
- Maior adesão da população nas ações desenvolvidas pelas instituições;

- Confiança da população nas instituições;
- Políticas que consideram as especificidades dos territórios e/ou públicos;
- Existência de estruturas e tecnologias nos municípios que favoreçam a atuação em prevenção;
- Fortalecimento da leitura dos fenômenos de violências e criminalidades que afetam os públicos mais vulneráveis.

8.6. Dados²²

8.6.1. Histórico de atuação

O primeiro município a ser contemplado pelo Programa Selo Prevenção Minas através do Eixo Certifica foi o município de Alfenas, tendo iniciado suas ações em dezembro de 2019 e sido certificado em março de 2022. Alguns dados relativos à execução em Alfenas:

- Diagnóstico Municipal de Segurança Cidadã entregue em 27/11/2020;
- Plano Municipal de Prevenção à Criminalidade entregue em 30/09/2021;
- 1338 ações de articulação de rede no total;
- 4 atividades de formação realizadas, contemplando 144 pessoas;
- 21 reuniões da Comissão Municipal de Prevenção à Criminalidade tendo participação total de 255 pessoas;
- 284 pessoas participantes em algum espaço de participação social promovidos pelo Programa;
- 19 reuniões da Rede da Mulher contemplando 153 pessoas;
- Certificação do Município de Alfenas ocorrida em 29/03/2022.

8.6.2. Atuação em 2022

Em 2023, o Programa Selo Prevenção Minas está presente em seu formato regional na RISP 10 - Patos de Minas, com sede (UPC) em Patos de Minas e contemplando 23 municípios da região. Em seu formato municipal, o Programa está presente com o eixo Certifica nos municípios de Itabirito e Santa Bárbara do Monte Verde. Alguns dados relativos à execução do Programa no ano de 2022:

- 1 UPC implantada no município de Patos de Minas;
- 27 municípios contemplados por alguma ação do Programa;
- 2 municípios executando o eixo Certifica;
- 824 ações de articulação de rede realizadas pelo Programa;
- 960 pessoas participantes das atividades de formação realizadas pelo Programa;
- 17 atividades de formação presenciais;
- 2 atividades de formação online;
- 1 curso online em Prevenção à Criminalidade disponibilizado;

²² Referentes ao ano de 2022, salvo quando indicado diferentemente.

- 291 pessoas participantes em algum espaço de participação social promovidos pelo Programa;
- 2 Comissões Municipais de Prevenção à Criminalidade instituídas (Alfenas e Itabirito);
- 2 fóruns municipais realizados (Alfenas e Patos de Minas);
- 4 encontros com a comunidade realizados em Patos de Minas.

**NÚMERO ACUMULADO DE AÇÕES DE ARTICULAÇÃO DE REDE DO PROGRAMA SELO
PREVENÇÃO MINAS - 2020 a 2022**



OBJETIVOS ESTRATÉGICOS TRANSVERSAIS

9. AÇÕES TRANSVERSAIS

Como já apontado anteriormente, além das ações desenvolvidas diretamente por meio das metodologias dos Programas de Prevenção Social à Criminalidade, a Política de Prevenção Social à Criminalidade busca contribuir para a compreensão, o registro, a análise e as intervenções nos fatores sociais relacionados a crimes e violência incidentes sobre os territórios e público atendidos, de forma a qualificar as estratégias de enfrentamento desses fenômenos. Para isso, destacam-se os Relatórios Analíticos das Dinâmicas Sociais de Violências e Criminalidades dos territórios de atuação, Relatórios Municipais de Atuação das Unidades de Prevenção à Criminalidade nos municípios parceiros, Relatórios de Gestão Estratégica (RGE), reuniões periódicas com o GEPAR, bem como a realização de Seminários e Fóruns de Prevenção Social às Violências e à Criminalidade.

9.1. Relatório Analítico das Dinâmicas de Violências e Criminalidades

O Relatório Analítico das Dinâmicas de Violências e Criminalidades tem como objetivo registrar a análise da dinâmica social das violências e da criminalidade referente às áreas de abrangência das Unidades de Prevenção à Criminalidade de base territorial, bem como apresentar os principais encaminhamentos definidos pela gestão social e equipes técnicas diante da análise realizada.

Compreende-se como dinâmica social das violências e da criminalidade os fatos e fenômenos de natureza social, cultural, econômica e territorial que se relacionam e/ou podem interferir na incidência de violências e crimes em uma determinada região.

Pretende-se, com esse relatório, a sistematização das informações das dinâmicas sociais das violências e criminalidades visando otimizar o direcionamento e a qualificação das ações executadas pelas Unidades de Prevenção à Criminalidade, além de registrar historicamente as alterações da dinâmica social e criminal dos diversos territórios atendidos, bem como orientar de forma mais assertiva o processo decisório da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade sobre as intervenções prioritárias.

Para tanto, compete aos Gestores Sociais, juntamente às equipes técnicas, empreender a leitura constante das dinâmicas sociais de violências e criminalidades dos territórios atendidos e sistematizá-las (bimestralmente) por meio dos Relatórios Analíticos.

9.2. Relatórios Municipais de Atuação das Unidades de Prevenção à Criminalidade nos municípios parceiros

Os Relatórios Municipais de Atuação das Unidades de Prevenção à Criminalidade nos municípios parceiros, por sua vez, têm por finalidade disponibilizar uma sistematização das principais ações e informações da Política de Prevenção Social à Criminalidade, tanto nos territórios (Programas Fica Vivo! e Mediação de Conflitos, bases territoriais) como na amplitude dos municípios de atuação (Programas CEAPA e PrEsp). Esses relatórios informam, também, dados de homicídios consumados nas áreas de atuação das Unidades de Prevenção à Criminalidade, investimento financeiro realizado pelo estado nos municípios, além dos dados de atendimento dos programas e as principais ações executadas por cada um dos programas, num determinado período.

A sistematização deste Relatório é semestral (ou conforme demanda), sendo de competência da SEJUSP/SUPEC, a partir das informações disponibilizadas pelas Unidades de Prevenção à Criminalidade e seus respectivos programas. Espera-se com esse Relatório dar ciência e visibilidade aos municípios parceiros sobre as ações executadas pelas Unidades de Prevenção à Criminalidade em cada localidade, de forma a favorecer o estreitamento das parcerias e a discussão e maior envolvimento em pautas que tocam a segurança pública e são afetas à atuação do Poder Público Municipal.

9.3. Relatórios de Gestão Estratégica (RGE)

O Relatório de Gestão Estratégica (RGE) surgiu com o objetivo de visualizar e publicizar as metas e execuções das atividades de segurança pública realizadas. Assim, em todas as Unidades de Prevenção à Criminalidade (UPC) há painéis de “Gestão à Vista”, nos quais é possível ver faróis de alcance ou não das metas propostas para os indicadores de acompanhamento da política de prevenção.

O RGE foi criado com o intuito de unir em um único instrumento os faróis de alcance de meta para o Gestão à Vista e espaços de descrição, análise e gestão propriamente dita dos problemas identificados

nos programas e UPC, bem como oportunizar a criação de planos de ação para o enfrentamento de cada problema apresentado.

Assim, mensalmente, a partir dos dados de execução enviados pelos programas de prevenção à SUPEC, por meio dos Relatórios Quantitativos, os RGE serão confeccionados para:

- 1) comporem o quadro de Gestão à Vista da Unidade de Prevenção à Criminalidade;
- 2) subsidiarem identificação e análise de problemas;
- 3) desenvolvimento de Planos de Ação para solução dos problemas identificados e
- 4) apresentar de forma qualitativa as percepções do Gestor Social na condução do trabalho junto às equipes.

Acredita-se que a boa utilização desse instrumento auxiliará o trabalho, de modo que esse seja realizado cada vez com mais qualidade, transparência e participação dos públicos dos programas de prevenção.

9.4. Reuniões periódicas com o GEPAR

No que tange às reuniões periódicas com o GEPAR (Grupo Especializado de Policiamento em Áreas de Risco, da Polícia Militar de Minas Gerais), cabe destacar que elas têm o intuito de aprimorar a atuação conjunta, a convivência e a articulação entre policiais integrantes dos GEPAR e as UPC, bem como visa empreender maior eficácia das ações desenvolvidas com melhoria da qualidade de vida e segurança dos cidadãos nas áreas atendidas. Para tanto, foi firmada, no âmbito do Colegiado Integrado de Defesa Social, a Resolução 160/13, que estabelece:

- Reuniões mensais entre a equipe da UPC e o comandante do GEPAR para discussão da dinâmica criminal do território, construção de ações conjuntas frente à dinâmica e avaliação das ações estabelecidas;
- Reuniões quadrimestrais entre o grupo de oficinairos do Programa Fica Vivo! e o grupamento GEPAR atuante no território, visando conhecer o trabalho desenvolvido por esses atores e construir ações e estratégias conjuntas frente à dinâmica dos territórios;
- Registro de todas as pautas, discussões de dinâmica e encaminhamentos firmados nas reuniões entre grupamento GEPAR e UPC por meio de um instrumento denominado Memória de Reunião.

Desta forma, cabe aos Gestores Sociais o envio periódico das memórias das reuniões realizadas com o Grupamento GEPAR, com o registro das pautas e encaminhamentos pactuados, de modo a instrumentalizar e favorecer o suporte da SEJUSP/SUPEC.

Outro objetivo transversal da política é promover e favorecer articulações intergovernamentais e multissetoriais para o enfrentamento dos fatores sociais relacionados à incidência de crimes e violência identificadas nos territórios de atuação e nos atendimentos ao público. Nesse sentido, destacam-se os Seminários e Fóruns de Prevenção Social às Violências e à Criminalidade, além das reuniões periódicas com as Prefeituras dos Municípios parceiros da política.

9.5. Seminários de Prevenção Social à Criminalidade

O Seminário de Prevenção Social à Criminalidade configura-se como recurso essencial da Política Estadual de Prevenção Social à Criminalidade, visando contribuir para a consecução de seus objetivos nos Municípios parceiros, com caráter institucional e com a finalidade de articular ações com a sociedade civil organizada e o poder público. Considerando ser o Seminário uma ação da SUPEC, por meio das Unidades de Prevenção à Criminalidade, deve envolver os demais órgãos do Sistema de Segurança Pública e de Justiça Criminal.

Para a proposição e realização de um seminário que, no momento de sua realização, discuta temas relevantes para a Política de Prevenção Social à Criminalidade, de forma contextualizada e conectada com as necessidades e demandas da rede local, é necessário garantir um momento prévio de definição de temas prioritários a serem abordados. Esses temas devem ser pensados a partir de uma análise conjunta dos principais aspectos da conjuntura na qual se insere a Política de Prevenção Social à Criminalidade e a realidade do Município no tangente às questões afetas e adjacentes à prevenção à criminalidade.

Assim, a partir da interlocução com os demais atores que compõem a Política (equipes técnicas, diretorias, gestores e supervisões) e com a rede de instituições parceiras do Município, é favorecido o diálogo e pertinência dos temas eleitos com as especificidades e demandas apresentadas pelos públicos aos quais a Política de Prevenção Social à Criminalidade se destina.

Cabe ao Estado, em parceria com a OS co-executora da Política, viabilizar a estrutura necessária à realização do Seminário. Essa estrutura contempla material gráfico, material de divulgação, equipamentos de projeção, contratação de palestrante e lanche.

9.6. Fóruns de Prevenção Social às Violências e Criminalidades

A Política de Prevenção Social à Criminalidade estabelece como norteadores de suas ações os conceitos de segurança pública cidadã, mobilização social e participação comunitária. A segurança pública cidadã traz acoplado um eixo norteador de intervenções comunitárias, que tem na participação social um fator fundamental para as discussões das principais questões e fatores de risco que afetam regiões onde as UPC estão implantadas. Reforçar os mecanismos de participação social por meio da mobilização comunitária é democratizar o acesso dos cidadãos aos direitos, inclusive, o direito à segurança pública. É a partir dessa premissa que a Política executa os Fóruns de Prevenção Social às Violências e Criminalidades.

O Fórum de Prevenção Social à Criminalidade consiste em uma ação de participação social executada pela Política de Prevenção Social à Criminalidade do Estado de Minas Gerais onde atores comunitários (lideranças e moradores), bem como atores da rede local podem auxiliar e contribuir ativamente para o desenvolvimento das ações e leituras acerca das prioridades de intervenção frente à dinâmica social das criminalidades e violências nos diversos territórios atendidos pela Política de Prevenção Social à Criminalidade.

Desta forma, é uma instância participativa e de mobilização desenvolvida pelas Unidades de Prevenção à Criminalidade que visa garantir e legitimar espaços de participação e responsabilização social nas discussões relacionadas à segurança pública cidadã. Enquanto instrumentos de participação e controle social, os Fóruns de Prevenção Social às Violências e Criminalidades podem ser executados tanto pelas Unidades de Prevenção à Criminalidade da base territorial, quanto de base municipal. É recomendável a execução anual, tendo em vista a dinamicidade dos fenômenos de violências e criminalidades nos contextos territoriais, pois favoreceria uma orientação estratégica mais atualizada frente às distintas realidades de cada território.